



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (UFG)
NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE PESQUISA,
ENSINO E EXTENSÃO EM DIREITOS HUMANOS (NIPEE-DH)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
INTERDISCIPLINAR EM DIREITOS HUMANOS (PPGIDH)

MÁRCIA REGINA ARAÚJO

**Na dúvida, “tratamento precoce”: desinformação
sobre fármacos ineficazes contra covid-19
na cobertura jornalística**

GOIÂNIA
2023



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
GERÊNCIA DE CURSOS E PROGRAMAS INTERDISCIPLINARES

TERMO DE CIÊNCIA E DE AUTORIZAÇÃO (TECA) PARA DISPONIBILIZAR VERSÕES ELETRÔNICAS DE TESES

E DISSERTAÇÕES NA BIBLIOTECA DIGITAL DA UFG

Na qualidade de titular dos direitos de autor, autorizo a Universidade Federal de Goiás (UFG) a disponibilizar, gratuitamente, por meio da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD/UFG), regulamentada pela Resolução CEPEC nº 832/2007, sem ressarcimento dos direitos autorais, de acordo com a [Lei 9.610/98](#), o documento conforme permissões assinaladas abaixo, para fins de leitura, impressão e/ou download, a título de divulgação da produção científica brasileira, a partir desta data.

O conteúdo das Teses e Dissertações disponibilizado na BDTD/UFG é de responsabilidade exclusiva do autor. Ao encaminhar o produto final, o autor(a) e o(a) orientador(a) firmam o compromisso de que o trabalho não contém nenhuma violação de quaisquer direitos autorais ou outro direito de terceiros.

1. Identificação do material bibliográfico

Dissertação Tese Outro*: _____

*No caso de mestrado/doutorado profissional, indique o formato do Trabalho de Conclusão de Curso, permitido no documento de área, correspondente ao programa de pós-graduação, orientado pela legislação vigente da CAPES.

Exemplos: Estudo de caso ou Revisão sistemática ou outros formatos.

2. Nome completo do autor

Márcia Regina Araújo

3. Título do trabalho

Na dúvida, “tratamento precoce”: desinformação sobre fármacos ineficazes contra covid-19 na cobertura jornalística

4. Informações de acesso ao documento (este campo deve ser preenchido pelo orientador)

Concorda com a liberação total do documento SIM NÃO¹

[1] Neste caso o documento será embargado por até um ano a partir da data de defesa. Após esse período, a possível disponibilização ocorrerá apenas mediante:

a) consulta ao(a) autor(a) e ao(a) orientador(a);

b) novo Termo de Ciência e de Autorização (TECA) assinado e inserido no arquivo da tese ou dissertação.

O documento não será disponibilizado durante o período de embargo.

Casos de embargo:

- Solicitação de registro de patente;
- Submissão de artigo em revista científica;
- Publicação como capítulo de livro;
- Publicação da dissertação/tese em livro.

Obs. Este termo deverá ser assinado no SEI pelo orientador e pelo autor.



Documento assinado eletronicamente por **Angelita Pereira De Lima, Professora do Magistério Superior**, em 19/05/2023, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Regina Araujo, Discente**, em 23/05/2023, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3759490** e o código CRC **275D0D6D**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
GERÊNCIA DE CURSOS E PROGRAMAS INTERDISCIPLINARES

TERMO DE CIÊNCIA E DE AUTORIZAÇÃO (TECA) PARA DISPONIBILIZAR VERSÕES ELETRÔNICAS DE TESES

E DISSERTAÇÕES NA BIBLIOTECA DIGITAL DA UFG

Na qualidade de titular dos direitos de autor, autorizo a Universidade Federal de Goiás (UFG) a disponibilizar, gratuitamente, por meio da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD/UFG), regulamentada pela Resolução CEPEC nº 832/2007, sem ressarcimento dos direitos autorais, de acordo com a [Lei 9.610/98](#), o documento conforme permissões assinaladas abaixo, para fins de leitura, impressão e/ou download, a título de divulgação da produção científica brasileira, a partir desta data.

O conteúdo das Teses e Dissertações disponibilizado na BDTD/UFG é de responsabilidade exclusiva do autor. Ao encaminhar o produto final, o autor(a) e o(a) orientador(a) firmam o compromisso de que o trabalho não contém nenhuma violação de quaisquer direitos autorais ou outro direito de terceiros.

1. Identificação do material bibliográfico

Dissertação Tese Outro*: _____

*No caso de mestrado/doutorado profissional, indique o formato do Trabalho de Conclusão de Curso, permitido no documento de área, correspondente ao programa de pós-graduação, orientado pela legislação vigente da CAPES.

Exemplos: Estudo de caso ou Revisão sistemática ou outros formatos.

2. Nome completo do autor

Márcia Regina Araújo

3. Título do trabalho

Na dúvida, “tratamento precoce”: desinformação sobre fármacos ineficazes contra covid-19 na cobertura jornalística

4. Informações de acesso ao documento (este campo deve ser preenchido pelo orientador)

Concorda com a liberação total do documento SIM NÃO¹

[1] Neste caso o documento será embargado por até um ano a partir da data de defesa. Após esse período, a possível disponibilização ocorrerá apenas mediante:

a) consulta ao(à) autor(a) e ao(à) orientador(a);

b) novo Termo de Ciência e de Autorização (TECA) assinado e inserido no arquivo da tese ou dissertação. O documento não será disponibilizado durante o período de embargo.

Casos de embargo:

- Solicitação de registro de patente;
- Submissão de artigo em revista científica;
- Publicação como capítulo de livro;
- Publicação da dissertação/tese em livro.

Obs. Este termo deverá ser assinado no SEI pelo orientador e pelo autor.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Regina Araujo, Discente**, em 06/10/2025, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angelita Pereira De Lima, Professora do Magistério Superior**, em 07/10/2025, às 07:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5236352** e o código CRC **90215AC4**.

Referência: Processo nº 23070.005810/2023-29

SEI nº 5236352

MÁRCIA REGINA ARAÚJO

**Na dúvida, “tratamento precoce”: desinformação
sobre fármacos ineficazes contra covid-19
na cobertura jornalística**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Direitos Humanos, do Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa, Ensino e Extensão em Direitos Humanos, da Universidade Federal de Goiás (UFG), como requisito para obtenção do título de Mestre em Direitos Humanos.

Área de concentração: Direitos humanos
Linha de pesquisa: Práticas e representações sociais de promoção e defesa de direitos humanos

Orientadora: Prof.^a Dra. Angelita Pereira de Lima

GOIÂNIA
2023

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do Programa de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da UFG.

Araújo, Márcia Regina

Na dúvida, "tratamento precoce": desinformação sobre fármacos ineficazes contra covid-19 na cobertura jornalística [manuscrito] / Márcia Regina Araújo. - 2023.

166 f.

Orientador: Profa. Dra. Angelita Pereira de Lima.

Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Goiás, Pró reitoria de Pós-graduação (PRPG), Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Goiânia, 2023.

Bibliografia. Apêndice.

Inclui siglas, gráfico, tabelas.

1. Jornalismo. 2. Dissonância cognitiva. 3. Ciência, desinformação e negacionismo. 4. Covid-19. 5. Direitos humanos. I. Lima, Angelita Pereira de, orient. II. Título.

CDU 342.7



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
GERÊNCIA DE CURSOS E PROGRAMAS INTERDISCIPLINARES
ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO

Ata nº 3599325/2023 da sessão de Defesa de Dissertação de **Márcia Regina Araújo**, que confere o título de Mestra em Direitos Humanos, na área de concentração em Direitos Humanos.

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e vinte e três, a partir das quatorze horas e trinta minutos, no horário de Brasília, em endereço virtual hospedado pela plataforma institucional de transmissão da Universidade Federal de Goiás realizou-se a sessão pública de defesa de dissertação de mestrado intitulada **“O jornalismo brasileiro e o negacionismo na pandemia: o dilema do acesso à informação, à saúde e ao conhecimento científico”**.

Os trabalhos foram instalados pela Orientadora, Professora Doutora Angelita Pereira de Lima (PPGIDH/UFG), com a participação das demais membras da Banca Examinadora: Professora Doutora Ângela Teixeira de Moraes (PPGCOM-FIC/UFG) e Professora Doutora Rafiza Luziani Varão Ribeiro Carvalho (PPGCOM-FAC/UnB). Durante a arguição, as integrantes da banca **fizeram** sugestão de alteração do título do trabalho. Após as arguições à candidata, a Banca Examinadora se reuniu em sessão secreta, a fim de concluir o julgamento da dissertação defendida, tendo sido a candidata **aprovada**. Proclamados os resultados pela Professora Doutora Angelita Pereira de Lima, Presidenta da Banca Examinadora, foram encerrados os trabalhos e, para constar, lavrou-se a presente ata que é assinada pela Comissão.

TÍTULO SUGERIDO PELA BANCA

Na dúvida, “tratamento precoce”: desinformação sobre fármacos ineficazes contra covid-19 na cobertura jornalística



Documento assinado eletronicamente por **Angelita Pereira De Lima, Professora do Magistério Superior**, em 19/05/2023, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ângela Teixeira De Moraes, Professor do Magistério Superior**, em 01/06/2023, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heitor De Carvalho Pagliaro, Coordenador de Pós-Graduação**, em 21/06/2023, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3759481** e o código CRC **8B1C98D4**.

Referência: Processo nº 23070.005810/2023-29

SEI nº 3759481

A Ricardo, João Mariano e Vinicius,
meus amores.

À memória de meus pais, Etelvina e
Antônio.

AGRADECIMENTOS

À minha orientadora, professora Angelita Pereira de Lima, por conduzir minhas perguntas, acolher minhas angústias e iluminar caminhos interessantes e viáveis para a conclusão deste trabalho. (E à reitora Angelita Pereira de Lima, que manteve a orientação apesar de sua agenda surreal.)

Ao Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Direitos Humanos (PPGIDH) da Universidade Federal de Goiás, por me proporcionar a oportunidade de cursar um mestrado público, gratuito e de excelência.

Aos professores do PPGIDH – UFG, que, em meio à pandemia de covid-19, se empenharam para fazer das aulas remotas momentos de encontro de ideias, sensibilidades e aprendizados: Heitor Pagliaro, Cerise de Castro, Elson Carvalho e Magno Medeiros. Estendo esses agradecimentos à professora Ângela de Moraes, do Programa de Pós-Graduação em Comunicação (PPGCOM-UFG), com quem cursei uma das disciplinas.

Ao Programa Qualificar, coordenado pelas Pró-Reitorias de Gestão de Pessoas e de Pós-Graduação da UFG, por meio do qual pude realizar este mestrado. A seleção pelo Qualificar é, sem dúvida, um incentivo ao ingresso dos servidores técnico-administrativos da Universidade nos cursos de pós-graduação e, conseqüentemente, à sua inserção no mundo da pesquisa.

Às professoras Rafiza Carvalho e Ângela de Moraes, componentes das bancas de avaliação no exame de qualificação e na defesa da dissertação, pelas contribuições a este trabalho.

Ao meu companheiro Ricardo, por me ouvir sempre, me apoiar neste e em outros tantos desafios, compartilhar a sua vida comigo, enfim, por tanto amor. Aos nossos filhos, João Mariano e Vinicius, por serem nossos meninos amorosos.

Às minhas irmãs, Sônia e Maísa, e ao meu irmão, Eustáquio, por serem minha família, meus grandes amigos e minha referência.

A toda a minha família – Jordan, Leonardo, Helena, Pedro Paulo, João Pedro, Humberto, Delma, Ana Paula, Geraldo, Kérima, Daniela, os meus tios, primos, cunhados e sobrinhos.

Ao professor Jesiel Carvalho e à professora Helena Carasek pelo apoio à realização deste mestrado desde o início e pelo incentivo em minha trajetória na UFG.

Aos amigos que fiz ou reencontrei na PRPI – Larissa, Iuri, Izadora, Rejane, Fabíola, Juliana Carvalho, Bruna, Alessandra, Jéssica Borges, Luiz Fernando, Lyzyê, Luizmar, Bel, Thiago, Rebecca, Raquel, Cláudia, Juliana Carla, Carlos, Michael, Evaneide, Liliane, Lilian – e aos novos gestores e colegas que chegaram mais recentemente. Eu precisaria de um livro para registrar tudo de bom que vivi nesse lugar de pessoas incríveis!

Aos meus compadres, Sônia, Fabricio, Rui, Mário, Rute, Levy, Nayara e Dione, queridos meus e dos nossos meninos.

Aos amigos da vida – Helinha, Roberto, Roberta, Isadora, Rafaela, Vilma, Luís, Nina, Zé Luís, Fran, Fernando, João Miguel, Leonilson, Rejane, Neo, Marcinha, Carol, André, Berenice, Viviane, Carol, Celma, Salvio, Renata, Talita, Daniel, Larissa, Júlio, Elder, Ana, Ademar, Rute, Licinha, Ayeska, Rose, Jaime, Ebe, Zé do Carmo, Mariana, Mário, Pepê, Vitória, Diane, Dorival, Edina, Hiltim, Ademar, Sandro, Vera, Lucas, Mila, Stê, Ronaldo, Polli, Rafael, Fabiana, Edu, Joedna, Edmilson, Rose, Elaine, Denise, Noemi, Ana Lúcia, Cláudia, Andréa, Ricardo, Aline, Nathália, Renato e Matheus.

Aos amigos da UFG – Tasso, Leandro, Sandramara, Edward, Pablo, Flávio, Carola, Marilda, Rogério, Vicente, Fabrício, Juliana Queiroz e Leonardo.

RESUMO

Esta pesquisa partiu do tema “O jornalismo e o negacionismo na pandemia: o dilema do acesso à informação, à saúde e ao conhecimento científico”. Para tanto, investigou os impactos dos discursos negacionistas oficiais em cobertura jornalística relacionada à pandemia de covid-19 no Brasil. Com foco na cobertura do falso “tratamento precoce” ou “kit covid”, a pesquisa consistiu na análise de conteúdo de matérias jornalísticas do veículo *Folha de S. Paulo*, segundo Laurence Bardin, a partir da matriz adaptada de critérios de apuração de Adriana Santana. Nossa hipótese foi a de que as expressões “kit covid” e “tratamento precoce” teriam sido absorvidas e adotadas pelo jornal *Folha de S. Paulo* sem um padrão de abordagem. Isso porque a adoção do jornalismo declaratório e as fontes oficiais acabaram prevalecendo, contribuindo com a desinformação sobre o enfrentamento da pandemia de covid-19. Entre os autores com os quais trabalhamos, para a discussão sobre direitos humanos e ética, estão Costas Douzinas e Emmanuel Lévinas. Também refletimos sobre ciência e negacionismo a partir da pesquisa realizada pelos historiadores Naomi Oreskes e Erik Conway, e utilizamos a teoria da dissonância cognitiva de Leon Festinger para compreender o processo de desinformação. Para a reflexão sobre jornalismo, suas rotinas produtivas e seus procedimentos, trazemos as contribuições de Nelson Traquina, Pereira Junior e Adriana Santana. A análise apontou a preponderância das fontes oficiais do poder público nas matérias analisadas – presentes em 86% dos textos. Em 66% das notícias, houve ambiguidade quanto à validade da utilização dos fármacos ineficazes para covid-19 para tratamento da doença. Concluímos que a ambiguidade no enquadramento da questão contribuiu para a desinformação e, em consequência, para a redução das dissonâncias cognitivas com relação ao falso tratamento.

PALAVRAS-CHAVE: Jornalismo. Dissonância cognitiva. Ciência, desinformação e negacionismo. Covid-19. Direitos Humanos.

ABSTRACT

This research emerged from the theme “Journalism and denialism in the pandemic: the dilemma of access to information, health and scientific knowledge”. Therefore, sought to investigate the impacts of official denialist discourses on journalistic coverage related to the Covid-19 pandemic in Brazil. Focusing on the coverage of the false “early treatment” or “covid kit”, the research consisted of a content analysis of journalistic articles from the *Folha de S. Paulo* daily newspaper, according to Laurence Bardin, based on the adapted criteria matrix of verification by Adriana Santana. Our hypothesis was that the expressions “covid kit” and “early treatment” would have been absorbed and adopted by *Folha de S. Paulo* without a standardized approach, in which the adoption of declaratory journalism based on official sources ended up prevailing. Thus, through misinformation associated with these expressions, the newspaper added to disinformation regarding the Covid-19 pandemic. Among the authors we work with, for the discussion on human rights and ethics, are Costas Douzinas and Emmanuel Lévinas. We also reflect on science and denialism from the research carried out by historians Naomi Oreskes and Erik Conway, and we use Leon Festinger's theory of cognitive dissonance to understand the misinformation process. For considerations on journalism's productive routines and procedures, we bring the contributions of Nelson Traquina, Pereira Junior and Adriana Santana. The content analysis indicated a prevalence of official government sources in the articles analyzed – present in 86% of the texts. In 66% of the news articles, there was ambiguity regarding the validity of using ineffective drugs for Covid-19 to treat the disease. We concluded that the ambiguity in framing the question contributed to disinformation and, consequently, to the reduction of cognitive dissonances in relation to false treatments.

KEYWORDS: Journalism. Cognitive dissonance. Science, denialism and disinformation. Covid-19. Human Rights.

LISTA DE GRÁFICOS

- Gráfico 1 Presença das expressões “kit covid” ou “tratamento precoce”
- Gráfico 2 Presença de marcação textual nas expressões “kit covid” e “tratamento precoce”
- Gráfico 3 Aponta ineficácia do “kit covid” ou das drogas que o compõem?
- Gráfico 4 Ambiguidade com relação aos medicamentos sem eficácia para covid-19
- Gráfico 5 Contextualização para “kit covid/tratamento precoce”
- Gráfico 6 Possui *hiperlink* que remete à explicação sobre “tratamento precoce”
- Gráfico 7 Uso de fontes diversas?
- Gráfico 8 Tipos de fontes identificados
- Gráfico 9 Declarações primárias?
- Gráfico 10 Houve cruzamento de dados?
- Gráfico 11 Informações além das básicas?
- Gráfico 12 Títulos: termos e expressões citados
- Gráfico 13 Títulos que citam “tratamento precoce” e “kit covid”
- Gráfico 14 Títulos que citam “tratamento precoce” e “kit covid”: declaratórios

LISTA DE SIGLAS

AMB	Associação Médica Brasileira
ANJ	Associação Nacional de Jornais
Anvisa	Agência Nacional de Vigilância Sanitária
CFM	Conselho Federal de Medicina
EMA	European Medicines Agency
FDA	U.S. Food and Drug Administration
OMS	Organização Mundial de Saúde
ONU	Organização das Nações Unidas
SBI	Sociedade Brasileira de Infectologia
SUS	Sistema Único de Saúde
UBS	Unidade Básica de Saúde

SUMÁRIO

Introdução	14
1. Jornalismo, direitos humanos, ciência e desinformação.....	18
1.1. Jornalismo e direitos humanos.....	19
1.2. Ciência e negacionismo	28
1.3. Desinformação e dissonância cognitiva.....	33
1.4. Jornalismo e desinformação.....	39
1.4.1. O jornalismo declaratório e a desinformação	41
1.4.2. Manchetes e títulos para informar ou desinformar	43
1.4.3. Apuração como antídoto.....	45
2. A ineficácia do “tratamento precoce” para covid-19 e a cobertura jornalística da Folha de S. Paulo	49
2.1. Evidências científicas sobre a ineficácia dos fármacos defendidos pelo governo federal	49
2.2. Metodologia.....	52
2.3. Cobertura do jornal <i>Folha de S. Paulo</i>	55
3. Ética como antídoto para a desinformação.....	69
3.1. Dúvida fundante da desinformação	69
3.2. Desinformação como estratégia para redução da dissonância cognitiva	77
3.3. Ética jornalística e desinformação	82
4. Considerações finais.....	91
Referências	94
Glossário	101
Apêndice 01 – Matrizes de critérios de apuração adaptadas e preenchidas	104
Apêndice 02 – Lista de matérias analisadas	163

Introdução

No início de 2020, o cenário das decisões políticas do governo federal brasileiro já era sombrio. Em abril de 2019, a gestão federal bloqueou 30% ou mais do orçamento das instituições federais de ensino superior e uma campanha de desinformação foi iniciada para difamar as comunidades acadêmicas. O bloqueio foi totalmente revertido em outubro do mesmo ano, graças à reação da sociedade, mas a postura agressiva de autoridades do executivo federal com relação a essas instituições permaneceu. A necessidade de investigar esse fenômeno do ponto de vista da comunicação e dos direitos humanos – pesquisando como veículos jornalísticos e as universidades e institutos federais de ensino superior reagiram a esses ataques – parecia ser o desafio mais urgente. O projeto desta dissertação estava centrado nesse objetivo.

Mas a pandemia de covid-19¹ alterou toda a perspectiva desta pesquisa. Milhares de vidas perdidas rapidamente em todo o mundo, que chegariam depois à casa dos milhões, associadas a uma onda de desinformação de proporções sem precedentes, que expôs a sociedade a conteúdos de alto risco para a saúde, eram, e ainda são, uma tragédia que se impôs como objeto urgente e necessário de estudo e reflexão. Definimos, então, o tema desta pesquisa, a saber: “O jornalismo e o negacionismo na pandemia: o dilema do acesso à informação, à saúde e ao conhecimento científico”.

O passo seguinte foi a definição sobre o recorte. Entre tantos assuntos preocupantes, qual focar? Em primeiro lugar, o então presidente da República, Jair Bolsonaro, sequer reconheceu que se tratava de uma emergência sanitária e, quando os números de internações e de mortes começaram a subir, o governo federal cortou o fornecimento de informações. O então mandatário manifestou-se contra a tomada de medidas sanitárias, tais como o uso de máscaras e o distanciamento social, e a favor da estratégia da chamada “imunidade de rebanho”, incentivando a população a se contaminar para já alcançar a imunização, contrariando as orientações da Organização Mundial de Saúde (OMS) e da ciência. Desde o início da pandemia, Bolsonaro e seu governo endossou e incentivou a prescrição de medicamentos inicialmente sem comprovação de eficácia contra a covid-19 e, posteriormente, comprovadamente ineficazes contra a doença. Drogas essas que podem provocar efeitos graves à saúde. Por outro lado, o presidente discursou diversas vezes contra a vacinação e apareceu, em vídeos e fotos, com

¹ Utilizamos covid-19 em minúsculas, conforme Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa (Volp) da Academia Brasileira de Letras (ABL).

embalagens de cloroquina, propagandeando que ela seria mais segura e efetiva do que a vacina – o que, já se sabia, não é verdade.

Percebemos aí um foco de pesquisa relevante relacionado aos direitos humanos e ao jornalismo. O próprio governo federal disseminou informações falsas e orientações perigosas para a saúde da população. A defesa do falso “tratamento precoce” ou “kit covid” – expressões adotadas pelo governo federal para designar um conjunto de medicamentos sem indicação em bula (*off label*) para covid-19, entre eles, principalmente, a cloroquina, a hidroxicloroquina, a azitromicina e a ivermectina, além de suplementos como a vitamina D – foi priorizada pelo governo federal de então para o suposto enfrentamento da pandemia. Diante desse cenário, neste trabalho, partimos do seguinte problema de pesquisa: como a imprensa construiu as notícias relacionadas ao falso “tratamento precoce” ou “kit covid” defendido pelo governo federal?

Dados os limites deste trabalho, circunscrevemos a pesquisa à cobertura do jornal *Folha de S. Paulo*. Partimos da hipótese de que as expressões “kit covid” e “tratamento precoce” foram absorvidas e adotadas pelo jornal *Folha de S. Paulo* sem um padrão de abordagem. Isso porque a adoção do jornalismo declaratório e as fontes oficiais acabaram prevalecendo, contribuindo com a desinformação sobre o enfrentamento da pandemia de covid-19. Esse veículo foi escolhido não apenas por ser um dos maiores no Brasil em termos de circulação, mas também por características editoriais que fazem dele referência para o jornalismo brasileiro.²

Ressaltamos que os veículos jornalísticos da mídia corporativa, com poucas exceções, desde o início, mostraram-se cientes da gravidade da situação e da importância de contrapor a desinformação de fontes governamentais para conscientizar a população sobre as medidas preconizadas pela OMS e validadas pela ciência para o enfrentamento da pandemia de covid-19. Entre as iniciativas inestimáveis do segmento durante a emergência sanitária, destacamos o Consórcio de Veículos de Imprensa – do qual a *Folha de S. Paulo* participou –, responsável por reunir, organizar e divulgar dados não disponibilizados pelo governo federal, e a campanha pró-vacinação “Vacina Sim”.

Nesse contexto, desenhamos esta pesquisa com o objetivo geral de verificar os impactos dos discursos negacionistas e oficiais na cobertura jornalística relacionada à pandemia de covid-19 no Brasil. Trata-se de uma pesquisa desenvolvida conforme o

² Destacamos que a *Folha de S. Paulo*, além de uma história marcada por coberturas jornalísticas essenciais ao regime democrático brasileiro, tem um Manual de redação que é referência para os jornalistas do país e é o único jornal no Brasil a ter o cargo de *ombudsman* (ver Glossário).

método hipotético-dedutivo, a partir da análise de notícias veiculadas na *Folha de S. Paulo*, de 2 de março a 2 de junho de 2021, com foco na cobertura do chamado “kit covid” ou “tratamento precoce” – duas expressões que representam a desinformação disseminada pelo discurso oficial. A definição desse período é justificada pelo fato de que, em março de 2021, já havia um acúmulo de evidências científicas sobre a ineficácia dos medicamentos relacionados a essas expressões falaciosas para o tratamento e a prevenção da covid-19, conforme detalhamos no segundo capítulo.

A pesquisa consistiu na análise de conteúdo (AC), segundo Laurence Bardin (2016), dos títulos e textos jornalísticos a partir da matriz adaptada de critérios de apuração de Adriana Santana (2009; 2011). A análise teve como objetivos específicos verificar se houve utilização frequente das expressões “kit covid” e “tratamento precoce”; se, quando utilizadas, foi feita a contextualização a respeito com base nas evidências científicas; se foi registrada a ineficácia dos fármacos relacionados a esses termos para a covid-19; se houve ambiguidade na abordagem; e se foram atendidos outros critérios de apuração jornalística. A reflexão sobre esses achados é realizada a partir das categorias desinformação e dissonância cognitiva, sobre as quais discorreremos na apresentação dos capítulos a seguir, e a partir da discussão sobre ética jornalística, na perspectiva dos direitos humanos.

No primeiro capítulo desta dissertação, apresentamos, no primeiro tópico, uma contextualização histórica sobre os direitos humanos e o jornalismo, a partir das obras de Costas Douzinas (2009) e Jorge Pedro Sousa (2000; 2008), mostrando os pontos de contato entre ambos, suas contradições e importância para uma sociedade mais democrática e mais justa. Complementamos essa parte do texto com as contribuições de Bobbio (1986) e Gentilli (2005), que apontam para o papel do acesso à informação de interesse público para a garantia do exercício de direitos humanos fundamentais, tais como o de participação política e o direito à saúde.

A historiadora da ciência Naomi Oreskes (2014) nos auxilia, no segundo tópico, para entendermos a origem da credibilidade na ciência. Essa autora também nos apresenta a Robert Merton (2013), que discorre sobre os motivos das hostilidades à ciência que vão gerar o negacionismo científico que atravessa a história, mas foi assim denominado somente no século XX. Oreskes, em obra com Erik Conway (2010), ainda nos revela a primeira grande estratégia de desinformação, elaborada pela indústria do tabaco, que sustentou durante meio século uma narrativa falsa de amplo alcance e traçou o *modus operandi* seguido por negacionistas de todo o mundo e que continua atual e influente.

Nesse tópico, são mostrados dois grandes *cases* de desinformação – o da indústria do tabaco e o do negacionismo das causas antrópicas das mudanças climáticas, cujo aspecto mais debatido é o do aquecimento global.

Na terceira parte do capítulo, discorremos sobre o conceito de desinformação segundo Helena Martins (2020) e sobre a teoria da dissonância cognitiva de Leon Festinger (1975). A desinformação é fundamental para a redução da dissonância cognitiva que será explicada nessa parte do texto. Vamos abordar o processo de desinformação sobre o falso “tratamento precoce” à luz da discussão de Martins e da teoria de Festinger.

No quarto tópico, discutimos questões centrais sobre a atuação profissional no modelo de jornalismo ocidental adotado no Brasil, tais como a primazia das fontes oficiais, a importância do valor-notícia de notoriedade e do jornalismo declaratório, e apontamos para a apuração como o antídoto contra a desinformação. Para a reflexão sobre esses aspectos, trazemos as contribuições de Nelson Traquina (2001; 2008), Pereira Junior (2006; 2010) e Adriana Santana (2009; 2011).

A pesquisa empírica é apresentada no segundo capítulo, em que trazemos primeiro uma cronologia sobre os principais estudos científicos e notas técnicas de entidades médicas, além de “orientações” e ações do governo federal de então sobre os medicamentos que compõem o falso “kit covid”. Em seguida, explicamos a metodologia da pesquisa e, no terceiro tópico, apresentamos os resultados das análises e inferências elaboradas a partir dessa análise. As 59 matrizes de análise, cada qual com dez campos de critérios preenchidos, podem ser conferidas no Apêndice.

A reflexão sobre os achados a partir das análises produzidas é realizada no terceiro capítulo, em que, na primeira parte, detalhamos um pouco mais a estratégia de disseminação da dúvida e sua centralidade na construção da desinformação relatada por Oreskes e Conway (2010) e mostramos como o princípio jornalístico de equilíbrio entre os lados de uma questão foi utilizado de forma ardilosa pela indústria do tabaco. No segundo tópico desse capítulo, discutimos como a desinformação disseminada pelas autoridades do governo federal de então e pela rede de defensores do falso “tratamento precoce” foi importante para a redução da dissonância cognitiva com relação a esses fármacos ineficazes e as consequências que foi possível registrar. Por fim, no último tópico, discutimos os problemas éticos identificados nas matérias, na perspectiva da “ética da alteridade” de Emmanuel Lévinas (1997) e do Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros (Federação Nacional dos Jornalistas - FENAJ, 2007).

1. Jornalismo, direitos humanos, ciência e desinformação

Tanto as bases do modelo de jornalismo ocidental quanto as primeiras declarações a sistematizarem os direitos fundamentais que foram reconhecidos como direitos humanos são expressões da corrente de pensamento que ficou conhecida como liberalismo.³ O jornalismo torna-se um componente essencial das democracias liberais e firma-se como um meio de acesso a outros direitos. No cumprimento desse papel, destaca-se um controverso obstáculo – a desinformação. Controverso porque, ao mesmo tempo que a desinformação é adversária do trabalho jornalístico, seus propagadores podem se utilizar de princípios e procedimentos do jornalismo para divulgar suas falácias. Um exemplo é a reivindicação de espaço para alegações falsas em matérias e programas jornalísticos sob o argumento de necessidade de equilíbrio entre os lados de uma questão supostamente polêmica.

O pensamento crítico de Costas Douzinas (2009) sobre direitos humanos e a jornada filosófica e histórica que ele desenvolve em *O fim dos direitos humanos* na busca das origens dos conceitos de natureza e de direitos, mas também das bases do pensamento liberal, para a compreensão do chamado “triunfo” dos direitos humanos e de seus paradoxos, são os pontos de partida deste capítulo. A partir do fio condutor traçado por Douzinas e dos apontamentos de Jorge Pedro Sousa (2008), é possível problematizar a história do liberalismo, dos direitos humanos e do jornalismo e mostrar pontos de convergência entre eles. Mais do que isso, ressaltamos que o acesso à informação de interesse público é um direito fundamental para a garantia de outros direitos como o acesso à saúde e, portanto, o direito à vida.

Em seguida, Naomi Oreskes (2014) resume os motivos da credibilidade da ciência e Robert Merton (2013), o que leva às hostilidades contra os cientistas e suas descobertas. Esse ponto nos leva a entender um pouco o negacionismo científico e, então, Oreskes e Erik Conway (2010) nos apresentam as origens das estratégias e argumentos que moldaram um grande compêndio de desinformação que serve atualmente aos mais variados interesses. É nesse tópico que apresentamos os dois *cases* de desinformação que nos servem como referência, a saber: a chamada estratégia do tabaco e o negacionismo

³ Sobre o Liberalismo ver BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. *Dicionário de política*. Tradução: Carmem C. Varrialle et al. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1992. v. 2

climático.⁴ Ao longo desta dissertação, será possível perceber relevantes semelhanças entre as táticas utilizadas nesses dois casos e o que ocorreu no Brasil durante a emergência sanitária da covid-19, no governo do então presidente Jair Bolsonaro.

Na sequência, mostramos como a desinformação atua na redução das dissonâncias cognitivas e a importância disso para o fortalecimento das falsas narrativas, como a do inexistente “tratamento precoce” para a covid-19. Ao fim do capítulo, apresentamos as potencialidades e fragilidades do jornalismo para o contraponto a esse que é hoje um grande desafio para a comunicação de interesse público – a desinformação.

1.1. Jornalismo e direitos humanos

A revolução provocada pela tecnologia de impressão por tipos móveis de Gutenberg, no século XV, é um dos eventos com importante papel para a constituição da modernidade, juntamente com o desenvolvimento mercantil, a consolidação da burguesia e, relacionados a todos esses acontecimentos, a conformação dos direitos individuais e o surgimento dos jornais impressos. Vale a pena sintetizar o percurso apresentado por Costas Douzinas de transformação filosófica do cidadão clássico no indivíduo moderno.

Segundo Douzinas (2009, p. 48), para a filosofia clássica, não há indivíduos isolados na condição natural. “A natureza humana só pode ser aperfeiçoada na comunidade política.” O autor também sublinha que, tanto na República de Platão quanto em Aristóteles, a justiça era o objetivo almejado, mas não alcançado, configurando-se como utopia. A natureza para os clássicos não era estática. “O ser estava sempre a caminho, em uma jornada que nunca termina, porque a perfeição estava sempre um passo à frente”, explica Douzinas (2009, p. 45).

O juiz, concebido por Aristóteles em seu conceito de justiça particular, busca a decisão justa. Nas palavras de Douzinas (2009, p. 56): “O direito natural é um princípio metodológico que contribui para a descoberta da solução justa, não em nossa consciência moral ou em algum conjunto preciso de regras, mas no mundo externo das relações humanas”. A solução justa era encontrada pelo método dialético, já que havia sempre ao menos duas partes em conflito e todas deveriam ser ouvidas.

⁴ Em resumo, o negacionismo climático consiste nas alegações de que as alterações climáticas e o aquecimento global não existem ou não são provocados pelas ações humanas (antrópicas). Sobre esse tema, indicamos: DADOS científicos não divulgados constituem uma estratégia de negacionismo climático. *Jornal da USP no Ar*, Rádio USP, 10 fev. 2023. Disponível em: < <https://jornal.usp.br/radio-usp/dados-cientificos-nao-divulgados-constituem-uma-estrategia-do-negacionismo-climatico/> >. Acesso em: 17 fev. 2023.

A dialética era parte integrante do pensamento clássico; até o Renascimento, era o principal método erudito da Teologia, da Filosofia e do Direito. A solução dialeticamente justa não é deduzida de uma regra geral, nem é o resultado de um exercício lógico, mas a aplicação do conhecimento sobre a natureza das coisas. (DOUZINAS, 2009, p. 56)

A abordagem grega de justiça, de acordo com Douzinas, foi adotada pelos romanos, mas Cícero “transformou a universalidade racional do estoicismo na ideologia jurídica de Roma” (2009, p. 63). O autor explica que, para os estoicos, a lei natural expressava uma razão divina, a natureza era mais estática e o direito natural “tornou-se uma questão de introspecção e revelação, ao contrário de uma contemplação racional e uma confrontação dialética” (2009, p. 65). Costas Douzinas relaciona outros conceitos inovadores dos estoicos, sendo que o último aspecto ele considera uma das contribuições estoicas mais importantes na história das ideias, além de estar relacionado às teorias dos direitos humanos:

O racionalismo, o culto ao legislador e às regras, associado ao positivismo jurídico, a celebração dos direitos individuais que derivam da natureza humana, todos eles aparecem juntos pela primeira vez no pensamento estoico mais recente e em Cícero. Porém, a dimensão ontológica da lei também promove ideias de dignidade humana e igualdade social. A lei como razão que cria o mundo impele na direção de uma fraternidade de toda humanidade admitidamente abstrata. (DOUZINAS, 2009, p. 67)

Com a ascensão do cristianismo na sociedade ocidental, a justiça passa a ser atributo divino. Douzinas (p. 75-77) explica como a invenção do homem moderno perpassa o pensamento cristão da idade média: os princípios do direito natural passam a ser influenciados pela crença de que a natureza essencial do homem foi criada por Deus; a encarnação de Cristo evidencia que a individualidade é a expressão máxima da criação; cidades ou comunidades são consideradas artificiais já que somente o indivíduo foi criado por Deus; o Direito Natural objetivo começa a ser transformado em direito individual subjetivo; a natureza passa a ser um universo físico inteiramente separado da humanidade.

A influência teológica, como aponta Douzinas (2009, p. 77), “logo sucumbiu a suas próprias tendências humanistas, levando à morte de Deus”. Os iluministas Descartes, Hobbes, Locke e Rousseau contrapuseram a razão à organização teocrática da autoridade. Como explica o autor (p. 77-78): “A teologia secular dos direitos naturais colocou o

conceito abstrato de homem no centro do Universo e transferiu para ele a adoração oferecida pelos medievais a Deus”. No lugar da regulação pelo pecado e pela culpa que ancorava regimes de opressão, resgatou-se a hipótese epicurista de um contrato original como base do vínculo social, dos direitos e obrigações. A abstração, segundo Douzinas, ganhou força, inclusive para refutar a sociedade feudal e os regimes absolutistas, “por meio de uma cláusula rescisória [...] que autorizava o povo a depor seu governo em caso de não execução das suas obrigações contratuais” (2009, p. 79).

Todo esse contexto apresentado por Douzinas para o surgimento do homem moderno e a noção de direitos está também relacionado à configuração das condições necessárias e do cenário oportuno ao surgimento do jornalismo. Na Europa do século XVII, segundo Jorge Pedro Sousa (2008), a sociedade passava por uma série de mudanças – aumento da alfabetização, intensificação do comércio, divisão religiosa, lutas por independência e libertação. “Havia não só receptividade para as notícias, mas também matéria-prima informativa suficiente para sustentar o aparecimento dos primeiros jornais” (SOUSA, 2008, p. 75). Tratava-se das gazetas, publicações frequentes, de periodicidade definida, de baixo custo, com notícias atuais e de textos simples – mas algumas delas também apresentavam conteúdo opinativo e persuasivo. Os primeiros jornais foram alvos de censura prévia e sujeitos ao licenciamento compulsório, pois governantes cedo perceberam a importância das informações que circulavam para a estabilidade de seus regimes.

Conforme Sousa (2008, p. 87), o modelo ocidental de jornalismo tem como base o britânico praticado nos anos 1600, o primeiro a garantir a liberdade formal de imprensa. O autor (2008, p. 85) relata que “em 1644, John Milton fez, perante o Parlamento britânico, aquele que se considera ser o primeiro grande discurso moderno pela liberdade de imprensa, denominado Areopagítica”. Vale lembrar que a Declaração de Direitos aprovada em 1689, após a Revolução Gloriosa na Grã-Bretanha, previu tolerância política e religiosa, limitou o poder monárquico e fortaleceu o parlamento, além de proibir a instituição de penas cruéis e incomuns. A liberdade de imprensa foi uma consequência da liberdade de pensamento e expressão garantidas nessa Declaração, segundo Sousa, o que estimulou o surgimento de vários jornais.

Jorge Pedro Sousa resume os primeiros marcos jurídicos da liberdade de imprensa:

A Suécia viria a ser, já no século XVIII (1766), o primeiro país a consagrar legalmente o princípio da liberdade de imprensa, logo seguido pelo Estado da Virgínia (Declaração de Direitos do Estado da Virgínia, 1776) e pelos emergentes Estados Unidos (primeira emenda da Constituição dos Estados Unidos, 1791). (SOUSA, 2008, p. 87)

Na avaliação de Douzinas (2009), a Declaração da Virgínia de 1776, a Declaração dos Direitos dos Cidadãos dos Estados Unidos (1791) e a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, de 1789, da França, inauguram simbolicamente o marco inicial da modernidade. Ele afirma que “se a modernidade é a época do sujeito, os direitos humanos coloriram o mundo à imagem e semelhança do indivíduo” (2009, p. 99).

Se, na história das ideias, a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão francesa teve impacto profundo, como aponta Douzinas, para o direito à liberdade de opinião e publicação, segundo Jorge Pedro Sousa, ela inicialmente ficou na promessa. O autor lembra que os governos franceses que vieram a seguir acabaram restringindo a liberdade de imprensa. As declarações e constituições de fins do século XVIII consolidaram os ideais liberais e individualistas dos pensadores iluministas, com impacto relevante para a constituição do jornalismo moderno e dos direitos humanos. Mas a concepção individualista dos direitos humanos suscitou críticas. Destaca-se o questionamento de Karl Marx:

Por que o membro da sociedade burguesa é chamado de “homem”, pura e simplesmente, e por que os seus direitos são chamados de direitos humanos? [...] Antes de tudo constatemos o fato de que os assim chamados direitos humanos, os *droits de l’homme*, diferentemente dos *droits du citoyen* [direitos do cidadão], nada mais são do que os direitos do membro da sociedade burguesa, isto é, do homem egoísta, do homem separado do homem e da comunidade. (MARX, 2010, p. 48)

Também os cafés, clubes de cavalheiros e salões onde eram discutidos assuntos políticos e econômicos eram lugares frequentados pelos burgueses, locais que se configuraram como espaços públicos modernos, no conceito de Jürgen Habermas. Segundo Sousa (2008, p. 90): “A noção de espaço público inicial de Habermas corresponde ao espaço onde se formam as opiniões e as decisões políticas e onde se legitima o exercício do poder. É o espaço do debate e do uso público da razão argumentativa”. Se o ser humano detentor de direitos é o homem burguês, é também ele

que discute políticas e que atua como legitimador do poder, sendo, portanto, o principal público dos jornais à época. Nos anos seguintes, a garantia de liberdades e direitos civis, políticos e econômicos vão consolidar o liberalismo.

O século XIX foi marcado pela Revolução Industrial, com a expansão e consolidação do capitalismo e das ideias liberais, entre elas, a liberdade de imprensa. De acordo com Jorge Pedro Sousa (2008), esse fenômeno levou ao florescimento da imprensa política mais voltada às elites que se transformou em espaço público simbólico de debates sobre questões ideológicas, partidárias e governamentais. Mas esse espaço gradualmente se expandiu com o surgimento dos “jornais predominantemente noticiosos, baratos, com discurso acessível, direcionados para pessoas comuns, encarados essencialmente como negócio empresarial” (SOUSA, 2008, p. 105). No fim desse século, esse processo converge para imprensa popular de massas viabilizada por inventos como a rotativa.

Também foi no século XIX, segundo Jorge Pedro Sousa (2000, p. 128-132), que se desenhou um sistema global de fluxos de notícias, a partir da criação e conexão de agências de notícias, viabilizado por meios de comunicação eletrônicos (telégrafo e telefone), novos meios de transporte e implantação de cabos submarinos para comunicação telegráfica, entre outros fatores. Sousa (2000) ressalta que, se o fluxo livre de informação (*free-flow*) proporciona o “livre acesso à imprensa”, há aspectos negativos a se considerar. O autor resume as alegações dos críticos, embasado em apontamentos de William Hachten, e aponta também os argumentos de defesa. Percebe-se, no caso destes, a utilização dos direitos humanos em sua justificação:

Esta doutrina traduz-se numa ingerência constante nos assuntos internos dos países e na imposição de valores ocidentais a todo o mundo, mina os esforços de desenvolvimento e promove um alegado “imperialismo ocidental”. Além disso, para esses críticos, o *free-flow* inscrever-se-ia numa estratégia de dominação dos mercados por parte dos grandes oligopólios ocidentais da comunicação.

As pessoas que advogam a filosofia do *free-flow* da informação afirmam que o acesso aos *media* ocidentais fornece visões alternativas às pessoas que vivem sob regimes autoritários [...]. Além disso, o *free-flow* da informação promoveria os direitos humanos, publicitaria os abusos a esses mesmos direitos e forneceria informação que poderia ser usada para as pessoas de diferentes países tomarem melhores decisões. (SOUSA, 2010, p. 37)

Apesar de ser possível identificar argumentos razoáveis em ambas as posições supracitadas, uma reflexão mais detida sobre a segunda visão traz à tona o desconforto da atribuição aos direitos humanos do caráter de missão “civilizatória”, denunciado por Douzinas (2009). Para contextualizar essa discussão, chega-se ao século XX, quando os direitos humanos entram para o cenário mundial após as duas grandes guerras. Costas Douzinas elenca seus momentos simbólicos: os Tribunais de Nuremberg e Tóquio, a assinatura da Carta das Nações Unidas (1945) e a adoção da Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948).

O autor (2009, p. 127) relata que os direitos humanos se diversificaram de direitos civis e políticos – associados ao liberalismo e simbolizados pela liberdade individual (primeira geração) – para direitos econômicos, sociais e culturais, a partir das reivindicações de igualdade (segunda geração), e para direitos de grupos e soberania nacional, associados ao processo de descolonização simbolizado pela autodeterminação e proteção ao meio ambiente (terceira geração). A partir de então, Douzinas (2009, p. 128) aponta que “os franceses da *Déclaration* foram ampliados até abranger toda a humanidade”, tendo sido desencadeado um “processo sem fim” de leis internacionais e humanitárias.

Conforme Douzinas (2009, p. 20-21), “o colapso do comunismo e o fim do *apartheid* marcaram o fim dos dois últimos movimentos mundiais a desafiar a democracia liberal”. Aparentemente, foi a vitória dos direitos humanos. Mas a lógica internacional dos direitos humanos é a lógica governamental das grandes potências, que é seletiva e, em grande parte, “alienada de considerações éticas”, como alerta Douzinas (p. 140). Por essa lógica, o genocídio de mais de um milhão de pessoas em um país “pouco estratégico” é suportável e pode ser observado sem a necessidade de nenhuma intervenção. Para o autor (2009, p. 20): “Se o século XX é a era dos direitos humanos, seu triunfo é, no mínimo, um paradoxo. Nossa época tem testemunhado mais violações de seus princípios do que qualquer uma das épocas anteriores e menos ‘iluminadas’”.

Costas Douzinas (2009, p. 143-147) relata casos exemplares de tragédias humanitárias no século XX, para além do Holocausto, que contaram com a omissão ou a participação direta das potências do Ocidente sob a alegação de motivações pretensamente morais. Entre essas, destacam-se as sanções ao Iraque que levaram à morte de um milhão de iraquianos, metade deles crianças, na década de 1990, segundo Dennis Holloway, coordenador humanitário da ONU à época; o genocídio em Ruanda (um milhão de mortos em 1994), contra o qual o Conselho de Segurança nada fez, apesar dos

alertas de integrantes das forças de paz das Nações Unidas; e a Guerra do Kosovo, em que a Organização do Tratado do Atlântico Norte (Otan) atacou exclusivamente via bombardeios aéreos que levaram à morte grande número de civis, sem falar da destruição premeditada da infraestrutura civil de primeira necessidade (inúmeros hospitais, escolas, creches, centrais geradoras de energia, pontes).

Se o tema envolve contradições, o jornalismo ocidental é repleto de exemplos. A imprensa – aqui entendida como veículos jornalísticos, sejam impressos, eletrônicos ou digitais – tem poder. Segundo a teoria democrática liberal, em primeiro lugar, o poder de dar visibilidade ao poder político, mas também de ser espaço de expressão da opinião pública e de atuar como controle social. O poder de denunciar injustiças e de cobrar providências das autoridades para sanar problemas da sociedade. Em suma, o poder de representar o interesse público. Não é pouco, mas não é tudo, pois a imprensa também tem o poder de defender seus próprios interesses – de seus proprietários ou dos grupos empresariais que detêm seu controle – e de apresentar as perspectivas ou ângulos mais favoráveis às personalidades e grupos com os quais tem afinidade ou de esconder o que não lhes interessa.

Segue um exemplo de como um veículo jornalístico de massa pode atuar em defesa de seus aliados políticos e de seus interesses empresariais. Aliada dos governos da ditadura militar, no Brasil, a TV Globo noticiou, no Jornal Nacional, um comício que reivindicava eleições diretas para presidente da República, do movimento Diretas Já, que reuniu mais de 300 mil pessoas na Praça da Sé, na cidade de São Paulo, no dia 25 de janeiro de 1984, como se fosse um evento festivo com shows em comemoração ao aniversário da capital paulista.

Quando a multidão ocupou a Praça da Sé, a Globo optou por maquiagem o ato e alterar suas finalidades. No telejornal mais visto do país, o apresentador Sérgio Chapelin fez a seguinte chamada: “A cidade comemorou seus 430 anos com mais de 500 solenidades. A maior foi um comício na Praça da Sé”. A matéria que entrava a seguir, do repórter Ernesto Paglia, evidenciava os 30 anos da Catedral da Sé e os shows artísticos pelo aniversário da cidade. Só no finalzinho, o repórter dizia que as pessoas pediam a volta das eleições diretas para presidente, como se aquilo tivesse sido um rompante espontâneo no evento convocado para outros fins. (PASSOS, 2014)

Essa maquiagem de fato tão relevante para a política brasileira rendeu inúmeros artigos, matérias e até documentário da emissora britânica Chanel 4, compartilhado por Najla Passos (2014). O veículo traiu seu propósito e, em vez de dar visibilidade ao que era de interesse público, tratou de esconder a dimensão que a manifestação democrática pelas eleições diretas havia tomado. Muitos anos depois, em 2015, a emissora admitiu o erro pela primeira vez no mesmo telejornal (PACHECO, 2015). Do fato maquiado à admissão do erro, foram mais de 30 anos.

Agora um exemplo que ilustra o que o poder da imprensa pode fazer pelo interesse público. No dia 26 de outubro de 2020, o governo federal publicou o Decreto nº 10.530, que dizia o seguinte:

Fica qualificada, no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República - PPI, a política de fomento ao setor de atenção primária à saúde, para fins de elaboração de estudos de alternativas de parcerias com a iniciativa privada para a construção, a modernização e a operação de Unidades Básicas de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. (BRASIL, 2020)

No dia 27 de outubro de 2020, a imprensa noticiou amplamente o fato – portais na internet, jornais impressos, telejornais, radiojornais. Alguns veículos foram bem claros: Portal G1:⁵ “Decreto libera estudos sobre a privatização de Unidades Básicas de Saúde do SUS”; Jovem Pan:⁶ “Bolsonaro publica decreto que abre caminho para privatização das UBS”; Catraca Livre:⁷ “Bolsonaro assina decreto que abre caminho para privatizar o SUS”. Outros preferiram uma linguagem mais técnica e indireta: *Folha de S. Paulo*:⁸ “Governo federal diz buscar ‘modelos de negócios’ para unidades básicas do SUS em planos de concessões”.

A reação da opinião pública foi imediata e de ampla repercussão na imprensa: parlamentares, especialistas em políticas públicas em saúde, médicos e outros atores não pouparam críticas à decisão. O decreto em si não permitiria a privatização do SUS, mas era um passo importante nesse sentido: permitia estudos voltados à celebração de

⁵ Disponível em: <https://g1.globo.com/ciencia-e-saude/noticia/2020/10/27/decreto-libera-estudos-sobre-a-privatizacao-de-unidades-de-basicas-de-saude.ghtml>. Acesso em: 12 jan. 2021.

⁶ Disponível em: <<https://jovempan.com.br/noticias/brasil/bolsonaro-decreto-privatizacao-ubs-sus.html>>. Acesso em: 12 jan. 2021.

⁷ Disponível em: <<https://catracalivre.com.br/cidadania/bolsonaro-assina-decreto-que-abre-caminho-para-privatizar-sus/>>. Acesso em: 12 jan. 2021.

⁸ Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2020/10/governo-federal-diz-buscar-modelos-de-negocios-para-unidades-basicas-do-sus-em-plano-de-concessoes.shtml>. Acesso em: 12 jan. 2021.

parcerias com a iniciativa privada para que esta pudesse construir, reformar e operar as Unidades Básicas de Saúde (UBSs), portas de entrada para o SUS e essenciais para a atenção primária em saúde. Sem dúvida, o decreto abria caminho para a privatização das UBSs, parte fundamental do SUS. Mas a reação veemente da sociedade brasileira inviabilizou esse plano do governo federal, que revogou o decreto menos de 24 horas depois.

Os exemplos citados reforçam a capacidade do jornalismo de tornar públicas as ações do poder político (e as reações a ele) e a importância disso para a defesa dos direitos humanos. Bobbio (1986, p. 83) afirma que o governo da democracia pode ser definido como “o regime do poder visível”. Trata-se de um direito confirmado pelo Artigo 19, da Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948): “Todo ser humano tem direito à liberdade de opinião e expressão; esse direito inclui a liberdade de, sem interferência, ter opiniões e de procurar, receber e transmitir informações e ideias por quaisquer meios e independentemente de fronteiras”. Ressalte-se também o Capítulo I - *Do direito à informação*, do Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros (2007). Quando os veículos jornalísticos cumprem seu dever ético de dar o devido nome aos fatos (LIMA, 2020), estão cumprindo seu papel para o fortalecimento da democracia e para a garantia de direitos humanos fundamentais para a sobrevivência desse regime.

O acesso à informação é necessário para o exercício de direitos tais como o de participação política e o direito à saúde, entre outros. Para avaliar um governo, é preciso conhecer suas políticas públicas e suas ações; para escolher um candidato a cargo público em uma eleição, é necessário conhecer “todas as alternativas em disputa” (GENTILLI, 2005, p. 119), as histórias dos candidatos, suas propostas e seu posicionamento com relação a determinadas questões. Para preservar sua saúde, é fundamental que a população esteja informada a respeito dos cuidados e atitudes necessários à prevenção de doenças – sobre o que fazer e o que não fazer. Mais do que isso, é essencial que todos saibam quais recursos estão disponíveis – atendimento, tipos de possíveis tratamentos, vacinação – e onde e como ter acesso a eles. Ou seja, a informação pode ser considerada um “direito-meio”, como define Victor Gentilli (2005, p. 118).

O direito à informação está resguardado juridicamente, estando, inclusive, expresso na Constituição Federal do Brasil. Destacamos os três incisos do Art. 5º relacionados à garantia do direito à informação:

IV - é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato;

IX - é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença;

XIV - é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional. (BRASIL, 1988)

No entanto, a aplicação da lei, especialmente do inciso XIV do Art. 5º, ainda não está plenamente garantida em nosso país, haja vista o sucesso das recentes campanhas de desinformação ocorridas, principalmente, nas eleições de 2018 e no contexto da pandemia de covid-19. Uma realidade preocupante, tendo em vista a importância da informação para o processo e o regime democrático. Nas palavras de Bucci (2021), para que uma democracia tenha vigor e solidez, para “produzir decisões de qualidade em processos decisórios de qualidade”, é preciso que o público seja informado e participe do debate. Vamos abordar o conceito de desinformação no terceiro tópico deste capítulo. Antes, vamos resumir os passos necessários à construção da confiabilidade da ciência e como esta acaba despertando a hostilidade de alguns grupos de interesse.

1.2. Ciência e negacionismo

Defendemos que as evidências científicas devem orientar as políticas de saúde e que, ao cobrirem esse tema, cabe aos jornalistas apurar se os gestores estão obedecendo a esse critério. É um dos pressupostos deste trabalho, mas vale a pena contextualizar esse ponto de partida. Para isso trazemos as conclusões da historiadora de ciência Naomi Oreskes (2014). A autora questiona: “Por que devemos confiar nos cientistas?” A historiadora traça uma argumentação para justificar a confiança na ciência estruturada em três pontos-chave: evidências, escrutínio e consenso. Se muitos partem do primeiro estágio, poucos ultrapassam o último.

Em resumo, Naomi Oreskes explica que, em primeiro lugar, o cientista precisa coletar, reunir evidências. São estas que serão julgadas por seus pares, ou seja, por pesquisadores doutores e especialistas no tema ou na área do trabalho a ser analisado – é o estágio do escrutínio. Em seguida Oreskes explica que esse julgamento é realizado a partir de uma “posição de desconfiança” (2014). A historiadora explica essa posição por meio do conceito de “ceticismo organizado”, do sociólogo Robert Merton. “O ceticismo organizado envolve um questionamento latente de certas bases da rotina estabelecida, da autoridade, dos procedimentos instituídos e do reino do ‘sagrado’ em geral”, afirma

Merton (2013, p. 174). Em poucas palavras, o sociólogo já aponta a essência crítica dessa expressão.

A historiadora avança, então, até o estágio que confirma se determinado estudo é ciência ou não. Oreskes (2014) explica que o conhecimento científico é o consenso de especialistas que, após julgarem as evidências, por meio de um processo de escrutínio organizado e coletivo, chegam a uma conclusão. A autora observa que o fato de a ciência ser um consenso de especialistas faz dela um apelo à autoridade. Mas não à autoridade de um indivíduo, por mais respeitado e reconhecido que seja: “é a autoridade da comunidade, coletiva” (ORESQUES, 2014), enfatiza. A historiadora ressalta que cabe à pessoa com uma nova afirmação o ônus da prova e que, nesse sentido, a ciência é intrinsecamente conservadora. Como enfatiza Merton (2013, p. 195), “as atividades dos cientistas estão sujeitas a um controle rigoroso, em um nível talvez sem paralelo em nenhum outro campo de atividade”.

O rigor do processo por meio do qual um estudo é avaliado e julgado para ser confirmado como científico fornece indicações pertinentes para justificar por que podemos e devemos confiar na ciência. Mas se as características do processo de validação do conhecimento científico permitem essa confiabilidade, por outro lado, o fato de não se ater a valores e interesses estranhos a seus objetivos pode explicar o surgimento de hostilidades à ciência. Merton (2013, p. 176) menciona que há um reconhecimento de que o ceticismo “ameaça o *status quo*”.

Símbolos e valores institucionalizados demandam atitudes de lealdade, adesão e respeito. A ciência que faz perguntas sobre os fatos relativos a cada aspecto da natureza e da sociedade entra em conflito psicológico, não lógico, com outras atitudes em relação a esses mesmos dados, que foram cristalizadas e frequentemente ritualizadas em outras instituições. Muitas instituições demandam fé incondicional, mas a instituição científica fez do ceticismo uma virtude. (MERTON, 2013, p. 175)

Aqui cabe ressaltar que esse ceticismo organizado, que caracteriza a postura dos cientistas segundo Merton (2013) e pressupõe análise rigorosa de cada etapa do trabalho científico e de seus resultados, é bem diferente do que vamos chamar de ceticismo interessado, que é artificialmente elaborado por aqueles que, por questões de fé ou de poder político ou econômico, veem seus interesses ameaçados por descobertas ou explicações da ciência. Como veremos à frente, essa é a diferença que separa a dúvida a serviço do conhecimento científico rigoroso daquela manipulada para produzir limites e questionamentos infundados à ciência, criando, como contraponto a esta, uma pseudociência.

Os conflitos surgem quando os efeitos sociais do conhecimento científico aplicado são considerados indesejáveis, quando o ceticismo científico é dirigido aos valores básicos de outras instituições, quando a expansão da autoridade política, religiosa ou econômica limita a autonomia do cientista, quando o anti-intelectualismo questiona o valor e a integridade da ciência e quando são introduzidos critérios não científicos de elegibilidade da pesquisa científica. (MERTON, 2013, p. 177-178)

A partir das reflexões apontadas por Merton, pode-se inferir que alguma resistência ou hostilidade à ciência sempre existiu. Uma das reações das instituições, organizações e daqueles cujos interesses, princípios ou crenças são contrariados pelo conhecimento científico é negar as conclusões e até mesmo as soluções desenvolvidas para os mais diversos problemas. Um exemplo notório foi a condenação de Galileu Galilei pela igreja católica, em 1633, como herético por, em resumo, discordar da interpretação literal do texto bíblico e defender o modelo de Copérnico, segundo o qual a Terra gira em torno do Sol (NEIVA, 2020). Se a censura e as hostilidades à ciência atravessam os séculos, o termo negacionismo é recente.

Sigmund Freud trabalhou o conceito de negação no início do século XX. Em texto publicado em 1925, o autor observa que, durante o trabalho analítico, é possível perceber situações em que o paciente, ao negar algo, acaba por mostrar o que está reprimido. “A negação é um modo de tomar conhecimento do reprimido; na verdade já é um levantamento da repressão, mas naturalmente não a aceitação do reprimido.” (FREUD, 2014, p. 10-11). Já o termo negacionismo começou a ser utilizado após a Segunda Guerra Mundial (MORAES, 2013) para descrever a negação do Holocausto,⁹ diferente, portanto, do fenômeno descrito por Freud. A negação identificada pelo psicanalista revelava algo que o paciente tentava reprimir de forma inconsciente. O negacionismo histórico é uma escolha consciente e calculada de negar um fato, construindo uma versão que não se sustenta na realidade observada e documentada, mas em falsos testemunhos e distorções das ocorrências. Se o Holocausto é inaceitável sob qualquer aspecto, a melhor estratégia, dentro de uma visão antiética e focada em interesses de poder, seria fazer a sociedade crer que esse fato não ocorreu.

No campo científico, uma obra corrobora, com exemplos documentados, a afirmação de Merton de que o ceticismo é visto muitas vezes como uma ameaça ao *status quo*. Naomi Oreskes e Erik M. Conway (2010) revelam as estratégias utilizadas pelas grandes corporações, cujas atividades poderiam ser alvo de regulamentação

⁹ Massacre de judeus e de outras minorias, efetuado nos campos de concentração alemães durante a Segunda Guerra Mundial (HOUAISS, 2001).

governamental, para desacreditar conclusões científicas que contrariavam seus interesses – estratégias, portanto, a serviço de uma postura negacionista. O livro dos historiadores originou o documentário *Mercadores da dúvida*, dirigido por Robert Kenner.

O documentário inicia-se mostrando a primeira estratégia utilizada pelas grandes corporações do tabaco nos Estados Unidos na década de 1950, quando estas se depararam com provas irrefutáveis de que o cigarro provoca câncer. Após contratarem uma empresa de relações públicas, receberam a seguinte orientação: “Não neguem as provas, não digam que fumar não causa câncer. Mas semeiem a dúvida” (DOCUMENTÁRIO: *Mercadores da dúvida*, 2014). O que se segue são *flashes* de falas da época de pessoas ligadas a essa indústria dizendo que “não se sabe ao certo se os cigarros são ou não prejudiciais”, entre outras declarações. O filme mostra outros comandos utilizados por essa indústria, tais como: “questione a ciência”, “crie controvérsias”; no terceiro capítulo, vamos discorrer um pouco mais sobre essa estratégia de criação de falsos debates. Segundo o médico Stanton Glantz, um dos entrevistados por Kenner:

A cartilha usada para atacar a ciência funcionou durante 50 anos. Eles podem vender um produto que mata meio milhão de americanos por ano sem serem punidos. Então outros negócios que sofriam com medidas regulatórias viram isso e disseram: “se funciona com o tabaco, pode funcionar para nós”. (DOCUMENTÁRIO: *Mercadores da dúvida*, 2014)

Ao longo do documentário são citados alguns desses segmentos mencionados por Glantz, além da indústria do tabaco: indústrias química, de combustíveis fósseis, de pesticidas e de bebidas alcoólicas. Há uma sequência de falas nas quais se percebem estratégias semelhantes às utilizadas pelos fabricantes de cigarros, a exemplo do questionamento a respeito da validade da discussão sobre consumir bebidas alcoólicas e dirigir (como se houvesse dúvida sobre o perigo de uma pessoa dirigir um veículo automotor após consumo de bebida alcoólica) ou a negação da existência de provas de que os pesticidas são prejudiciais à saúde.

Essa semelhança é também percebida com relação às mudanças climáticas, outra questão abordada por Kenner, a partir da obra de Oreskes e Conway (2010). Segundo o documentário *Mercadores da dúvida*, após o depoimento do climatologista da Nasa, James Hansen, ao Congresso dos Estados Unidos (EUA), em 1988, alertando para as mudanças climáticas e para o fato de elas serem provocadas pelos gases de efeito estufa, a mídia noticiou, questionou o que a Casa Branca iria fazer e George H. W. Bush, presidente dos EUA à época, afirmou que iria agir. Entretanto, de acordo com John Passacantando, diretor-executivo do Greenpeace, “a indústria de combustíveis percebeu

que tinha um grande problema” (DOCUMENTÁRIO: *Mercadores...*, 2014). E seus representantes começaram a tergiversar, declarando que os dados não seriam suficientes, que o aquecimento global seria um fenômeno natural, entre outras alegações.

Naomi Oreskes aponta, no documentário de Kenner, que, dez anos depois do depoimento de James Hansen, o que se ouvia na mídia é que não havia consenso científico sobre o tema. Ela conta então que listou todos os *papers* publicados entre 1992 e 2002 que tratavam de mudança climática global e leu todos. O que descobriu foi que todos concordavam que grande parte do aquecimento acontecia devido ao aumento de concentrações de gases de efeito estufa. A historiadora publicou esse resultado, informando o consenso científico sobre o assunto. Oreskes relata que, em seguida, começou a receber *e-mails* em tom acusatório chamando-a de comunista, como se comunismo fosse crime e como se tivesse relação com o trabalho desenvolvido por ela, e até mesmo com ameaças de morte. Este é um fato ilustrativo das palavras de Hannah Arendt, no texto “Verdade e política”, de 1967 (2016, p. 253): “A história contemporânea está repleta de exemplos em que os que diziam a verdade fatural eram considerados mais perigosos e até mesmo mais hostis que os verdadeiros adversários”. Não é raro que o interesse público se contraponha a interesses particulares. Como pontua o médico Stanton Glantz, no início do documentário *Mercadores da dúvida*, é preciso estar sempre preparado para defender a ciência.

As conexões entre lobistas e estratégias anticientíficas das indústrias do tabaco e dos combustíveis ficam claras nas obras de Kenner (*Mercadores...*, 2014) e de Oreskes e Conway (2010). Antes de adicionarmos outros elementos e conceitos a este texto, cabe esclarecer um ponto. Os dirigentes dessas corporações que buscaram evitar a todo custo restrições a seus negócios, mesmo ao custo de risco a vidas humanas, não apenas tangenciaram a verdade. Eles mentiram. O documentário *Mercadores da dúvida* mostra isso. Os chefes e lobistas da indústria do tabaco mentiram, por exemplo, quando disseram que não sabiam se o cigarro seria prejudicial ou não, provocaria câncer de pulmão ou não, provocaria doenças cardíacas ou não – e a Justiça, 50 anos depois, reconheceu a ocorrência de fraude. O mesmo para os falsos especialistas patrocinados pela indústria do petróleo que diziam não haver consenso sobre as mudanças climáticas ou sobre suas causas antrópicas.

Essa conduta de mentir e distorcer não é nova na história humana. Mas a indústria do tabaco inovou ao sistematizar novas estratégias retóricas e discursivas e ao promover uma massificação dos conceitos-chave – “não há consenso”, “é controverso”, “é uma

conclusão política, não científica”, “é uma questão de liberdade de escolha” – por meio dos veículos de comunicação de massa, em particular, da grande imprensa. Esses atores, devidamente assessorados, entenderam que a posição negacionista que defendiam necessitaria de um alinhamento de discurso e ações sistematizadas para neutralizar a verdade ou para reduzir dissonâncias cognitivas, como veremos a seguir. Em vez de simplesmente negarem os fatos, eles semearam a dúvida, transformaram o problema em questão ideológica ou polêmica, mudaram de assunto, apelaram à dramatização e ao direito de liberdade. Ou seja, a postura negacionista dessas corporações foi amparada por campanhas de desinformação sofisticadas e articuladas que inauguraram um novo método de ação para contrapor a “verdade factual” (ARENDDT, 2016).

No próximo tópico, ao abordarmos o conceito de desinformação, será possível perceber sua aderência às estratégias desenhadas pela indústria do tabaco para desconstruir o fato de que fumar provoca câncer, e pela cadeia produtiva dos combustíveis fósseis para refutar a relação de causa e efeito entre emissão de gases de efeito estufa e as alterações climáticas. As corporações desses dois segmentos perceberam nas estratégias de desinformação a potência necessária aos seus objetivos negacionistas. Como veremos, à medida que a ciência revelava os perigos relacionados ao tabaco e à emissão de gases de efeito estufa, essas empresas viram a necessidade de reduzir a dissonância cognitiva – conceito que também apresentaremos a seguir – da população com relação a essas questões. Por fim, vamos apontar as semelhanças desses processos com o que ocorreu na divulgação do falso “tratamento precoce” para covid-19.

1.3. Desinformação e dissonância cognitiva

O componente da intencionalidade deve ser ressaltado, segundo Helena Martins (2020), para entender o conceito de desinformação,¹⁰ definido pela autora como o processo de produção e propagação de “informações falsas, equivocadas ou descontextualizadas para provocar uma crise comunicacional e, assim, obter ganhos econômicos e/ou políticos” (2020, p. 8). Como veremos mais à frente, as características e rotinas produtivas do atual modelo de jornalismo podem, muitas vezes, ser utilizadas de forma instrumental nesse processo.

¹⁰ Nesta pesquisa, não trabalhamos com a expressão “notícias falsas”, do inglês “fake news”, por compartilharmos o entendimento de Guy Berger (2018, p. 7) de que “‘notícias’ significam informações verificáveis de interesse público, e as informações que não atendem a esses padrões não merecem o rótulo de notícias”.

Se consultarmos o verbete “desinformação” na primeira edição do Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa (HOUAISS e VILLAR, 2001), na acepção que discutimos neste trabalho, encontraremos: “informação falsa, dada no propósito de confundir ou induzir a erro”. Mas Helena Martins (2020) ressalta que o objetivo da desinformação é essencialmente político. Ao pesquisarmos novamente o termo, desta vez na edição atualizada do Dicionário Houaiss disponível na internet para assinantes (2022), teremos: “informação inexata, mal-intencionada, difundida como verdadeira com o objetivo de criar desorientação, não raro por motivações políticas”. Percebemos que a atualização ocorreu para destacar a má intenção, a artimanha da inexatidão, e para acrescentar o componente político, ou seja, houve uma compreensão dos autores de que o conceito é mais complexo do que parecia na virada de século. O que está em disputa é a construção da verdade, como apontam Rezio e Medeiros (2020), ao debaterem ideias de Michel Foucault:

[...] O fator econômico prepondera sobre qualquer outro fator, inclusive sobre o fator político e o social. O mercado é o grande produtor da “verdade” na contemporaneidade, é ele quem dita as regras, inclusive sobre o poder público, que a ele se subordina. (REZIO e MEDEIROS, 2020, p. 12)

A citação anterior explica bem o que é mostrado no documentário *Mercadores da dívida* inspirado no livro de Oreskes e Conway (2010). As corporações cujas atividades ou produtos são ou têm potencial para serem prejudiciais à saúde humana e ao meio ambiente produzem narrativas, conquistam a opinião pública e submetem governos às suas necessidades de não regulamentação ou não restrição. Esse poder econômico é importante, já que, nas palavras de Eugênio Bucci (2021), desinformar custa caro. “A desinformação é uma superindústria. Ela tem uma envergadura enorme, envolve muitos recursos e dá trabalho.” Mas ele chama a atenção para o fato de que, se numa democracia o Estado tem o dever de informar, não é a nenhum governo que cabe o papel de mediar o debate público. Bucci enfatiza que é função da sociedade livre do Estado buscar a informação, debatê-la, questioná-la e publicá-la. Esse é o papel da imprensa – apurar os fatos e publicá-los, mediando o debate e, se for o caso, desconstruindo a desinformação.

Um conceito relevante para analisarmos o processo de desinformação relacionado à expressão “tratamento precoce” da covid-19 utilizada no Brasil é o de dissonância cognitiva, cunhado pelo psicólogo Leon Festinger em obra publicada em 1975. O autor parte da noção de que há uma constante busca do ser humano para harmonizar opiniões e atitudes com conhecimentos e valores. Festinger (1975, p. 229) chama isso de “impulso

no sentido da consonância entre as cognições”. Para explicar sua teoria, decompõe a cognição – que define como “qualquer conhecimento, opinião ou convicção sobre o ambiente, sobre nós próprios ou o nosso comportamento” (1975, p. 13) – em elementos ou grupos de elementos e analisa as relações entre eles, sobre as quais ele faz as seguintes afirmações:

1. Podem existir pares de elementos em relações irrelevantes, consonantes ou dissonantes.
2. Dois elementos cognitivos estão em relação irrelevante se nada tiverem a ver um com o outro.
3. Dois elementos cognitivos estão em relação dissonante se, considerando somente esses dois, o inverso de um elemento decorrer do outro.
4. Dois elementos cognitivos estão em relação consonante se, considerando somente esses dois, um elemento decorrer do outro. (FESTINGER, 1975, p. 229)

Esquemmatizando esses conceitos, temos as relações a seguir:

Quadro 01 – Relações teoria da dissonância cognitiva

Relação irrelevante	“A” não tem a ver com “B”
Relação consonante	“B” decorre de “A”
Relação dissonante	O inverso de “B” decorre de “A”

Fonte: Elaboração própria a partir da teoria de Leon Festinger (1975).

Festinger (1975, p. 11-12) apresenta alguns exemplos corriqueiros na introdução à sua teoria para demonstrar o quanto a consonância entre opiniões ou conhecimentos e atitudes é algo esperado das pessoas. Ele cita, para ilustrar o fato, ser natural que um pai que valoriza a educação universitária incentive seus filhos a ingressarem em uma universidade – uma clara relação de consonância entre valor e atitude ou ação. Mas o autor ressalta que são as condutas incoerentes que chamam a atenção. Festinger cita então, entre outros, o exemplo das pessoas que continuam fumando mesmo tendo conhecimento dos efeitos nocivos do cigarro. Ele questiona, em seguida, o porquê de comportamentos assim, tendo em vista que o mais comum é a busca da harmonização entre as cognições. Na sequência, o autor explica que essas pessoas procuram justificar sua escolha pelo cigarro por meio de argumentos tais como o do prazer de fumar, as possibilidades de os riscos relacionados ao tabagismo não serem tão sérios quanto se afirma (a dúvida) e até mesmo o raciocínio de que viver realmente é perigoso, não sendo possível evitar todos os males.

Após esse exemplo, Festinger enuncia as hipóteses de sua teoria que vão nos ajudar a compreender atitudes como as dessas pessoas que continuam fumando, apesar das informações sobre os riscos:

1. A existência de dissonância, ao ser psicologicamente incômoda, motivará a pessoa para tentar reduzi-la e realizar a consonância.
2. Quando a dissonância está presente, a pessoa, além de procurar reduzi-la, evitará ativamente situações e informações suscetíveis de aumentar a dissonância. (FESTINGER, 1975, p. 12)

João Cezar de Castro Rocha, ao comentar as hipóteses de Festinger, pontua que “no universo das redes sociais, além de evitar informação que produza dissonância, as massas digitais buscam a confirmação de suas crenças” (2021, p. 348). Segundo Nelson de Sá (2022), o relatório do Instituto Reuters, ligado à Universidade de Oxford, sobre pesquisa Ipsos realizada em junho e julho de 2022, aponta os percentuais de confiança dos brasileiros em notícias via aplicativo de mensagens e redes sociais: WhatsApp, 53%; Google, 57%; YouTube, 46%; Facebook, 40%; e Instagram, 39%. São percentuais altos, principalmente levando-se em conta as dificuldades de responsabilização dos propagadores de desinformação por esses canais e a facilidade de, mesmo depois de investigados e punidos, continuarem disseminando informações falsas a partir de novos perfis nas redes sociais.

O resultado dessa busca pela confirmação de crenças associada a essa confiança nos conteúdos produzidos e compartilhados via redes sociais e aplicativos de mensagens pode ser a redução de dissonâncias, quando se encontra nesses canais os argumentos de confirmação procurados e não há contato com nenhum desmentido ou esclarecimento contundente. De acordo com Leon Festinger, o esforço para reduzir as dissonâncias, expresso em suas hipóteses, é um “processo básico nos seres humanos” (1975, p. 13). Isso explica, no exemplo do fumante citado pelo autor, as justificativas elencadas para continuar fumando. Podemos concluir que a *Tobacco Strategy* divulgada por Oreskes e Conway (2010, p. 6), que prescreveu, em essência, a disseminação da dúvida sobre a ligação entre cigarro e câncer, entre outros riscos à saúde –por meio de diversos canais, inclusive pela imprensa, a partir de cientistas patrocinados pela indústria –, certamente, favoreceu a redução da dissonância cognitiva para quem fumava, teve acesso a informações sobre os danos do cigarro à saúde e precisava de “confirmação de sua crença” de que fumar não faria mal ou, pelo menos, de que não haveria certeza quanto a isso.

Pensando nosso objeto à luz da teoria de Leon Festinger, em primeiro lugar, observa-se que há relação dissonante entre o “tratamento precoce” da covid-19 e a cura da covid-19, tendo em vista que a utilização dos medicamentos do kit chamado de “tratamento precoce” pode levar ao agravamento do estado de saúde do paciente ou até mesmo à morte. Ou seja, a relação deveria ser a seguinte: o “tratamento precoce” leva à cura da covid-19 – relação consonante. Mas a realidade é: o “tratamento precoce” leva à piora do estado de saúde ou até à morte – relação dissonante. No melhor dos casos, o “tratamento precoce” leva à não alteração do quadro – relação irrelevante.

O fato de a relação entre o “tratamento precoce” e a cura da covid-19 ser de dissonância ou de irrelevância evidencia que chamar esse coquetel de medicamentos de “tratamento” é uma decisão injustificável à luz da ética relacionada ao direito à informação de interesse público. Mais grave ainda foi manter o *status* de “tratamento” para esse conjunto de fármacos ineficazes mesmo após a publicação de diversas pesquisas científicas padrão-ouro em periódicos internacionais de alto impacto e de notas de entidades médicas e de autoridades em saúde descartando e até mesmo recomendando o banimento da utilização desses medicamentos para covid-19, como veremos no segundo capítulo.

Vamos recordar, de forma resumida, como surgiu a primeira promessa de tratamento para a covid-19. Logo após a OMS decretar a pandemia de covid-19, em março de 2020, foi publicada pesquisa do IHU - *Méditerranée Infection*, em Marselha, na França, que afirmava que a hidroxicloroquina associada à azitromicina era eficaz no tratamento contra a covid-19. O estudo tinha entre os principais autores um então renomado epidemiologista francês, Didier Raoult, diretor do IHU, e ganhou repercussão mundial ao ser divulgado no Twitter no mesmo mês pelo presidente dos EUA à época, Donald Trump. O mandatário brasileiro de então, Jair Bolsonaro, afirmou em *live* de 19 de março de 2020 que “os Estados Unidos liberaram um remédio com o potencial de tratar o coronavírus” (IDOETA, 2021). Não foi bem isso, já que a *U.S. Food and Drug Administration* (FDA), agência que regula medicamentos no país, autorizou apenas o uso emergencial da hidroxicloroquina e da cloroquina em ambiente hospitalar. De todo modo, era possível, em março de 2020, um estado de consonância para quem utilizou hidroxicloroquina e azitromicina para tratar covid-19.

Entretanto, nos dias seguintes à divulgação do IHU, cientistas da própria França e de outros países questionaram o estudo realizado, seu método e a falta de cumprimento de uma série de requisitos para ser considerado científico. Outros estudos, estes

classificados como padrão-ouro e com número bem maior de pacientes, foram realizados e publicados, evidenciando a ineficácia tanto da cloroquina e da hidroxicloroquina quanto da azitromicina para tratamento da covid-19, o que levou a FDA a revogar o uso emergencial da hidroxicloroquina para covid-19, em junho de 2020, como será relatado no capítulo 2.

Aqui no Brasil, apesar dos alertas de diversos cientistas e de agências de regulação de medicamentos de países como França e EUA, o governo federal lançou, em 20 de maio de 2020, protocolo para o uso de medicamentos para “tratamento precoce da covid-19”, composto de cloroquina, hidroxicloroquina e azitromicina. Ao longo do ano de 2020, as evidências científicas sobre a ineficácia desses três fármacos contra a doença se acumularam, mas o governo manteve a posição de defesa do já comprovadamente falso “tratamento precoce” e investiu nisso milhões de reais. Para reduzir a dissonância cognitiva das pessoas que acreditaram nesse falso “tratamento”, mas tiveram acesso a informações sobre a sua ineficácia, o governo federal organizou uma estratégia de desinformação arregimentando médicos negacionistas, *influencers* e políticos conclamados a defenderem os medicamentos ineficazes.

Como, em 1º de março de 2021, a OMS divulgou o painel de estudos que envolveu 6 mil pacientes de diferentes países e que comprovaram, mais uma vez, a ineficácia da cloroquina, hidroxicloroquina e azitromicina no tratamento da covid-19 (como veremos no próximo capítulo), era esperado que esse assunto fosse encerrado. O mundo já havia descartado essa aplicação e o natural seria fazer-se o mesmo no Brasil. A dissonância seria eliminada, colocando fim ao posicionamento e ao comportamento incoerentes com os fatos, ou seja, no caso, com as evidências científicas. Teríamos a harmonização entre as cognições e uma nova consonância. Seria esperado que se compreendesse que os medicamentos do tal kit são ineficazes contra a covid-19 e, portanto, não curam (e nem previnem) a doença. Mas não foi o que ocorreu. A expressão “tratamento precoce” continuou muito presente nas declarações de diversas autoridades e, no capítulo 2, veremos o quanto ela foi absorvida e adotada pela *Folha de S. Paulo*.

Se a informação de interesse público ao alcance de todos é crucial para a garantia de direitos políticos, sociais e individuais, a sua substituição ou mesmo sobreposição pela desinformação pode, senão impedir, ao menos dificultar o acesso a esses direitos. Guy Berger, no prefácio do manual da Unesco escrito por Cherilyn Ireton e Julie Posetti (2018, p. 7), alerta que, no processo de desinformação, a transmissão de informações desonestas é geralmente combinada com “estratégias de comunicação paralelas e cruzadas e um

conjunto de outras táticas, como hackear ou comprometer pessoas”. No documentário *Mercadores da dívida* (2014), vimos que os negacionistas das mudanças climáticas antrópicas adotaram o termo “céticos” do aquecimento global – eles não apenas se passam por especialistas no tema como adotam termos característicos do processo científico, a exemplo do ceticismo, para emprestarem às suas posições um verniz de cientificidade. O rol de estratégias engenhosas e criativas daqueles que têm como propósito desinformar dificulta a correta apreensão dos fatos até para o público bem instruído.

Se, em países onde as pessoas têm mais acesso à educação, a desinformação ainda consegue desorientar a compreensão pública de determinados temas por anos, onde o nível educacional formal é muito baixo a situação é ainda mais crítica. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no Brasil, mais da metade das pessoas com 25 anos de idade ou mais não têm o ensino médio completo. A proporção da população nessa faixa etária que finalizou a educação básica obrigatória, ou seja, concluiu, no mínimo, o ensino médio, era de 48,8% em 2019. Do total da população de 25 anos ou mais, apenas 17,4% tinham o superior completo naquele ano. Os dados são da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2012-2019 do IBGE.¹¹

Essa situação de baixo acesso à educação, combinada ao ambiente de desinformação em que vivemos, constitui um cenário de grave risco à garantia de direitos humanos. Se temos uma população suscetível à desinformação, necessitamos, como salienta Berger (IRETON e POSETTI, 2018, p. 10), de “um jornalismo robusto e ético como uma possibilidade e um antídoto para a contaminação do ambiente da informação e o efeito indireto de degradação ampla de notícias”. A seguir, pretendemos contribuir para o debate sobre em que estágio estamos e quais ingredientes eventualmente nos faltam para a produção desse “antídoto”.

1.4. Jornalismo e desinformação

Em relação aos processos da comunicação, se perguntarmos a uma pessoa leiga que tipo de assunto ela acredita que vai encontrar num portal de notícias ou em outro veículo jornalístico, não será surpresa se ela responder: tragédias, casos de polícia, notícias sobre o governo. Quando um jornalista avalia se um acontecimento rende ou não

¹¹ Dados disponíveis em: < <https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/18317-educacao.html> >. Acesso em: 17 abr. 2022.

matéria, está em análise a noticiabilidade daquela ocorrência. Nelson Traquina (2008, p. 63) define noticiabilidade como “o conjunto de critérios e operações que fornecem a aptidão de merecer um tratamento jornalístico, isto é, possuir valor como notícia”. Esses critérios são os “valores-notícia”. Cada assunto mencionado pelo nosso interlocutor fictício no início deste parágrafo está relacionado a um ou mais valores-notícia – morte, inesperado, conflito (infração/escândalo), notoriedade, disponibilidade (de informações e imagens), entre outros.¹²

Essa abordagem sobre critérios de noticiabilidade é parte dos estudos do *newsmaking*,¹³ cujos autores evidenciaram o papel da cultura profissional dos jornalistas e das restrições ligadas à organização do trabalho e dos processos produtivos, e a conexão entre esses dois aspectos, para a definição do que é ou não transformado em notícias (WOLF, 2003). Mauro Wolf, ao descrever as variáveis que determinam a importância de uma notícia, elenca, em primeiro lugar, o “**grau e nível hierárquico dos indivíduos envolvidos no acontecimento noticiável**, seja no que concerne às instituições governamentais, seja quanto aos outros organismos e hierarquias sociais” (2003, p. 208, grifos nossos), ou seja, o valor-notícia da notoriedade, como define Traquina (2008).

Os estudos do *newsmaking* também abordam as principais fases de produção da informação jornalística, segundo Wolf (2003): coleta, seleção e apresentação. Na análise de Wolf, a fase de coleta “é influenciada pela necessidade de se ter um fluxo constante e seguro de notícias” (2003, p. 231), o que acaba por privilegiar as fontes institucionais e as agências. Segundo Traquina (2001, p. 105), os jornalistas avaliam suas fontes a partir de três critérios: 1) autoridade – relacionado à presunção de que as fontes oficiais sejam mais confiáveis; 2) produtividade – quantidade e qualidade das informações repassadas; 3) credibilidade – “as fontes que, em outras ocasiões, forneceram materiais credíveis têm boas probabilidades de continuar a ser utilizadas, até se transformarem em fontes regulares”.

Por outro lado, Pereira Junior (2006, p. 82) alerta para o risco da “dependência dos canais de rotina”, ao se priorizar as fontes por esses critérios, e para a vantagem dos setores legitimados. Ao propor a análise das fontes, o autor (2006, p. 83) questiona “até que ponto não estamos sendo usados por fontes legitimadas por sua autoridade, produtividade e credibilidade anterior, e não fazemos uma avaliação isenta sobre o real valor que as informações têm para o público”.

¹² Ver valores-notícia segundo a classificação de Nelson Traquina (2008, p. 77-93).

¹³ Estudos sobre a produção de informação, segundo Mauro Wolf (2003, p. 190).

Esse questionamento de Pereira Junior é crucial. Teoricamente, as fontes oficiais seriam mais confiáveis por seu vínculo institucional, entre outras características que fariam delas referências legítimas para determinados assuntos. Mas nenhum jornalista pode ignorar a relação entre poder (político e econômico) e informação. Por isso, as fontes oficiais devem ser ouvidas sempre com a devida cautela e, obrigatoriamente, suas informações precisam passar por um rigoroso processo de checagem. É o que defende o jornalista Noblat (2002, p. 59): “Jornalista deve liminarmente desconfiar de toda e qualquer informação que emane de fontes oficiais. E checá-la à exaustão”. Ele conclui isso após afirmar que “informação é poder”. Mas veremos o quanto as declarações, as expressões e os conceitos falsos e inexatos, provenientes de fontes oficiais, têm sido repercutidos com destaque em matérias jornalísticas, mesmo em contextos em que o descrédito dessas fontes já está estabelecido.

1.4.1. O jornalismo declaratório e a desinformação

Apesar de atualmente os pesquisadores do campo entenderem a atividade jornalística muito mais como uma construção ou interpretação da realidade do que como um relato objetivo, algumas rotinas adotadas em nome da busca pela objetividade ainda sobrevivem nas redações. De acordo com Gaye Tuchman (1999, p. 74), ao apontar os procedimentos que seguiu, o jornalista pode reivindicar a objetividade de seu texto, vista pelo profissional, segundo a autora, como um “ritual estratégico” que o protegeria de riscos tais como processos por difamação, repreensão dos superiores, entre outros. De acordo com Tuchman, a citação de outras pessoas seria uma dessas medidas adotadas para garantir um texto objetivo. Esse expediente acabou por gerar o jornalismo declaratório, definido por Pereira Junior (2010, p. 94) como “aquele que dá manchetes ou primeiro plano a declarações dos poderosos do mundo político, empresarial, artístico e esportivo, mesmo quando não o merecem”.

Na prática, as declarações, algumas vezes, podem estar relacionadas a propósitos diferentes e até opostos à busca pela objetividade. Elas podem ser usadas tanto para confirmar a opinião do repórter, sem ele precisar assumir o que pensa sobre o assunto enfocado, quanto para reforçar a posição editorial do veículo. Além disso, muitas vezes, elas são inseridas na notícia para substituir uma checagem que demandaria tempo e esforço – uma apuração em profundidade exigiria mais planejamento e uma equipe maior, uma realidade inviável em grande parte dos veículos. Nesse contexto, os “poderosos”, que têm acesso privilegiado aos *media*, acabam garantindo destaque para suas agendas na

cobertura jornalística. Além do desequilíbrio que esse fato gera, não é raro que essas fontes ligadas ao poder tenham o propósito de desinformar para garantir seus interesses.

Os problemas do jornalismo declaratório não se limitam a exagerar no espaço oferecido às fontes oficiais. Quando pessoas poderosas, como, por exemplo, o presidente de um país, mentem, mesmo que de forma inequívoca, há grande resistência, nos veículos jornalísticos corporativos, em dizer isso de forma clara. Em sua coluna do dia 27 de setembro de 2020, com o título “Bolsonaro mentiu e a Folha amarelou”, a então *ombudsman* da *Folha de S. Paulo*, Flavia Lima, criticou o jornal por não dar o devido nome aos fatos e com o necessário peso. O presidente da República havia aberto a Assembleia Geral da ONU no dia 22 daquele mês falando mentiras sobre diversos temas, entre as quais, destacamos esta sobre a atuação na pandemia de covid-19: “Não faltaram, nos hospitais, os meios para atender aos pacientes de Covid”. Outra fala de teor falso foi proferida quando o mandatário abordou o suposto combate “com rigor” às queimadas na Amazônia: “Mantenho minha política de tolerância zero com o crime ambiental”.¹⁴ A crítica de Flavia Lima (2020) se concentrou no título e textos de maior destaque vinculados à matéria: “Quem decidiu checar a capa da Folha de quarta (23) para ter uma noção de como foi o discurso de Jair Bolsonaro na Assembleia Geral das Nações Unidas ficou sem entender o que aconteceu”.

A manchete de capa da edição impressa da *Folha de S. Paulo* citada pela *ombudsman* foi: “Bolsonaro se defende na ONU sobre pandemia e queimadas (DIAS, 2020)”. Quando se abre a matéria na internet (DIAS, 2020), é possível ler o título “Na ONU, Bolsonaro defende gestão na pandemia e se diz vítima de campanhas de desinformação”, seguido pelo olho: “Presidente, que abriu a Assembleia Geral da organização, acusou imprensa de disseminar pânico”. O *lead* da matéria apresenta as informações quem, o quê, quando e onde, e informa que o presidente reprisou “a tese de que é vítima de uma campanha de desinformação” e defendeu as políticas de seu governo. Percebe-se que quem leu título, subtítulo e primeiro parágrafo da matéria não conseguiu identificar que Bolsonaro falseou, omitiu, distorceu informações. Encontramos também aí uma grande ironia: a imprensa dá destaque à tese de que a imprensa desinforma.

Registramos que essa abordagem não foi exclusiva da *Folha de S. Paulo*. O jornal *O Globo* publicou matéria sobre o assunto com o título (ALVES, 2020): “Bolsonaro

¹⁴ Íntegra do discurso disponível em: < <https://www.gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/discursos/2020/discurso-do-presidente-da-republica-jair-bolsonaro-na-abertura-da-75a-assembleia-geral-da-organizacao-das-nacoes-unidas-onu>>. Acesso em: 29 abr. 2022.

defende na ONU gestão da pandemia e diz ser vítima de ‘campanha brutal de desinformação’ sobre queimadas; veja os principais pontos”. O subtítulo (olho) foi o seguinte: “Presidente faz apelo para que comunidade internacional combata o que chamou de 'crisofobia', se diz comprometido com o acordo com a UE [União Europeia] e elogia Trump”. O *lead* informa que o presidente abriu a Assembleia, quando, onde e por que cabe ao país o papel de abrir o evento. De novo, quem leu título, subtítulo e primeiro parágrafo não faz ideia de que houve distorções, contradições e mentiras no pronunciamento.

Flavia Lima (2020) pondera sobre a dificuldade dos jornais em afirmarem que alguém mentiu, explicando que “a mentira pressupõe intencionalidade”, o que é difícil de definir ou estabelecer. Por outro lado, ela defende que é necessário mostrar de alguma forma logo no título que há contradições na fala. Essa ponderação é necessária; no entanto, há mentiras demonstráveis naquele discurso e outro veículo não se furtou a expor isso. O portal *UOL* publicou dois textos em que a desinformação é apontada logo nos títulos: “Bolsonaro distorce fatos em discurso na ONU” (BERMÚDEZ; LOPES, 2020), do projeto UOL Confere; e “Com mentiras, Bolsonaro diz que Brasil é alvo de campanha de desinformação” (ANDRADE, 2020).¹⁵

Quando a própria imprensa destaca a declaração de que a imprensa desinforma (DIAS, 2020; ALVES, 2020), percebe-se o quão longe se vai com o jornalismo declaratório. Defendemos a necessidade de procedimentos para a construção das notícias, mas não pela burocratização do trabalho ou adoção automática de parâmetros, e sim na perspectiva de critérios éticos que almejem um alto padrão de consistência das matérias. Se fosse trivial, o jornalismo profissional não seria tão necessário.

1.4.2. Manchetes e títulos para informar ou desinformar

No exemplo citado no tópico anterior, percebe-se a preocupação da então *ombudsman* da *Folha de S. Paulo* com a manchete e os títulos das notícias. Não é para menos. Segundo Pereira Junior (2006, p. 138), os títulos nasceram no processo de industrialização da imprensa como “uma peça de ‘venda’ da informação”. Mas cabe ressaltar que, num anúncio publicitário, primeiro desenvolve-se o título com sua imagem, ou seja, primeiro busca-se colocar na tela a ideia, a síntese criativa que cumprirá o

¹⁵ De acordo com informação disponível no site www1.folha.uol.com.br/institucional: “O Grupo Folha tem participação minoritária, indireta e em ações sem direito a voto no UOL”.

objetivo de venda daquela peça – a elaboração do texto, se houver, vem depois. Já o título jornalístico nasce do texto apurado e encadeado. Ele é o último ou um dos últimos elementos da matéria a ser redigido; é, ao mesmo tempo, síntese e principal destaque da notícia. A partir da descrição de Pereira Junior (2006), concluímos que os veículos de imprensa buscam o título que “capta o espírito” do acontecimento reportado e, ao mesmo tempo, a atenção do leitor.

Além da síntese, a outra característica do título jornalístico deve ser a exatidão. Mas Pereira Junior pondera que é possível fugir do lugar-comum, mantendo esses dois atributos. Como exemplo, o autor cita (2006, p. 143) a manchete do *Diário de S. Paulo* no dia 2 de janeiro de 2002, ao noticiar a posse do presidente Luiz Inácio Lula da Silva: “O Brasil é da Silva!” Ele, então, conclui: “A síntese, assim realizada, é o melhor de dois mundos. [...] Não só se revela plena (de sentidos) como exata (na leitura dos fatos)”.

A grande questão é a dimensão ética das decisões tomadas no momento de fechamento da página e definição da manchete, de títulos e subtítulos. O propósito de despertar a atenção do leitor jamais vai justificar extrapolação, sensacionalismo ou imprecisão do título. Vejamos o que diz o Manual da redação do jornal *Folha de S. Paulo* (2013, p. 35):

Os títulos devem ser, ao mesmo tempo, capazes de tornar claro, em poucas palavras e em ordem lógica, o objeto da notícia, e de atrair o leitor, incitando seu interesse. O fato de dispor de pouco espaço para a formulação dos títulos não deve ser desculpa para eventual imprecisão.

Flavia Lima (2020), quando *ombudsman* da *Folha de S. Paulo*, destacou a importância de que títulos sejam claros, por serem “o principal, quando não o único, ponto de contato com a notícia”. Na era da internet e das redes sociais, há uma ansiedade pelo clique e pela visualização, utilizados muitas vezes como métricas de desempenho. E como “o título é uma informação que grita”, como definiu Pereira Junior (2006, p. 143), os responsáveis pelo fechamento da matéria podem priorizar expressões e informações chamativas sem ressalva, mesmo quando esta se faz necessária, em vez de termos precisos ou da devida marcação textual de incerteza ou de falsidade da informação destacada. Se o veículo de imprensa se descuida do imperativo ético do fechamento, ao invés de informar, os títulos podem acabar se transformando em poderosos elementos de desinformação.

1.4.3. Apuração como antídoto

O fim deste capítulo nos leva de volta ao início, quando Naomi Oreskes (2014) explica o processo pelo qual passa um trabalho para avaliar se ele é ciência ou não. Apesar de termos apresentado esse percurso de forma bem sucinta, sabemos que ele é complexo e que, caso o comitê de especialistas que julga o estudo ou pesquisa avalie que há elementos que precisam ser esclarecidos, o trabalho volta para os pesquisadores fazerem novos testes, correções ou complementações. O processo do trabalho jornalístico é diferente, mas o propósito final também é ter uma informação precisa e verificável a respeito de um problema ou de um fato. Para Pereira Junior (2010, p. 73), a apuração de informações “é a espinha dorsal do trabalho jornalístico”. O autor ressalta que não há um conjunto de regras padronizadas de apuração e nem consenso sobre um método. Pereira Junior, então, a partir do resumo das etapas de investigação jornalística proposto por Daniel Samper¹⁶ e de ideias de outros autores, elaborou um roteiro de apuração jornalística (2010, p. 78-92) que sintetizamos a seguir.

A primeira fase é a sondagem inicial das informações (pesquisa prévia com os objetivos de confirmação, verificação de viabilidade e busca de dados) e a elaboração da pauta (indica basicamente a principal dúvida ou questão a ser checada ou explorada; o recorte, o aspecto a ser destacado; quais informações faltam; e fontes). Elaborada a pauta, segundo o autor, é necessário realizar a análise das fontes, tendo em mente os interesses de cada uma, e definir a sequência de abordagem – é a pré-produção, segunda fase. Pereira Junior apresenta as sequências propostas por Pepe Rodriguez:¹⁷ por ordem de importância – primeiro consultar documentos, buscar as fontes secundárias e técnicas e, então, abordar as fontes de menor importância, chegando, por fim, às fontes de maior importância com mais conhecimento do assunto; e por ordem crítica (p. 84) – “1. Começar pelas fontes desfavoráveis. 2. Prosseguir pelas fontes técnicas e neutras [...]. 3. Terminar pelas favoráveis [...]”. A fase três é a produção, que compreende o contato com as fontes, a confrontação e checagem de informações. Nesse ponto, Pereira Junior (2010, p. 87) destaca: “É preciso validar a informação com pelo menos duas outras fontes. O repórter não pode bancar uma informação sem confirmá-la”.

¹⁶ SAMPER, Daniel. Cómo preparar un reportaje investigativo. El Boletín, órgano oficial del Centro Técnico de la Sociedad Interamericana de Prensa. Miami, enero de 1991, n. 290.

¹⁷ RODRÍGUEZ, Pepe. *Periodismo de investigación: técnicas y estrategias*. Madrid: Paidós, 1994. p. 45-48.

Após as três etapas supracitadas descritas por Samper, Pereira Junior indica a necessidade de duas revisões: do material apurado e das informações editadas. Para a primeira revisão, o autor apresenta (2010, p. 89) a lista de checagem proposta pela Associação Norte-Americana de Editores de Jornais, traduzida pela Associação Nacional de Jornais (ANJ) e publicada pelo Instituto Gutenberg com adaptações. Vale a pena reproduzir aqui essa lista:¹⁸

1. Eu chequei duas vezes todos os nomes, títulos mencionados nesta matéria?
2. Todas as citações são precisas e estão atribuídas corretamente? Eu entendi plenamente o que a fonte quis dizer?
3. Se houver números de telefones ou endereços eletrônicos, eles foram testados e rechecados?
4. As informações de pesquisa estão completas?
5. As informações do lide estão suficientemente respaldadas?
6. A matéria é justa? Todos os envolvidos foram identificados, contactados e tiveram oportunidade de falar? Alguém vai ficar aborrecido ou zangado com essa matéria amanhã? Por quê? Para nós essa reação estará bem? Nós apuramos informações paralelas? Nós fizemos juízos de valor a respeito do resultado que pretendemos? Alguém gostará da matéria mais do que deveria?
7. O que está faltando na matéria?

Ao abordar a revisão na etapa de fechamento, Pereira Junior menciona alguns sistemas de apuração. Destacamos a “edição cética” (2010, p. 90-91), sistema atribuído por Bill Kovach e Tom Rosenstiel a Sandra Rowe e Peter Bhatia, editores do *Oregonian*. Entre as perguntas da “edição cética”, estão: “Como sabemos isso? Por que deveria o leitor acreditar nisso?” De novo, temos uma aproximação com o método científico – o ceticismo. Essa é exatamente a postura que Pereira Junior defende que o jornalista deve ter. Checar alegações, apurar informações que faltam, esclarecer o que parece truncado ou incompleto, confrontar versões, checar novamente até se chegar a um relato claro e coerente com a realidade. Esses são passos essenciais para quem tem como objetivo um texto jornalístico consistente. Sem dúvida, são procedimentos fundamentais para se evitar a desinformação pela própria imprensa.

Os procedimentos necessários à apuração jornalística também foram objeto de pesquisa desenvolvida por Adriana Santana (2009; 2011). A autora elaborou uma matriz de critérios para medir a presença de elementos de apuração jornalística em uma reportagem, que será utilizada, com adaptações, nesta pesquisa. Santana (2009, p. 128) parte da definição de que o investigar é um “processo indissociável da feitura de qualquer matéria de que trate o jornalismo”. Para ela, esse ato de apurar, checar é necessário tanto para uma grande reportagem quanto para uma nota jornalística. Se há jornalismo, há

¹⁸ Disponível em: <<http://igutenberg.org/jj33documento.html>>. Acesso em: 10 maio 2022.

apuração. A matriz desenhada por Santana (2009, p. 128-132) é composta pelos seguintes critérios:

- 1) **Consulta a mais de uma fonte, de instâncias diferentes do fato.** Santana ressalta que o principal aspecto desse critério não é a quantidade, e sim a pluralidade.
- 2) **Ir além das informações oficiais.** A autora explica que este critério não significa a negação das fontes e informações oficiais, mas o posicionamento destas como ponto de partida. Apurar para preencher lacunas de informação, esclarecer ou aprofundar a compreensão de dados superficiais ou questões mal explicadas, conhecer angulações diferentes do assunto são procedimentos que podem levar à construção de uma matéria que se destaque pela consistência.
- 3) **Utilização de declarações realizadas via entrevista do próprio veículo.** Quando o jornalista realiza a entrevista, consegue estabelecer um encadeamento de eventos, esclarecer dúvidas, contradições, pontos obscuros. Aspas prontas apenas simulam uma entrevista que não foi feita.
- 4) **Pauta própria.** Quando a pauta nasce de um *release*, já vem com o viés da organização por trás de quem o elaborou.
- 5) **Contextualização dos acontecimentos.** Em vez de um fato isolado e pouco compreensível, quando se contextualiza, coloca-se o acontecimento dentro de uma história, de um encadeamento, facilitando sua apreensão.
- 6) **Cruzamento de dados, confronto de pontos de vista.** Não basta apresentar duas posições opostas, é necessário confrontar as versões, checando e complementando informações. Por meio da estratégia sugerida por Santana de apresentar as declarações junto aos fatos correspondentes, as incoerências ou a pertinência das falas ficarão mais evidentes.
- 7) **Informações além das básicas, riqueza de dados.** A falta de um dado pode comprometer toda a amarração ou consistência de uma matéria. Santana sugere que é melhor reunir o máximo de elementos para garantir um resultado completo.

- 8) **Elementos de descrição e narração pormenorizados.** A observação cuidadosa da cena pode render excelentes textos. Detalhes observados numa cerimônia monótona podem levar a um relato original e instigante.

- 9) **‘Insights’ ou fuga do tradicional.** A observação minuciosa pode render uma informação ou enfoque exclusivo. Santana cita como exemplo a cena de uma entrevista coletiva. A autora chama a atenção para a troca de olhares, a movimentação de assessores, entre outros detalhes. A decisão de prestar atenção nesse tipo de detalhe e buscar o que está por trás pode render uma perspectiva bem original, que pode se destacar do restante da cobertura jornalística do mesmo fato. Nesse exemplo, este critério se assemelha muito ao anterior. Mas há outras formas de fugir ao tradicional, buscando novas formas de abordagem que podem resultar tanto em um conteúdo quanto em um formato criativo.

Ao analisarmos uma notícia a partir dessa matriz de apuração jornalística de Adriana Santana, é possível ter uma visualização bem abrangente, um verdadeiro mapa da apuração do texto, com suas eventuais lacunas, suas possibilidades e a sua qualidade informativa. Concordamos com Pereira Junior quando ele diz que “a apuração de informações, a investigação é a pedra de toque da imprensa, seu álibi” (2010, p. 73). Também partilhamos a opinião do autor de que a pressa não pode ser desculpa para falta de apuração. Entendemos que uma matéria mais factual exige mais rapidez na publicação e, portanto, um processo de checagem e apuração mais rápido, com menos etapas. Mas não apurar, não ouvir e não observar diferentes perspectivas não pode ser opção. Enquanto as redes sociais transbordam supostas informações parciais e desconectadas da realidade e do interesse público, cabe ao jornalismo profissional fornecer ao público informações checadas, contextualizadas e claras.

2. A ineficácia do “tratamento precoce” para covid-19 e a cobertura jornalística da Folha de S. Paulo

Em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) anunciou que o surto do novo coronavírus (Sars-Cov-2) constituía uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional. Essa classificação foi modificada em 11 de março de 2020, quando a entidade declarou a pandemia de covid-19. Diante dessa emergência sanitária, a comunidade científica elencou as substâncias já testadas e aprovadas para o tratamento de outra

s doenças com potencial para o combate à covid-19 e começou a pesquisá-las.

Mais de um ano após iniciadas as primeiras pesquisas, graças aos esforços de pesquisadores e profissionais de saúde associados, já havia uma série de pesquisas publicadas em periódicos científicos internacionais de alto impacto descartando diversas drogas e apontando algumas como promissoras em determinados estágios do tratamento da covid-19. No Brasil, o governo do então presidente Jair Bolsonaro seguiu os passos de Donald Trump, presidente dos Estados Unidos, investindo na cloroquina, na hidroxicloroquina (associadas à azitromicina) e na ivermectina para supostamente prevenir ou tratar a covid-19 aos primeiros sintomas.

Essas substâncias inicialmente não tinham eficácia atestada cientificamente contra a doença. Ao longo de 2020, pesquisas publicadas comprovaram sua ineficácia e a OMS passou a recomendar a sua não utilização. Mesmo assim, o governo brasileiro de então continuou endossando a prescrição desses medicamentos e fazendo a sua aquisição e distribuição em todo o país, tendo adotado, para denominar esse coquetel de fármacos, as expressões “tratamento precoce” e “kit covid”. Vamos descrever, neste capítulo, as principais informações divulgadas referentes a pesquisas e recomendações sobre essas substâncias relacionadas à covid e apresentar um recorte de como um dos maiores jornais brasileiros – a *Folha de S. Paulo* – realizou a cobertura jornalística dessa questão.

2.1. Evidências científicas sobre a ineficácia dos fármacos defendidos pelo governo federal

Ao realizarmos uma pesquisa exploratória na fase de definição do escopo deste trabalho, encontramos uma série de matérias sobre pesquisas padrão-ouro¹⁹ que evidenciaram a ineficácia e os perigos do uso do coquetel de fármacos que foram

¹⁹ Ver “Ensaio clínico randomizado” no Glossário.

chamados pelo governo federal (gestão 2019-2022) de “tratamento precoce” e “kit covid”. Também identificamos notas de autoridades em saúde e entidades médicas descartando o uso desses medicamentos para esse fim. Na contramão das evidências científicas e das recomendações da OMS, havia protocolos e um aplicativo do governo federal recomendando esses medicamentos ineficazes para covid-19. Esse conjunto de informações que levantamos está compreendido no período de maio de 2020 a março de 2021. Não é um levantamento exaustivo, mas entendemos que seja suficiente para ilustrar o acúmulo de conhecimento científico que havia no período em que foram publicadas as matérias analisadas na pesquisa empírica deste trabalho – além de apontar o descolamento das diretrizes da gestão do Ministério da Saúde de então das evidências científicas sobre essas substâncias, com relação ao novo coronavírus.

Quadro 02 – Linha do tempo de informações científicas, de entidades médicas e de ações do governo federal relacionadas ao tratamento da covid-19 (maio de 2020 a março de 2021)

7 de maio de 2020
Publicação no site do <i>The New England Journal of Medicine</i> de pesquisa realizada com 1.446 pacientes, que concluiu que a hidroxicloroquina não é eficaz para reduzir mortes ou para impedir intubação de pacientes com a covid-19. (Observação: A publicação no periódico ocorreu em 18 de junho de 2020.) ²⁰
11 de maio de 2020
Publicação na revista <i>Jama (Journal of the American Medical Association)</i> de estudo com 1.438 pacientes, que apontou que não houve redução de mortalidade entre pacientes hospitalizados com covid-19 tratados com hidroxicloroquina, azitromicina ou ambas em comparação com aqueles que não receberam essas substâncias. ²¹
20 de maio de 2020
Lançamento, pelo governo federal, do protocolo “Orientações do Ministério da Saúde para tratamento medicamentoso precoce de pacientes com diagnóstico da covid-19” que indica cloroquina e hidroxicloroquina, combinadas com azitromicina, para todos os pacientes de covid-19 na rede pública de saúde, incluindo casos leves. ²²
26 e 27 de maio de 2020
Suspensão pelos governos da Itália, dia 26, e da França, dia 27, da autorização de uso da hidroxicloroquina para tratamento da covid. ²³

²⁰ Disponível em: < <https://www.nejm.org/doi/full/10.1056/NEJMoa2012410>>. Acesso em: 03 fev. 2023.

²¹ Disponível em: < https://jamanetwork.com/journals/jama/fullarticle/2766117?guestAccessKey=37423576-72c0-44b9-a502-5cb7af9ffb4c&utm_source=twitter&utm_medium=social_jama&utm_term=3335648345&utm_campaign=article_alert&linkId=88395979>. Acesso em: 03 fev. 2023.

²² Disponível em: < <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/arquivos/orientacoes-manuseio-medicamentoso-covid19-pdf>>. Acesso em: 03 fev. 2023.

²³ Fonte: < <https://g1.globo.com/bemestar/coronavirus/noticia/2020/05/27/franca-proibe-uso-da-hidroxicloroquina-para-tratar-a-covid-19.ghtml>>. Acesso em: 04 fev. 2023.

15 de junho de 2020
Revogação pela U.S. Food and Drug Administration (FDA), agência reguladora de medicamentos dos EUA, da autorização de uso emergencial da hidroxicloroquina para tratar covid-19 no país. ²⁴
18 de junho de 2020
Ministério da Saúde amplia a orientação de uso da cloroquina para gestantes, crianças e adolescentes com covid-19. ²⁵
25 de junho de 2020
Divulgação pelo Hospital Israelita Albert Einstein de memorando em que recomenda a não utilização de cloroquina e hidroxicloroquina para tratamento de covid-19.
17 de julho de 2020
Publicação pela Sociedade Brasileira de Infectologia (SBI) do Informe nº 16 recomendando que a hidroxicloroquina seja abandonada no tratamento de qualquer fase da covid-19. ²⁶
23 de julho de 2020
Divulgação de estudo realizado por coalizão de grandes hospitais brasileiros com 665 pessoas. A conclusão da pesquisa foi a de que o uso de hidroxicloroquina, sozinha ou associada a azitromicina, em pacientes com sintomas leves ou moderados de covid-19 não levou à melhoria da sua evolução clínica. ²⁷
15 de outubro de 2020
Pré-publicação do estudo <i>Solidarity Therapeutics Trial</i> , liderado pela OMS em mais de 30 países com 11.266 pacientes, que concluiu que quatro fármacos testados são ineficazes contra covid-19: remdesivir, hidroxicloroquina, lopinavir/ritonavir e interferon beta-1a. ²⁸
19 de janeiro de 2021
Publicação do Informativo conjunto da Associação Médica Brasileira (AMB) e Sociedade Brasileira de Infectologia (SBI) sobre vacinação e tratamento farmacológico preventivo. As entidades afirmaram que não havia, naquele momento, nenhum medicamento com eficácia na prevenção ou no “tratamento precoce” para a covid-19. ²⁹
20 de janeiro de 2021
Lançamento pelo Ministério da Saúde do aplicativo TrateCOV, que recomendava o falso “tratamento precoce”, incluindo cloroquina, hidroxicloroquina, azitromicina e ivermectina, entre outros, a pacientes com sintomas gripais. O TrateCOV foi tirado do ar pelo Ministério no dia seguinte. ³⁰

²⁴ Disponível em: < <https://www.fda.gov/media/138945/download>>. Acesso em: 03 fev. 2023.

²⁵ Fonte: <<https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2020/junho/ministerio-da-saude-amplia-orientacoes-para-uso-da-cloroquina-2>>. Acesso em: 03 fev. 2023.

²⁶ Disponível em: < <https://infectologia.org.br/wp-content/uploads/2020/07/atualizacao-sobre-a-hidroxicloroquina-no-tratamento-precoce-da-covid-19.pdf>>. Acesso em: 03 fev. 2023.

²⁷ Fonte:< <https://www.hcor.com.br/imprensa/noticias/coalizao-covid-19-brasil-apresenta-resultado-de-estudo-com-medicamentos-contr-o-novo-coronavirus/>>. Acesso em: 03 fev. 2023.

²⁸ Fonte: <<https://g1.globo.com/bemestar/coronavirus/noticia/2020/10/15/estudo-liderado-pela-oms-em-mais-de-30-paises-afirma-ineficacia-de-4-antivirais-contr-a-covid-19.ghtml>>. Acesso em: 16 fev. 2023.

²⁹ Disponível em: < <https://amb.org.br/amb/nota-relevante-orientacao-da-associacao-medica-brasileira-e-da-sociedade-brasileira-de-infectologia-sobre-vacinacao-e-tratamento-farmacologico-preventivo/>>.

Acesso em: 03 fev. 2023.

³⁰ Fonte: < <https://g1.globo.com/bemestar/coronavirus/noticia/2021/01/21/aplicativo-de-ministerio-que-recomenda-tratamento-precoce-para-covid-19-sai-do-ar.ghtml>>. Acesso em: 03 fev. 2023.

4 de fevereiro de 2021
Divulgação pela Farmacêutica Merck, fabricante de ivermectina, de comunicado alertando que não havia evidência de eficácia da substância contra a covid-19 e chamando a atenção para a falta de dados sobre a segurança do uso do fármaco para esse fim. ³¹
11 de fevereiro de 2021
Publicação do estudo <i>Solidarity Therapeutics Trial</i> , liderado pela OMS, na revista científica <i>New England Journal of Medicine</i> (NEJM). Publicação confirma que remdesivir, hidroxicloroquina, lopinavir e interferon não reduziram mortalidade e nem tempo de internação no tratamento da covid-19. ³²
1º de março de 2021
Divulgação pelo painel de especialistas da OMS, após análise de seis ensaios clínicos com mais de 6 mil participantes, da conclusão de que a hidroxicloroquina não teve efeito nem para prevenir internações nem para reduzir o número de mortes. Também apontou que o medicamento não diminui a taxa de infecção e que, provavelmente, ainda aumenta o risco de efeitos adversos. ³³
22 de março de 2021
Publicação de comunicado pela European Medicines Agency (EMA), agência europeia de medicamentos, que desaconselhou o uso de ivermectina para prevenção ou tratamento de covid-19 fora de ensaios clínicos randomizados. (Nesse comunicado, a EMA explicou que a substância pode até bloquear a ação do vírus Sars-Cov-2, mas em concentrações muito superiores ao autorizado atualmente). ³⁴
31 de março de 2021
OMS publicou a recomendação de não utilização de ivermectina para pacientes com covid-19, exceto no contexto de ensaio clínico. ³⁵

2.2. Metodologia

Consideramos que o anúncio das conclusões do painel internacional de especialistas da OMS, no dia 1º de março de 2021, cujas pesquisas envolveram mais de 6 mil pacientes, foi a divulgação que reforçou de modo inequívoco as conclusões científicas anteriores a respeito da ineficácia da cloroquina e da hidroxicloroquina para tratamento e prevenção da covid-19. Outros comunicados e estudos divulgados por entidades médicas e científicas até esse mês também afirmaram a ineficácia da

³¹ Disponível em: <<https://www.merck.com/news/merck-statement-on-ivermectin-use-during-the-covid-19-pandemic/>>. Acesso em: 03 fev. 2023.

³² Disponível em: <https://www.nejm.org/doi/full/10.1056/NEJMoa2023184?query=featured_home>. Acesso em: 16 fev. 2023.

³³ Fonte: <<https://news.un.org/pt/story/2021/03/1743092>>. Acesso em: 03 fev. 2023.

³⁴ Disponível em: <https://www.ema.europa.eu/en/news/ema-advises-against-use-ivermectin-prevention-treatment-covid-19-outside-randomised-clinical-trials>. Acesso em: 03 fev. 2023.

³⁵ Disponível em: <<https://app.magicapp.org/#/guideline/nBkO1E/section/LAQX7L>>. Acesso em: 03 fev. 2021.

azitromicina e da ivermectina para o combate ao novo coronavírus. Por isso decidimos pela análise de matérias sobre o falso “tratamento precoce” ou “kit covid” publicadas a partir de 2 de março de 2021, quando já havia um acúmulo de conhecimentos científicos consistentes para a evidência da ineficácia desses medicamentos para o tratamento e a prevenção da covid-19.

Levando-se em conta as informações relatadas, foi definido o *corpus* desta pesquisa, que se refere às matérias do jornal *Folha de S. Paulo* acessadas a partir de busca no site com os termos tratamento + precoce + covid, referentes ao período de 2 de março a 2 de junho de 2021.³⁶ A escolha do veículo deveu-se ao fato de ser um dos dois maiores jornais em termos de circulação digital, de acordo com o Instituto Verificador de Comunicação (IVC)³⁷ e, como mencionado na introdução, por ser um veículo de referência para os jornalistas brasileiros. Foi realizada a Análise de Conteúdo (AC) dos títulos e textos, por meio da matriz adaptada de critérios de qualidade de apuração jornalística de Santana (2009).

Segundo Laurence Bardin (2016), de modo geral, a AC pode ser definida como

um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens. (BARDIN, 2016, p. 48)

Ao abordar a organização da análise de conteúdo, Bardin (2016, p. 123) explica que ela é realizada em três polos cronológicos: a pré-análise; a exploração do material; o tratamento dos resultados, a inferência e a interpretação. A autora ainda informa que a pré-análise possui três missões: “a escolha dos documentos a serem submetidos à análise, a formulação das hipóteses e dos objetivos e a elaboração de indicadores que fundamentem a interpretação final” (BARDIN, 2016, p. 123).

³⁶ A proposta inicial deste trabalho foi a de realizar uma comparação entre as coberturas jornalísticas da agência *Pública* e da *Folha de S. Paulo*, mas, após o levantamento e primeira leitura de 22 matérias da *Pública* e de 349 textos da *Folha*, percebemos a dificuldade, também apontada pela banca de qualificação, de comparar coberturas tão distintas, de realidades de produção também muito diferentes. Isso nos levou à decisão de analisarmos somente a cobertura da *Folha de S. Paulo*. Ao lermos essas notícias do levantamento inicial, acessamos uma série de estudos científicos e notas técnicas publicadas sobre os fármacos relacionados ao falso “kit covid” que nos levaram à decisão sobre o recorte temporal que adotamos para este trabalho.

³⁷ YAHYA, Hanna. Jornais no 1º semestre: impresso cai 7,7% e digital tem alta tímida. *Poder360*, 01 ago. 2022. Disponível em: < <https://www.poder360.com.br/midia/jornais-no-1o-semester-impresso-cai-77-e-digital-tem-alta-timida/>>. Acesso em: 02 dez. 2022.

Metade dos indicadores utilizados nesta pesquisa são provenientes da matriz de critérios de apuração jornalística de Adriana Santana (2009). Fizemos a adaptação da matriz elaborada por essa autora para adequação ao escopo deste trabalho. Seguindo a ordem cronológica apresentada por Bardin, definimos o *corpus* da pesquisa, conforme supracitado; formulamos a hipótese, a saber: se o jornal *Folha de S. Paulo* adotou as expressões “kit covid” e “tratamento precoce” do governo federal sem um padrão de abordagem; e adaptamos a matriz de critérios de Santana para a realização das análises.

Como explicado no primeiro capítulo, os critérios da matriz de Santana (2009) são: 1) consulta a mais de uma fonte, de instâncias diferentes do fato; 2) ir além das informações oficiais; 3) utilização de declarações realizadas via entrevista do próprio veículo; 4) pauta própria; 5) contextualização dos acontecimentos; 6) cruzamento de dados, confrontamento de pontos de vista; 7) informações além das básicas, riqueza de dados; 8) elementos de descrição e narração pormenorizados; 9) *Insights* ou fuga do tradicional. Partimos dessa matriz, com ajustes, suprimindo alguns critérios e acrescentando outros.

Foi definido o critério “Tipos de fontes identificados” em vez de “Informações não oficiais”. Essa decisão foi influenciada pelo fato de as fontes oficiais abrangerem não apenas aquelas ligadas diretamente a governos e poderes de Estado, mas também a “instituições que preservam algum poder de Estado [...]; e empresas e organizações, como sindicatos, associações, fundações etc.” (LAGE, 2003, p. 63). Considerando-se nosso escopo de pesquisa, era necessário identificar se as fontes oficiais consultadas eram ligadas ao poder público (Executivo, Legislativo e Judiciário) ou a instituições tais como fundações, associações médicas, organismos internacionais e universidades. Procuramos, assim, identificar, nesse item: 1) as fontes oficiais do poder público; 2) as fontes oficiais institucionais; 3) as fontes não oficiais.

O critério “Uso de fontes diversas” foi mantido, significando, mais do que ouvir o outro lado, registrar a pluralidade de pontos de vista pertinentes para a clareza dos fatos. Também permaneceram: “Declarações primárias”; “Cruzamento de dados”; e “Informações além das básicas”. Com esses quatro indicadores, buscamos ter uma ideia geral de como foi o nível de apuração das matérias analisadas. Uma matéria que consulta fontes diversas, obtém informações de entrevistas próprias, realiza o cruzamento de dados e cotejamento de informações e levanta dados além dos básicos, sem dúvida, demanda um trabalho de apuração bem próximo ao ideal. Mas esse é só um dos aspectos que estamos analisando. Mais do que bem apuradas, buscamos saber se as matérias são claras

quanto à ineficácia e aos riscos do falso “tratamento precoce” ou “kit covid”. Por isso o critério “Contextualização” também permaneceu, mas foi adaptado para “Contextualização sobre ‘kit covid/tratamento precoce’”.

Para completar a análise definida, foi necessário acrescentar à matriz os seguintes campos: a) “Presença das expressões ‘kit covid’ ou ‘tratamento precoce’” – para identificar o quanto o uso desses termos foi adotado pela *Folha de S. Paulo*; b) “Marcação textual nas expressões ‘kit covid’ e/ou ‘tratamento precoce’” – para registrar se houve ou não preocupação em demarcar a falsidade ou, no mínimo, a dúvida com relação a esses termos e qual marcação foi feita; c) “Aponta ineficácia do ‘kit’ ou das drogas que o compõem para o tratamento da covid-19” – para checar se foi informada de forma clara a ineficácia comprovada desses medicamentos ou não; d) “Ambiguidade (com relação aos medicamentos sem eficácia para covid-19)” – para anotar se os textos deixaram margem para dúvidas quanto à existência ou não de um “tratamento precoce” ou “kit covid”, mesmo aqueles com enfoque crítico à indicação desse coquetel de medicamentos para a covid-19.

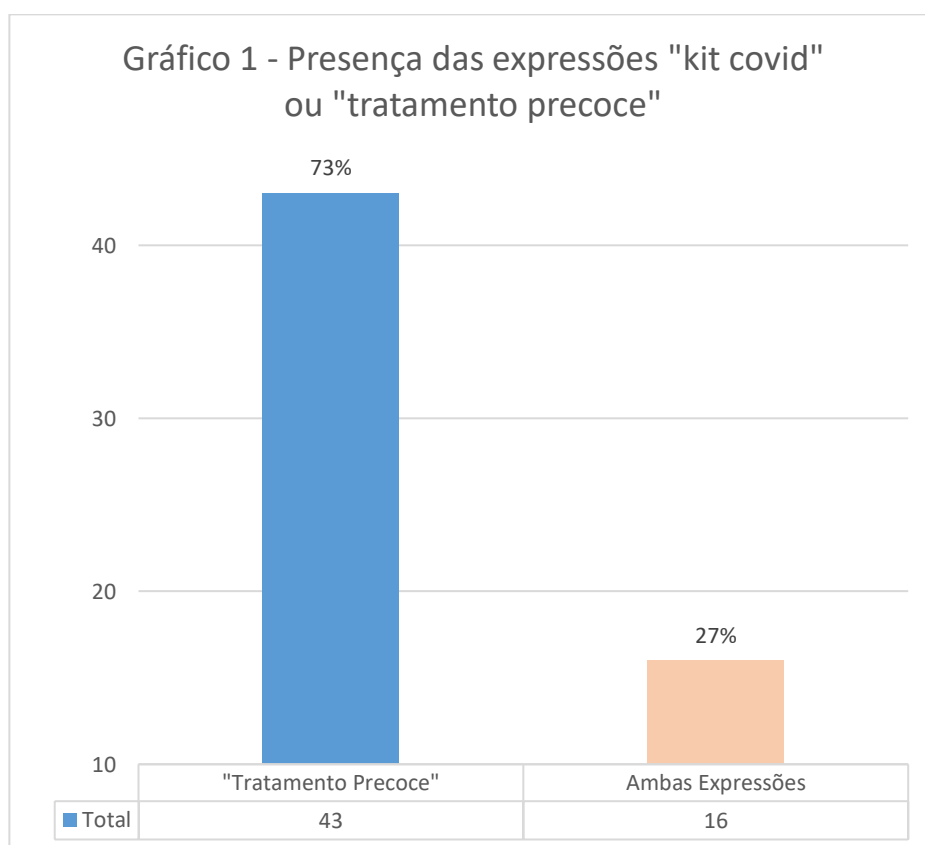
Além da análise de todas as 59 matérias encontradas por meio da busca descrita no *site* do jornal *Folha de S. Paulo*, também realizamos a análise de conteúdo dos títulos desses textos, para obtermos uma visão geral dos termos e expressões mais utilizados; identificamos a presença das expressões “tratamento precoce” e “kit covid” nos títulos (e se quando ocorreram houve registro de ineficácia); e, por fim, verificamos se são declaratórios.

2.3. Cobertura do jornal *Folha de S. Paulo*

No período de 2 de março de 2021 a 2 de junho de 2021, foram localizadas 59 matérias no *site* do jornal *Folha de S. Paulo*, a partir da busca dos termos tratamento + precoce + covid. As matrizes de análise de cada texto tiveram os seguintes campos preenchidos: “Uso de fontes diversas”; “Tipos de fontes identificados”; “Declarações primárias”; “Contextualização sobre kit covid/tratamento precoce”; “Cruzamento de dados”, “Informações além das básicas”; “Presença das expressões ‘kit covid’ ou ‘tratamento precoce’”; “Marcação textual nas expressões ‘kit covid’ e/ou ‘tratamento precoce’”; “Aponta ineficácia do ‘kit’ ou das drogas que o compõem para o tratamento da covid-19”; e “Ambiguidade (com relação aos medicamentos sem eficácia para covid-19)”. As 59 matrizes de análise podem ser consultadas no Apêndice.

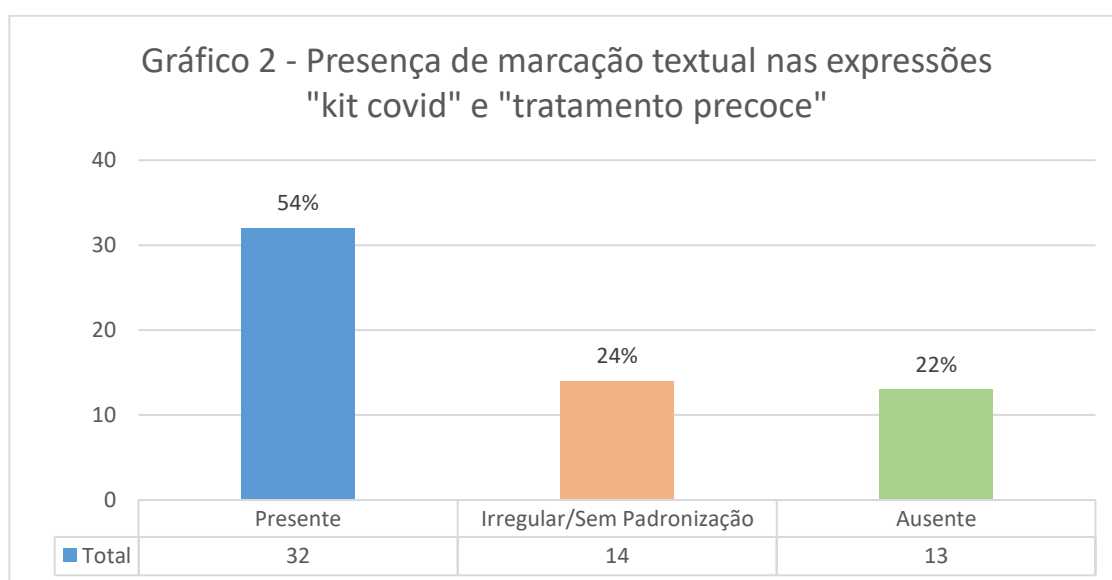
Quanto mais lemos as matérias da *Folha de S. Paulo* a respeito do falso “tratamento precoce”, pelo crivo da matriz de critérios de apuração de Santana (2009) que adaptamos para este estudo, mais presente ficou uma pergunta: a *Folha* lê a *Folha*? Isso porque é impressionante como há textos completos, bem apurados, com cruzamento de dados, com informações claras e inequívocas sobre a ineficácia dos medicamentos do tal kit, produzidos pela equipe do jornal. Destacamos os textos da seção Equilíbrio e Saúde. Por outro lado, há outros, redigidos depois, inclusive, que não informam claramente a ineficácia e não citam os riscos dos medicamentos relacionados ao falso tratamento, muitas vezes, nem mesmo por *hiperlinks*, como detalhamos a seguir.

Após as análises das matérias da *Folha de S. Paulo*, percebemos que a expressão “tratamento precoce” defendida pelo governo federal foi utilizada pelo jornal para se referir ao conjunto de fármacos ineficazes contra covid-19 durante todo o recorte temporal. No dia 2 de junho de 2021, o jornal continuava usando a expressão. Como se pode ver no Gráfico 1, a expressão “kit covid” aparece em 27% das matérias (lembramos que os termos “tratamento + precoce + covid” foram utilizados no campo de busca; portanto, os termos “tratamento precoce” aparecem em todos os textos localizados).



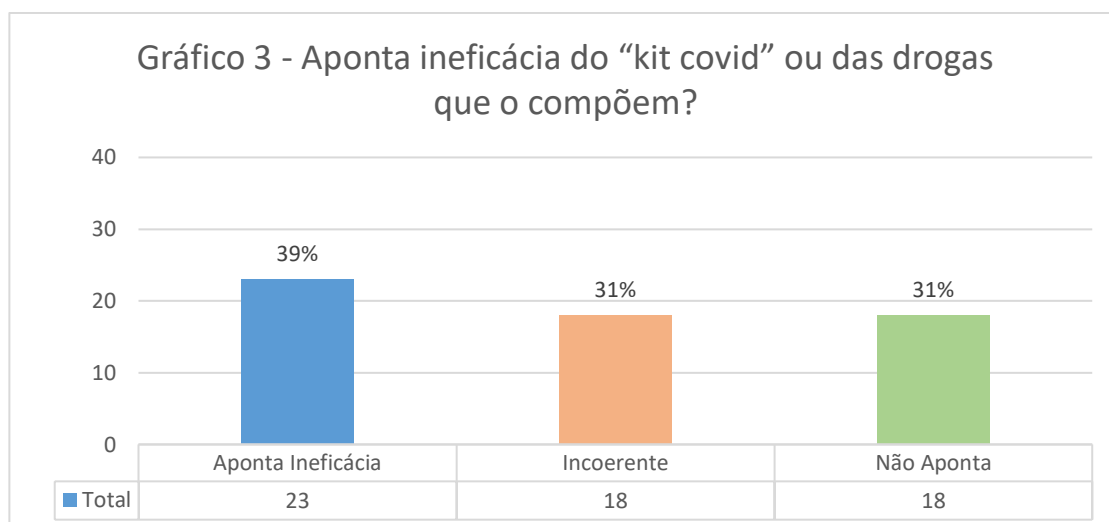
Fonte: Elaboração própria a partir das matrizes da pesquisa empírica (2023)

Anotamos ainda que, muitas vezes, as expressões estudadas aparecem sem nenhuma marcação textual. Em 22% das matérias as marcações estão ausentes, em 24% o uso é irregular (às vezes com e às vezes sem marcação), conforme Gráfico 2. As marcações textuais mais utilizadas nas matérias da *Folha de S. Paulo*, no recorte analisado, foram as aspas e a expressão “o chamado” antes de “tratamento precoce”. Na nossa avaliação, as aspas são importantes, mas não suficientes, e “o chamado” é uma marcação textual imprecisa para algo, já naquele momento, sabidamente ineficaz para tratamento da covid-19 e perigoso para a saúde, ou seja, falso.



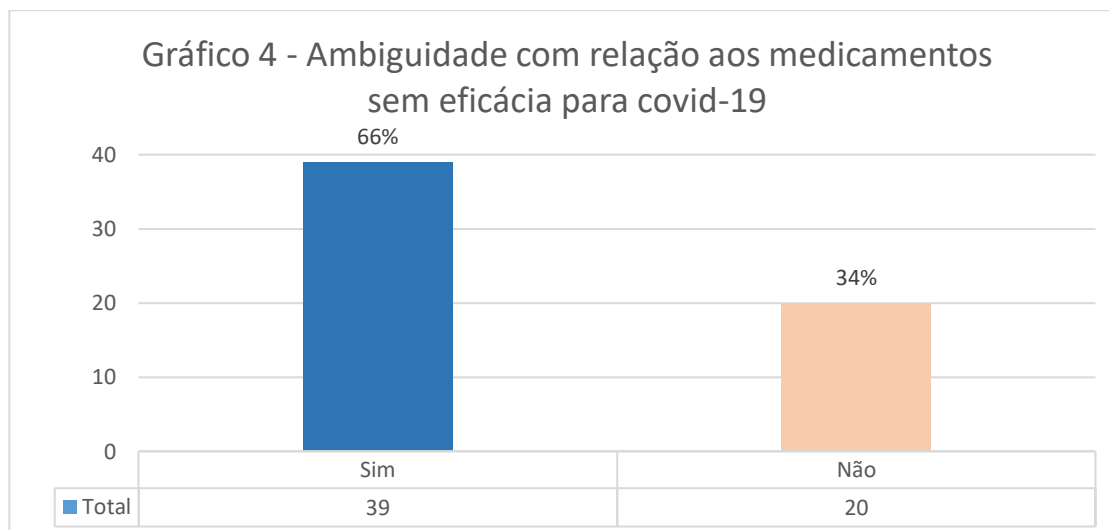
Fonte: Elaboração própria a partir das matrizes da pesquisa empírica (2023)

Verificamos que a maioria dos textos (62%) não informou com clareza a ineficácia do falso “tratamento precoce”, também chamado de “kit covid” (conforme Gráfico 3). O valor “incoerente” foi estabelecido para os textos que ora afirmam que o kit (ou o medicamento a ele relacionado) é ineficaz, ora dizem que não teve a eficácia comprovada.



Fonte: Elaboração própria a partir das matrizes da pesquisa empírica (2023)

Na maior parte dos textos (66%), restou ambiguidade a respeito da validade da utilização dos medicamentos (cloroquina, hidroxicloroquina, azitromicina e ivermectina, entre outros) para prevenção e tratamento da covid-19 (não previstos em bula), a despeito de esse uso ter sido descartado após vários estudos científicos por entidades médicas e autoridades em saúde – ver Gráfico 4.



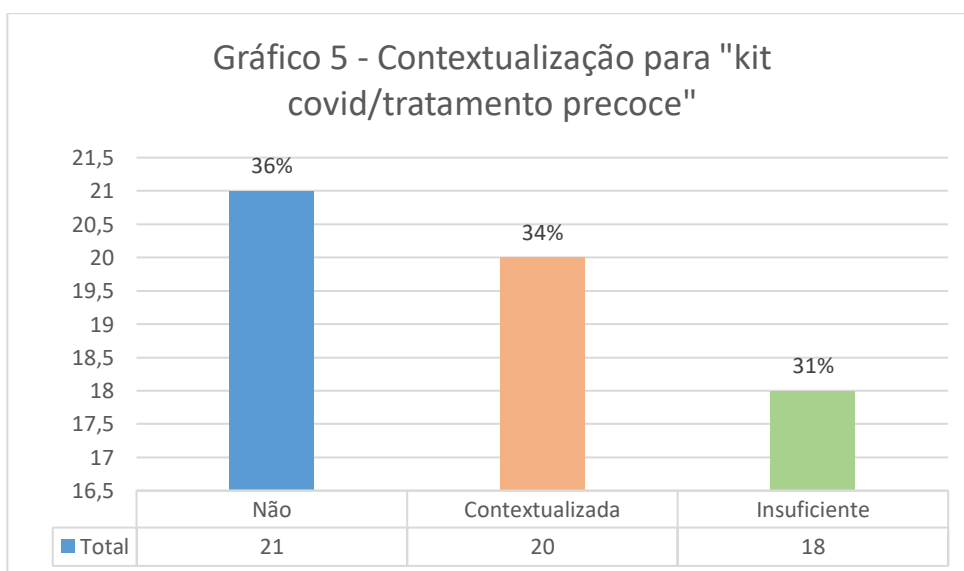
Fonte: Elaboração própria a partir das matrizes da pesquisa empírica (2023)

No período analisado, há uma preferência, por parte da maioria dos jornalistas do veículo, pela expressão “sem eficácia comprovada”, que aparece em 62% das notícias (Gráfico 3), para descrever o falso “kit covid”, como se houvesse chance, em novos experimentos, de descobrirem-se benefícios da cloroquina, da hidroxicloroquina, da azitromicina e da ivermectina para tratamento da covid-19. Foram várias pesquisas

padrão-ouro (feitas a partir de estudos clínicos randomizados controlados) publicadas em periódicos científicos de alto fator de impacto, envolvendo milhares de pacientes, que mostraram a inutilidade dos fármacos do falso kit para o tratamento da covid-19.

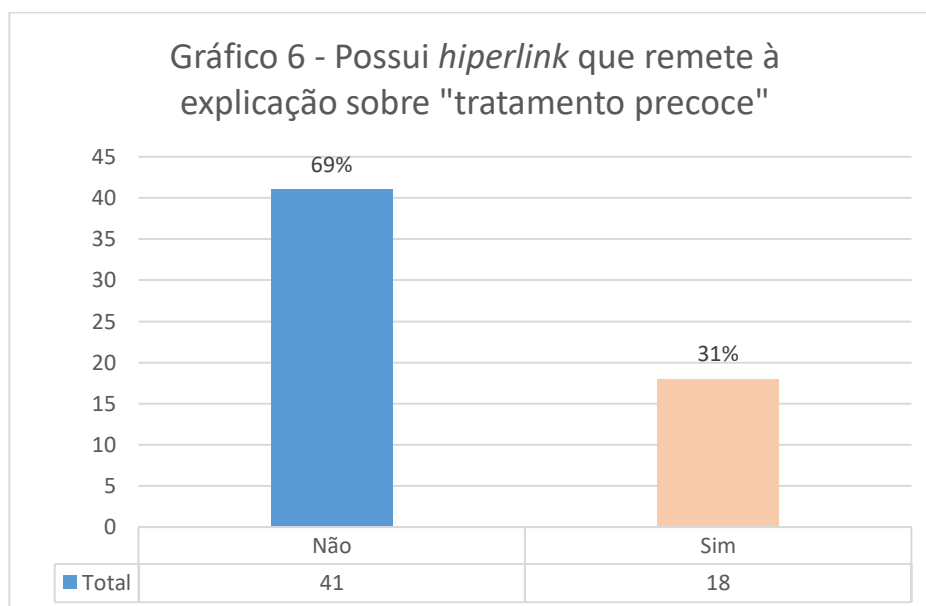
Mesmo em algumas matérias onde é registrada a ineficácia dos medicamentos cloroquina, hidroxicloroquina, azitromicina e ivermectina contra a covid-19, a expressão “sem eficácia comprovada” aparece no meio do texto, até mais de uma vez (ver categoria “Incoerente”, Gráfico 3). Em alguns casos também, é registrada a ineficácia dos medicamentos que compõem o falso “tratamento precoce” apenas com uma frase, sem uma explicação mais consistente, sem citar nenhum grande estudo científico padrão-ouro publicado ou o posicionamento de entidades médicas ou da própria OMS. Nesses textos, a ambiguidade permanece, mesmo com a citação discreta da ineficácia. A expressão “tratamento precoce” no título sem qualquer marcação ou indicação de falsidade também foi considerada como indício de ambiguidade – vamos abordar a análise dos títulos no fim deste capítulo.

Outro aspecto fundamental a ser ressaltado, na análise realizada, é a ausência ou insuficiência de contextualização sobre o falso “tratamento precoce” em 67% das matérias analisadas – Gráfico 5. Essa expressão, presente em todas as notícias deste recorte, tem forte apelo popular. A expressão “kit covid” é também chamativa, pois pressupõe um coquetel de medicamentos para covid, o que era uma falácia. Utilizar esses termos sem explicar que eles se referem a fármacos que, após testados em diversas pesquisas padrão-ouro, mostraram-se ineficazes e perigosos é, sem dúvida, contribuir para a desinformação.



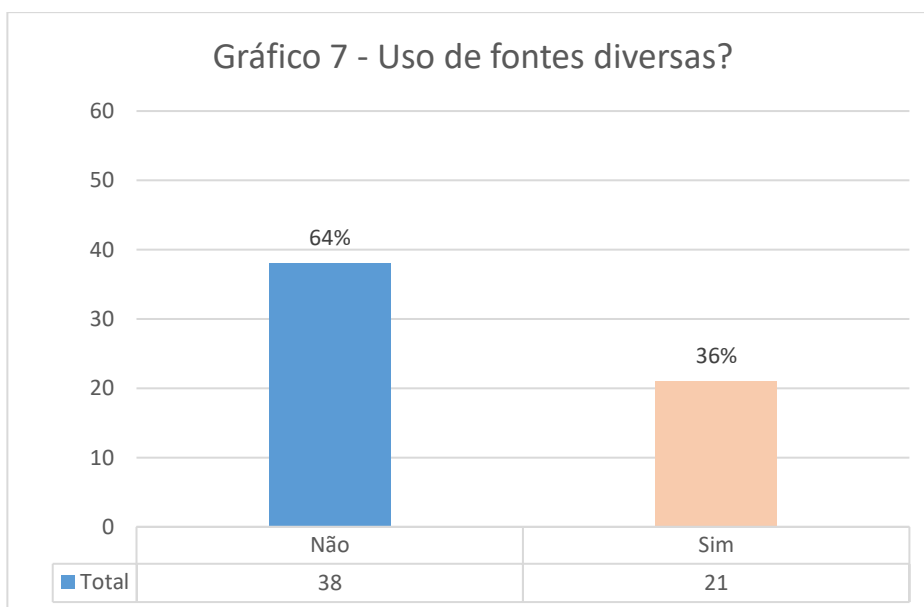
Fonte: Elaboração própria a partir das matrizes da pesquisa empírica (2023)

Destacamos que 100% das matérias analisadas utilizaram a expressão “tratamento precoce”, mas em somente 31% dos textos foram inseridos *hiperlinks* direcionando para textos com explicações sobre o fato de esse falso tratamento constituir-se de um coquetel de medicamentos cuja ineficácia foi atestada por estudos padrão-ouro publicados, posição da OMS e de entidades médicas a respeito e efeitos adversos também observados em pesquisas. Essa informação não constou nas matrizes de análise, mas, como percebemos uma alta incidência de matérias sem *hiperlinks* para essa contextualização, decidimos mensurá-la e transformá-la no gráfico que segue.



Fonte: Elaboração própria a partir das matrizes da pesquisa empírica (2023)

A pluralidade de visões registradas em uma matéria é indicadora de jornalismo pautado pelo respeito à diversidade e pelo compromisso de ir além do que uma determinada fonte de poder – seja político ou econômico – tem a declarar. Esse é ainda um desafio na imprensa corporativa, como apontado no primeiro capítulo. No caso deste recorte, apenas 21% das matérias contaram com fontes diversas para subsidiar as informações – Gráfico 7. Lembramos que, para atendimento a esse critério, não bastou “ouvir o outro lado”, jargão jornalístico que significa dar espaço ao contraditório. Uma notícia baseada em fontes diversas é aquela que busca todos os aspectos da questão mais relevantes ao interesse público. No caso de uma política de saúde, muitas vezes, nem é o caso de ouvir governo e oposição, mas é necessário, por exemplo, dar espaço a um cientista especialista na área e a uma autoridade sanitária, além da consulta a documentos e estudos publicados.



Fonte: Elaboração própria a partir das matrizes da pesquisa empírica (2023)

Ainda com relação às fontes, cabe pontuar algumas questões. É compreensível que uma pessoa ou organização, para ser fonte de informações em uma matéria jornalística, entre outros critérios, precise ter relevância (conhecimento reconhecido sobre o tema tratado, ser testemunha do evento, ter sido afetada pelo fato tratado, ser gestor ou gestora com responsabilidade sobre o tema, ser parlamentar atuante na área enfocada, ser representante da sociedade civil, entre outros critérios), ter credibilidade, atributo este que, como mencionamos, acaba dando vantagens às fontes oficiais, e ser acessível. Mas, entre as fontes oficiais, há as fontes diretamente ligadas ao poder público (seja Executivo, Legislativo ou Judiciário) e aquelas ligadas a universidades, fundações e outras autarquias tais como conselhos e institutos, de perfil mais técnico e, por isso, com mais chances de acrescentarem às matérias uma visão mais independente de questões ideológicas ou relacionadas ao poder político ou econômico.

No caso da pandemia de covid-19, assistimos ao Conselho Federal de Medicina (CFM) acabar dando subsídio às políticas negacionistas do governo federal ao autorizar os médicos a prescreverem cloroquina e hidroxicloroquina para covid-19,³⁸ mesmo sendo essa aplicação não prevista em bula e, portanto, independente de não serem autorizados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), e a despeito das evidências científicas de ineficácia e de risco à saúde. Mas o parecer do CFM foi exceção. A AMB

³⁸ Conforme Parecer CFM nº 04/2020. Disponível em: <<https://sistemas.cfm.org.br/normas/visualizar/pareceres/BR/2020/4>>. Acesso em: 15 fev. 2023 (Até esta data, continua em vigor).

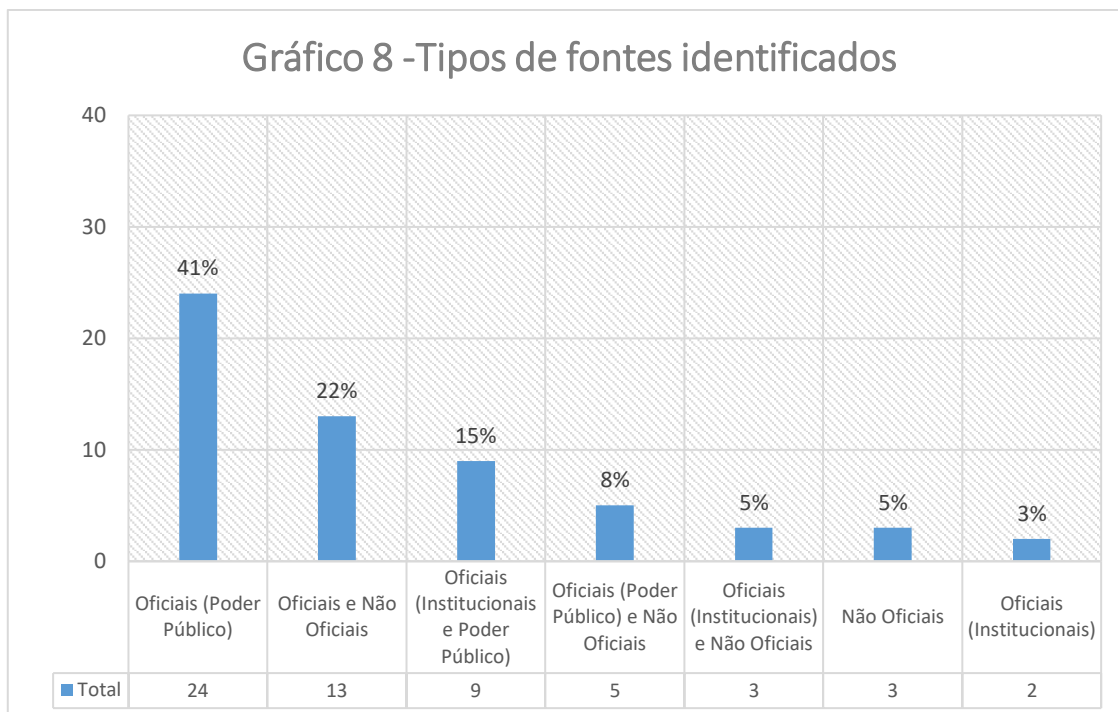
e a SBI, como apontado no início deste capítulo, alertaram para os perigos e a falta de eficácia da cloroquina e hidroxicloroquina, por exemplo, para covid-19. Pesquisadores brasileiros ligados a universidades, institutos e fundações também se apresentaram tanto para estudos relacionados à pandemia quanto para divulgação científica e esclarecimento de informações falsas, constituindo-se em potenciais fontes nesse assunto, coerentes com evidências científicas validadas. Isso sem falar na própria OMS, sempre a grande referência quando o tema é saúde.

Fazemos essas observações para ressaltar o espaço ainda discreto ocupado por fontes institucionais quando analisamos um conjunto de matérias sobre saúde pública, como este de 59 textos. É possível visualizar isso no Gráfico 8, a seguir. As fontes oficiais do poder público aparecem em 51 matérias (86%). Já as oficiais institucionais foram consultadas em 27 notícias (45%) e as não-oficiais, em 24 (40%). Nesse recorte, temos então fontes institucionais e não oficiais com espaço semelhante, e as oficiais do poder público com o dobro de participação de cada uma delas.

Para além dessa análise, é relevante registrar que, ao lermos as matérias do recorte pesquisado, percebemos um grande espaço para fontes que, segundo a classificação de fontes do Manual da redação da *Folha de S. Paulo* (2013), são do tipo três – consideradas as de menor confiabilidade. Para contextualizar essa observação, é preciso conhecer essa classificação:

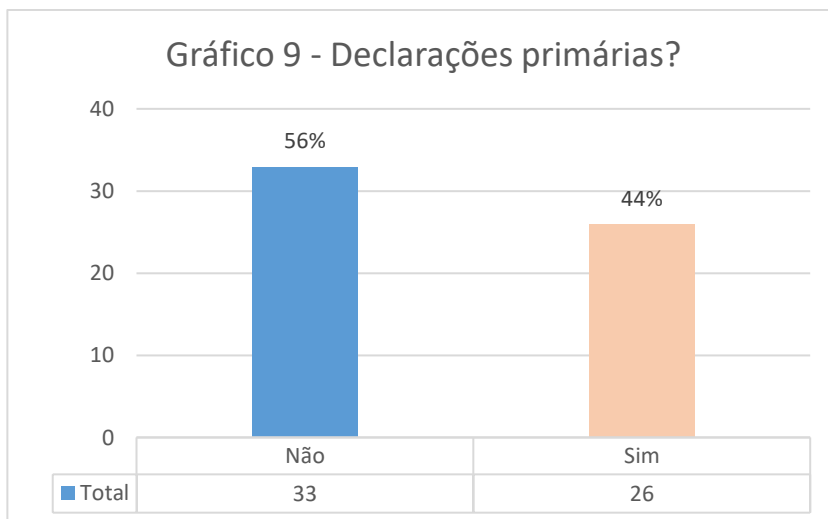
A Folha distingue quatro tipos de fontes. [...] São elas:

- 1) Fonte tipo zero – Escrita e com tradição de exatidão, ou gravada sem deixar margem à dúvida. [...]
- 2) Fonte tipo um – É a mais confiável nos casos em que a fonte é uma pessoa. A fonte de tipo um tem histórico de confiabilidade – as informações que passa sempre se mostram corretas. Fala com conhecimento de causa, está muito próxima do fato que relata e não tem interesses imediatos na sua divulgação. [...]
- 3) Fonte tipo dois – Tem todos os atributos da fonte tipo um, menos o histórico de confiabilidade. [...]
- 4) Fonte tipo três – A de menor confiabilidade. É bem informada, mas tem interesses (políticos, econômicos etc.) que tornam suas informações nitidamente menos confiáveis. Na *Folha*, há dois caminhos para a fonte de tipo três: funcionar como simples ponto de partida para o trabalho jornalístico ou, na impossibilidade de cruzamento com outras fontes, ser publicada em coluna de bastidores, com a indicação explícita de que ainda se trata de rumor, informação não confirmada. (MANUAL da redação: *Folha de S. Paulo*, 2013)



Fonte: Elaboração própria a partir das matrizes da pesquisa empírica (2023)

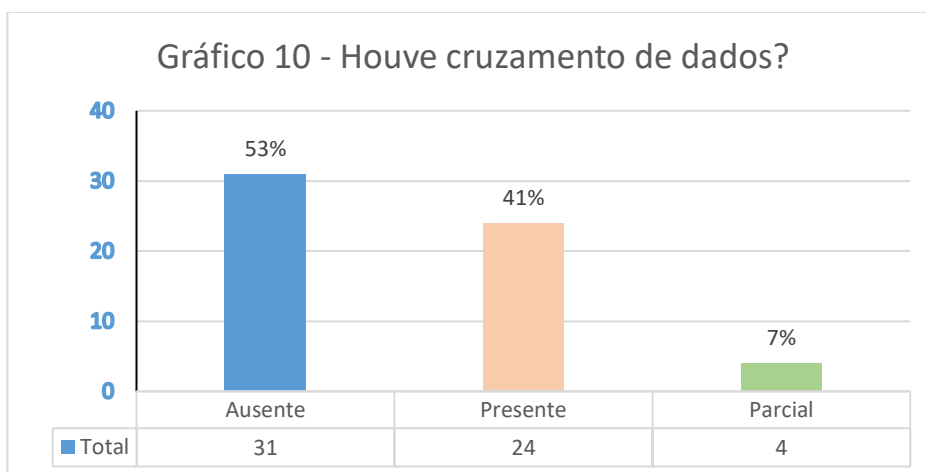
Outro indicador da matriz de Adriana Santana (2009) que é relevante para a nossa análise é o relacionado à presença ou não de declarações primárias (Gráfico 9). Essas são as declarações obtidas pelo próprio veículo. Têm peso informativo diferente de citações retiradas de *releases* ou de falas pinçadas de discursos, pronunciamentos e redes sociais, pois, em uma entrevista direta, é possível esclarecer dúvidas suscitadas pela fala do entrevistado e confrontar eventuais incoerências com fatos e evidências conhecidos ou contradições com afirmações de outras fontes. Mas entrevistas próprias demandariam equipe maior, mais gastos, mais tempo para a produção da notícia. Seria um investimento na qualidade de apuração do material veiculado, mas inferimos que a lógica da escala é preponderante. No conjunto analisado, menos da metade das matérias (44%) utiliza declarações obtidas pelo próprio jornal.



Fonte: Elaboração própria a partir das matrizes da pesquisa empírica (2023)

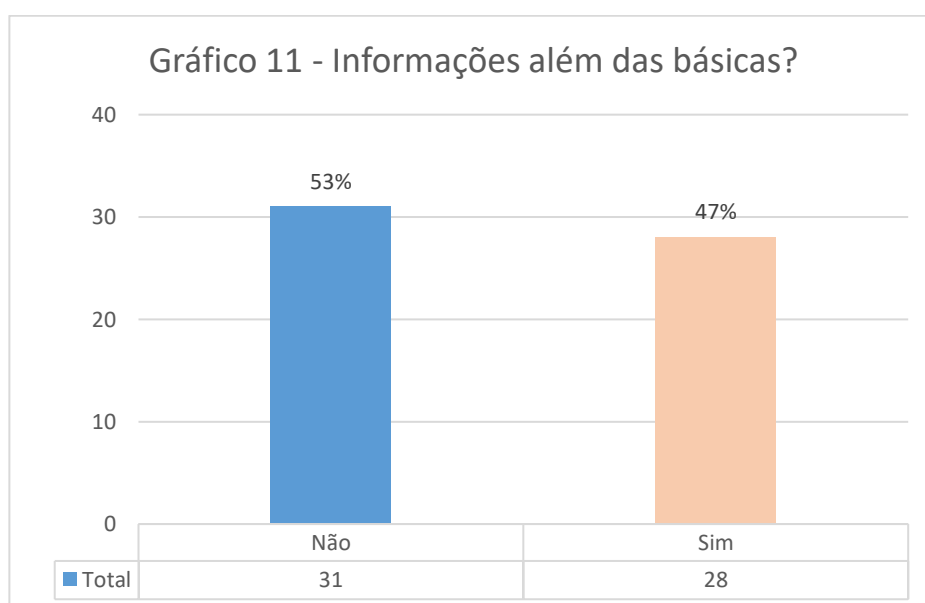
Há outros dois atributos que, segundo Santana (2009), evidenciam o nível de apuração de uma matéria e que foram analisados nesta pesquisa: se houve cruzamento de dados e confrontação de versões (Gráfico 10) e se o texto reporta informações além das básicas, com riqueza de dados (Gráfico 11). Esses dois critérios foram analisados com relação ao tema ou assunto principal da matéria, diferente do critério de contextualização (Gráfico 5) que adaptamos para ser específico para “tratamento precoce” ou “kit covid”, como explicado na metodologia.

Mais da metade das matérias (53%) não contou com “Cruzamento de dados”. Em 7%, o cruzamento foi parcial. Lembramos que, para se atender a esse critério, é necessário que se confronte ou contraponha declarações falsas com dados, documentos ou evidências científicas balizadas, entre outras formas de cruzamento. Informações retiradas de notas e de informes oficiais incoerentes, por exemplo, neste caso, com as orientações da OMS, também precisam ser confrontadas e esclarecidas.



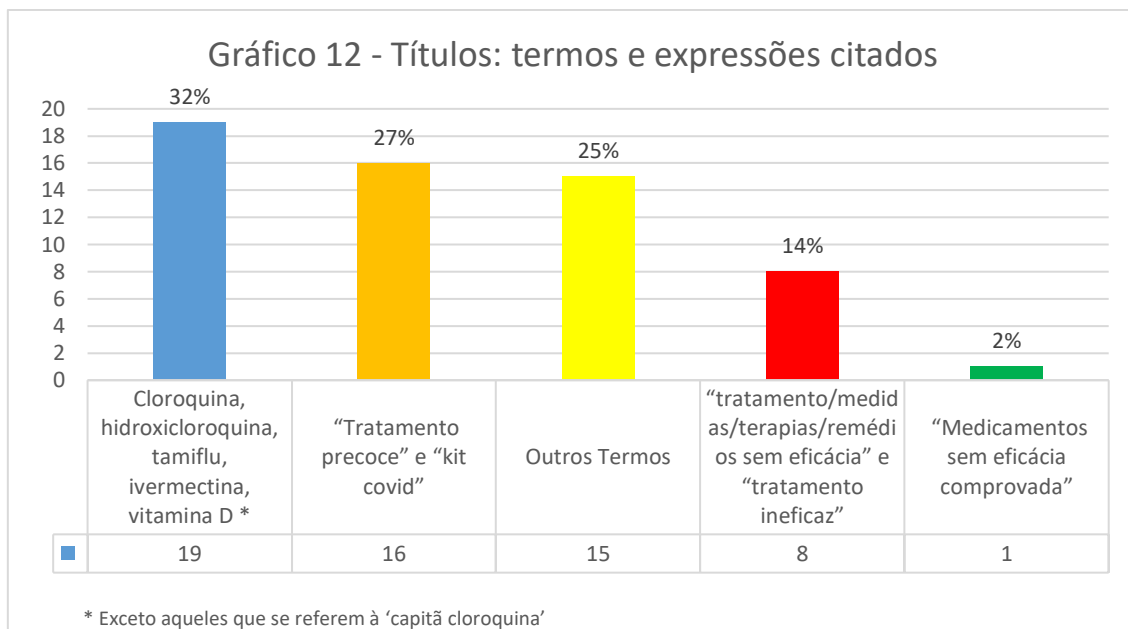
Fonte: Elaboração própria a partir das matrizes da pesquisa empírica (2023)

Com relação ao indicador “Informações além das básicas” (Gráfico 11), verificamos que 53% das matérias não atenderam a esse critério, mesmo valor da ausência de “Cruzamento de dados”, e em outros 7% houve atendimento parcial. As informações além das básicas estão entre os fatores que podem gerar a fidelização de leitores. É o que faz – juntamente com o cruzamento de dados, a contextualização e a entrevista do próprio veículo (declarações primárias) – uma matéria se diferenciar de uma profusão de notícias sobre o mesmo assunto. No recorte analisado, 41% dos textos apresentaram esse diferencial de consistência.



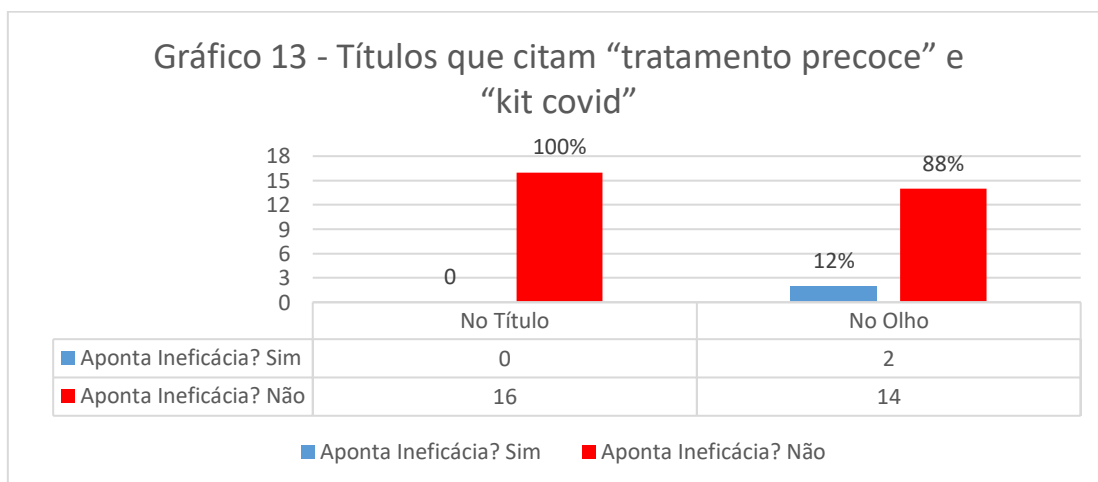
Fonte: Elaboração própria a partir das matrizes da pesquisa empírica (2023)

Com relação aos títulos das 59 matérias deste recorte, primeiramente, fizemos uma análise geral das expressões e termos utilizados (Gráfico 12). Em 32% deles, há menção a fármacos relacionados ao falso “kit covid”: cloroquina, hidroxicloroquina, tamiflu, ivermectina, vitamina D. As expressões “tratamento precoce” ou “kit covid” aparecem em 27% dos títulos, enquanto 14%, ou seja, praticamente a metade do percentual anterior, utilizam “tratamento/medidas/terapias/remédios sem eficácia”.



Fonte: Elaboração própria a partir das matrizes da pesquisa empírica (2023)

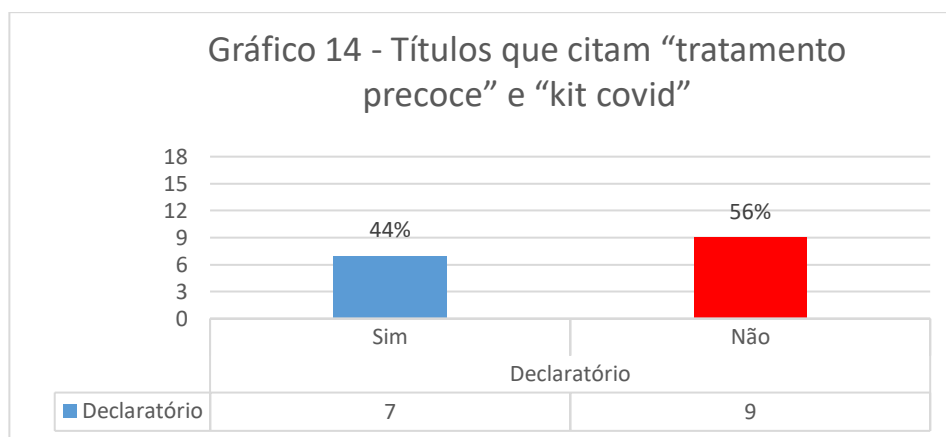
Entre os grupos de títulos do Gráfico 12, decidimos fazer uma análise um pouco mais detalhada do conjunto que cita literalmente “tratamento precoce” ou “kit covid”. Nenhum desses títulos expressa a informação de ineficácia do falso “tratamento” ou “kit”; e apenas 12% deles vêm acompanhados da informação sobre a ineficácia no olho (Gráfico 13).



Fonte: Elaboração própria a partir das matrizes da pesquisa empírica (2023)

Também procuramos verificar qual foi o percentual de títulos declaratórios entre aqueles que citam textualmente “tratamento precoce” e “kit covid”. O Gráfico 14 nos mostra que quase metade desses títulos teve essa característica. É mais um indício de que o jornalismo declaratório e o espaço privilegiado concedido às fontes oficiais

contribuíram para a desinformação sobre a covid-19 na medida em que mantiveram em destaque as expressões falaciosas “tratamento precoce” e “kit covid”.



Fonte: Elaboração própria a partir das matrizes da pesquisa empírica (2023)

Com esta análise, verificamos que as expressões “tratamento precoce” e “kit covid” foram de fato adotadas pelo jornal *Folha de S. Paulo* e ganharam espaço considerável nos títulos. Também identificamos que houve pouco espaço para a explicação sobre falta de eficácia e perigos do falso “tratamento”. Inferimos que não houve uma orientação sobre o assunto; cada jornalista, em cada texto, utilizou esses termos de diferentes formas. Como todas as matérias analisadas utilizam a expressão “tratamento precoce”, chama a atenção a falta de contextualização sobre o assunto – 67% sem nenhuma contextualização ou insuficiente. Outro percentual relevante é o que indica ambiguidade quanto à questão – 66% dos textos. O que nos ajuda a entender esses achados é a informação de que as fontes oficiais do poder público aparecem em 86% das matérias. Durante a pandemia de covid-19, o governo federal, por exemplo, foi uma constante fonte de desinformação. Mesmo assim, manteve seu espaço em títulos e textos da *Folha de S. Paulo*. Ressaltamos que foi no mês de abril de 2021, um dos meses-alvo da nossa pesquisa, que o Brasil alcançou a inaceitável marca de 4 mil mortes por dia pela covid-19. Analisamos matérias publicadas no pior momento da pandemia. E percebemos que, enquanto as redes sociais e os aplicativos de mensagens estavam mergulhados na desinformação, um dos maiores jornais brasileiros não conseguiu realizar uma contradesinformação contundente com relação ao falso tratamento.

A seguir, analisaremos os achados empíricos na perspectiva da dúvida como estratégia de desinformação, apresentada por Naomi Oreskes e Erik Conway (2010); da utilização da própria desinformação como estratégia de redução de dissonâncias

cognitivas (Leon Festinger, 1975); e da ética da alteridade de Emmanuel Lévinas (1997); além do Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros (FENAJ, 2007).

3. Ética como antídoto para a desinformação

Voltamos, neste capítulo, a tratar sobre a propagação da dúvida como estratégia de desinformação e sobre como foi estimulado um falso debate entre a ciência e fontes defensoras de teses falaciosas nos três *cases* enfocados neste trabalho: o da indústria do tabaco ao esconder a relação entre cigarro e câncer; o dos negacionistas das causas antrópicas das mudanças climáticas; e o do falso “tratamento precoce” contra covid-19. Também vamos discorrer sobre como as estratégias de desinformação têm reflexo na redução de dissonâncias cognitivas e mostrar alguns dados, relatos e pesquisas que indicam que isso ocorreu com relação ao ineficaz tratamento contra o novo coronavírus. Por fim, apontamos para a ética como o ponto de partida e, ao mesmo tempo, o horizonte utópico para que o jornalismo fortaleça seu compromisso com o interesse público, a partir do vínculo com o “Outro” singular na perspectiva da alteridade de Emmanuel Lévinas.

3.1. Dúvida fundante da desinformação

Assim como nas histórias relatadas por Oreskes e Conway (2010) relacionadas à indústria do tabaco e às alterações climáticas, a dúvida participa como elemento importante nas narrativas sobre o falso “tratamento precoce”. As falas do então mandatário brasileiro atestando a segurança do tal tratamento inexistente e semeando dúvidas sobre a segurança das vacinas para a covid-19 ganharam títulos e ampla repercussão na imprensa – cobertura crítica, mas com destaque para as falas negacionistas. Em contrapartida, a maioria dos textos da *Folha de S. Paulo* analisados adotou a expressão “falta de eficácia comprovada” para os medicamentos do kit (presente em 62% das matérias - ver Gráfico 3), deixando margem para o entendimento de que a eficácia ainda poderia ser atestada em estudos futuros. Esse enfoque dado ao assunto, a despeito das evidências científicas, foi questionado por pesquisadores tais como Luiz Carlos Dias, professor titular do Instituto de Química da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) e membro titular da Academia Brasileira de Ciências. Em texto publicado em abril de 2021, sobre os fármacos ivermectina, cloroquina, hidroxicloroquina, azitromicina e nitazoxanida, o pesquisador enfatiza:

Vamos parar de falar que esses medicamentos não têm eficácia comprovada. Eles não têm eficácia nenhuma contra a Covid e fazem mal. Estes medicamentos foram submetidos a estudos randomizados, duplo-cego,

com grupo placebo, padrão-ouro e se mostraram ineficazes. Todos foram testados em fases 1, 2 e 3 como as vacinas, mas, infelizmente, não mostraram efeito benéfico nenhum. (DIAS, 2021, grifo nosso)

A microbiologista Natalia Pasternak, pesquisadora na Universidade de Columbia e na Universidade de São Paulo (USP), também abordou o consenso científico sobre a ineficácia da hidroxicloroquina e da cloroquina para tratamento da covid-19. Em artigo com o jornalista Carlos Orsi, Pasternak ressalta que já não havia dúvidas sobre isso desde meados de 2020:

A CPI da Pandemia voltou a lançar holofotes sobre as propostas de uso da cloroquina, ou hidroxicloroquina, no controle ou prevenção da COVID-19. **Cientificamente, a questão está morta e enterrada desde, pelo menos, meados do ano passado:** esses fármacos, sozinhos ou em combinações diversas, são inúteis frente ao Sars-Cov-2, em qualquer fase da doença, seja após hospitalização, no início dos sintomas ou em aplicação “precoce”. (PASTERNAK e ORSI, 2021, grifo nosso)

A dúvida, como a semeada pela indústria do tabaco, a construída pelos negacionistas do caráter antrópico das mudanças climáticas e a resultante da desinformação sobre o falso “tratamento precoce” foi utilizada por atores interessados não em preconizar a cautela, mas, sim, em justificar a ação. Na dúvida se o cigarro fazia mal ou não à saúde, as pessoas foram incentivadas a fumar; alardeando a suposta falta de consenso científico sobre as causas das mudanças climáticas, a indústria da cadeia de combustíveis fósseis procurou evitar a regulamentação para, assim, continuar emitindo gases de efeito estufa livremente; desinformados das evidências científicas de que o “tratamento precoce” é falso e faz mal à saúde, brasileiros compraram e utilizaram o tal kit de medicamentos na esperança de se protegerem contra a covid-19.

Há uma incoerência quando se fabrica uma dúvida para defender uma ação. A ética científica, assim como a filosófica, pressupõe cautela quando não há evidências suficientes para a formação de um consenso. Esse é o sentido da *epokhé* (GOBRY, 2007) – suspensão do juízo realizada pelos céticos de Pírron na Grécia antiga, na impossibilidade de reunião das melhores condições para a construção de um conhecimento. René Descartes (2001), no século XVII, utilizou a dúvida como método na busca do conhecimento e da verdade. Por mais que possa parecer óbvia essa afirmação, precisamos ressaltar que a dúvida pressupõe a precaução e move a ciência na busca da verdade, do conhecimento. Em sentido oposto caminha a dúvida artificialmente forjada –

esta nasce como componente da desinformação, que, no mínimo, é uma distorção da verdade.

A dúvida metódica de René Descartes (2001) é precursora do conceito de ceticismo organizado cunhado por Merton (2013). É irônica a utilização da dúvida como estratégia de desinformação científica, já que são as perguntas que movem a ciência. Questionadores por ofício, os cientistas partem de indagações para construir seus problemas de pesquisa, coletar evidências, observar, testar, analisar e expor seus estudos à arguição de seus pares. A grande questão é que a dúvida criada por interesses econômicos e políticos questionáveis é bem diferente daquela que move uma pergunta de pesquisa.

Os arautos da dúvida fabricada alardeiam que apenas a certeza científica poderá resolver a questão e exigem provas irrefutáveis. Mas Oreskes e Conway (2010, p. 267-268) esclarecem: “A história nos mostra claramente que ciência não fornece certeza. Não fornece prova. Ela somente fornece o consenso de especialistas, baseado no acúmulo organizado e no escrutínio de evidências” (2010, p. 268, tradução nossa).³⁹ A fonte da confiabilidade da ciência, como argumenta Oreskes (2014), é a autoridade coletiva, já que uma pesquisa, para se consolidar como conhecimento científico, passa por um processo de compartilhamento de informações por meio da publicação dos achados, debate em conferências, escrutínio pelos pares, ou seja, por especialistas no tema em foco – que analisam, entre outros fatores, a consistência das evidências e o rigor no método de coleta, descrição e análise.

Como pontua Thiago Medaglia (2021), consensos são resultado de debates intensos e duradouros. Entretanto, o jornalista ressalta que uma das táticas dos negacionistas é a criação de falsas equivalências, promovendo um debate que não se justifica. Medaglia pontua que isso ocorreu no caso das alterações climáticas. Foi comum um veículo contrapor, em uma mesma entrevista, por exemplo, um especialista em climatologia renomado e um cientista de outra área ou sem publicações relevantes relacionadas ao tema, ou até mesmo um representante da indústria passível de regulamentação, ou seja, diretamente interessado na questão. A falsa equivalência pressupõe dar o mesmo peso a informações científicas ou verificadas, de um lado, e informações não validadas, resultantes de especulações ou da produção de grupos de interesse, de outro.

³⁹ “History shows us clearly that science does not provide certainty. It does not provide proof. It only provide the consensus of experts, based on the organized accumulation and scrutiny of evidence.”

Vale a pena aprofundarmos a reflexão sobre esse problema da falsa equivalência por meio das informações e observações de Oreskes e Conway (2010) sobre a “Tobacco Strategy”, que consistiu na estratégia da indústria do tabaco de desviar a atenção da ligação entre o cigarro e diversos malefícios à saúde, especialmente o câncer de pulmão. As grandes corporações ligadas ao produto disseminaram a dúvida a respeito desse vínculo e fomentaram o “debate”, destacando representantes de seus interesses como fontes jornalísticas de importantes veículos. A partir dos relatos de Oreskes e Conway, elaboramos a linha do tempo a seguir, para visualizarmos o quanto levou para que a indústria do tabaco deixasse de ser “o outro lado” da ciência.

Linha do tempo da falsa equivalência na questão do tabaco (ORESQUES e CONWAY, 2010, p. 14-24)

1953

- Pesquisadores do Instituto Sloan-Kettering em Nova York demonstraram que o alcatrão de cigarro impregnado na pele de camundongos provocou câncer fatal. O estudo ganhou destaque no *New York Times*, *Life* e *Reader's Digest*.
- Presidentes das quatro maiores companhias de tabaco dos EUA se encontraram com John Hill, CEO da maior e mais renomada empresa de relações públicas do país, a Hill and Knowlton.
- Criação do *Tobacco Industry Research Committee* – “para desafiar a crescente evidência científica dos danos do tabaco”⁴⁰ (2010, p. 16, tradução nossa).

1954

- Representantes do comitê se reuniram com equipes, editores e dirigentes de grandes veículos jornalísticos do país, tais como *Time*, *Life*, *Newsweek*, *New York Times*, entre outros.

O propósito deles era “explicar” o compromisso da indústria com “um programa de pesquisa de longo prazo dedicado principalmente ao interesse público” – que era necessário visto que a ciência era tão instável – e enfatizar para a mídia sua responsabilidade de fornecer uma “apresentação equilibrada de todos os fatos” para garantir que o público não ficasse desnecessariamente assustado.⁴¹ (ORESQUES e CONWAY, 2010, p. 16, tradução nossa)

⁴⁰ “They created the Tobacco Industry Research Committee to challenge the mounting scientific evidence of the harms of Tobacco.”

⁴¹ “Their purpose was to ‘explain’ the industry's commitment to ‘a long-range... research program devoted primarily to the public interest’ - which was needed since the science was so unsettled - and to stress to the media their responsibility to provide a ‘balanced presentation of all the facts’ to ensure the public was not needlessly frightened.”

1957
<ul style="list-style-type: none"> • O Serviço de Saúde Pública dos Estados Unidos apontou que fumar era a principal causa do aumento da incidência de câncer de pulmão.
1959
<ul style="list-style-type: none"> • A <i>American Cancer Society</i> declarou que “o tabagismo é o principal fator etiológico no aumento da incidência de câncer de pulmão” (2010, p. 21, tradução nossa).
1962
<ul style="list-style-type: none"> • O <i>Royal College of Physicians</i> de Londres declarou que “o tabagismo é uma causa de câncer e bronquite e provavelmente contribui para... doença arterial coronariana” (2010, p. 21, tradução nossa).
1963
<ul style="list-style-type: none"> • Vice-presidente da <i>Brown & Williamson Tobacco Corporation</i> admitiu que a nicotina é uma droga que provoca dependência química.
1964
<ul style="list-style-type: none"> • Publicado o relatório Fumo e Saúde pelo <i>United States Surgeon General</i>, autoridade do Departamento de Saúde Pública dos EUA, embasado por 7 mil estudos científicos com a consultoria de 150 especialistas. A conclusão do comitê responsável pelo relatório foi unânime: “O câncer de pulmão no século XX atingiu proporções epidêmicas e a principal causa [...] foi o fumo de tabaco”⁴² (p. 22, tradução nossa).
1969
<ul style="list-style-type: none"> • Em 1969, a Comissão Federal de Comunicações votou pela proibição da propaganda de cigarros na televisão e no rádio. Em seguida, o Congresso dos EUA exigiu rótulos de advertência nos produtos. “A população norte-americana agora sabia que fumar era perigoso.”⁴³ (p. 24, tradução nossa)
1979
<ul style="list-style-type: none"> • “O <i>New York Times</i> finalmente parou de citar porta-vozes da indústria do tabaco para fornecer ‘equilíbrio’.”⁴⁴ (p. 24, tradução nossa)

⁴² “Lung cancer in the twetieth century had reached epidemic proportions, and the principal cause was not air pollution, radioactivity, or exposure to asbestos. It was tobacco smoking.”

⁴³ “The American people now knew that smoking was dangerous.”

⁴⁴ “The New York Times would finally stop quoting Tobacco industry spokesmen to provide ‘balance’.”

Oreskes e Conway (2010) explicam que a reivindicação por equilíbrio jornalístico provavelmente repercutiu entre editores e repórteres e acabou sendo atendida em função da *Fairness Doctrine*. “De acordo com essa doutrina, estabelecida em 1949 [...] os jornalistas de radiodifusão eram obrigados a dedicar tempo de transmissão a questões polêmicas de interesse público de maneira equilibrada.”⁴⁵ (ORESQUES e CONWAY, 2010, p. 19, tradução nossa). Os autores esclarecem que, a despeito de a *Fairness Doctrine* não se aplicar aos jornais impressos, os editores desses veículos acabaram enfocando a questão do tabaco dentro dessa mesma lógica. “Equilíbrio foi interpretado, isso mostra, como dar o mesmo peso para ambos os lados, em vez de dar o peso exato para cada um deles.” (ORESQUES e CONWAY, 2010, p. 19, tradução nossa)⁴⁶

A indústria do tabaco somente foi considerada culpada, pela estratégia fraudulenta que elaborou e executou, em 2006. Segundo Oreskes e Conway (2010, p. 31-32), foi nessa data que a juíza Gladys Kessler declarou que essa indústria criou um esquema para enganar consumidores “sobre os perigos dos cigarros, perigos que seus próprios documentos internos provavam que eles conheciam desde a década de 1950” (2010, p. 32, tradução nossa). A falsa controvérsia sobre o fato de os cigarros provocarem câncer e outras doenças, na nossa avaliação, foi relevante para demorar tanto, “quase meio século”, como sublinham Oreskes e Conway (2010, p. 32), para que a indústria fosse punida.

Os historiadores explicam por que é equivocado contrapor um pesquisador ou uma pesquisadora que se baseia em evidências científicas a uma pessoa que ataca essas conclusões validadas pela ciência.

Embora a ideia de igual tempo para opiniões opostas faça sentido em uma política bipartidária, ela não funciona para a ciência, porque a ciência não é sobre opinião. É sobre evidências. Trata-se de afirmações que podem ser, e foram, testadas por meio de pesquisas científicas – experimentos, experiências e observações –, pesquisas que são então submetidas à revisão crítica por um júri de pares científicos. Afirmações que não passaram por esse processo – ou passaram por ele e falharam – não são científicas e não merecem igual tempo em um debate científico.⁴⁷ (ORESQUES e CONWAY, 2010, p. 32, tradução nossa)

⁴⁵ “Under this doctrine, established in 1949 (...) broadcast journalists were required to dedicate airtime to controversial issues of public concern in a balanced manner.”

⁴⁶ “Balance was interpreted, it seems, as giving equal weight to both sides, rather than giving accurate weight to both sides.”

⁴⁷ “While the idea of equal time for opposing opinions makes sense in a two-party political it does not work for science, because science is not about opinion. It is about evidence. It is about claims that can be, and have been, tested through scientific research – experiments, experience and observation – research that is then subject to critical review by a jury of scientific peers. Claims that have not gone through that process – or have gone through it and failed – are not scientific and do not deserve equal time in a scientific debate.”

É possível visualizar semelhanças entre os processos de desinformação sobre os males do tabaco e sobre a ineficácia e riscos do falso “tratamento precoce”. A imprensa dos EUA continuou dando espaço à falácia de que não havia certeza científica sobre a ligação entre cigarros e câncer, mesmo depois de um acúmulo relevante de pesquisas científicas que atestaram essa relação. A *Folha de S. Paulo* continuou a utilizar a expressão “tratamento precoce” para covid-19, mesmo sabendo que este não existe, e ajudou a manter acesa a dúvida a respeito da questão. O recorte desta pesquisa mostrou a utilização desses termos em todo o período analisado (2 de março a 2 de junho de 2021), mesmo não havendo mais dúvidas sobre a sua falsidade e apesar de matérias do próprio veículo terem deixado claro que o tal “tratamento precoce” para covid-19 não existe. Botallo, Batista e Watanabe (2021), por exemplo, elaboraram um compilado de esclarecimentos e desmentidos sobre a covid-19, a pretexto do 1º de abril de 2021, no qual informam:

Não há nenhum remédio que cure ou consiga prevenir a Covid, segundo as principais entidades de saúde do mundo, entre elas a OMS (Organização Mundial da Saúde).

[...]

Nenhum medicamento usado no início dos sintomas da Covid se mostrou eficaz contra a Covid. Hidroxicloroquina, azitromicina, ivermectina, nitazoxanida, vitamina D, zinco e por aí vai. Todas as drogas tidas como parte do “tratamento precoce” – **que não existe** – não são eficazes contra a Covid. (BOTALLO; BATISTA; WATANABE, 2021, grifo nosso)

Em fevereiro de 2021, a Agência Lupa também afirmou que não existe “tratamento precoce” em editorial.

[...] não há – nem nunca houve – tratamento precoce para a Covid-19. Não há – nem nunca houve – remédio capaz de prevenir a contaminação pelo novo coronavírus.

Essas são as informações médicas, científicas, oficiais e mais recentes divulgadas pela Organização Mundial da Saúde (OMS). São posições baseadas em dados técnicos, também defendidos por centenas de entidades sérias de saúde em todo o planeta. (LUPA, 2021)

A leitura dos trechos anteriores não deixa dúvidas sobre o fato de não existir “tratamento precoce”, mas a expressão continuou sendo utilizada, o que manteve o assunto no debate público e, inclusive, muitas vezes (em 27% dos textos analisados – Gráfico 8), nos títulos das matérias e sem nenhuma marcação textual que evidenciasse sua falsidade (46% das matérias desta pesquisa têm marcação irregular na expressão ou

ausente – Gráfico 2). Falar de “tratamento precoce” para covid-19 na época em que o número de mortes pela doença alcançou e ultrapassou a marca de 4 mil por dia (mês de abril de 2021), enquanto as vacinas não estavam disponíveis para todos, era algo realmente chamativo. No título, então, sem dúvida, atraía muito a atenção dos leitores. Se já era de conhecimento público, especialmente dos jornalistas e, mais especificamente, da *Folha de S. Paulo*, a inexistência do tal “tratamento” para a covid-19, a única justificativa plausível para a sua presença destacada no noticiário é o seu poder de atração de cliques e de leitura. Isso nos faz lembrar o que Ricardo Noblat (2002, p. 117) chama de “títulos quentes”, que ele define como “aqueles que exageram e ‘vendem’ o que a notícia não entrega”. O jornalista é contundente ao chamar esse tipo de prática de crime de estelionato: “Estelionato é fraude. É vender uma coisa e entregar outra” (NOBLAT, 2002, p. 117).

A clareza e o contexto são os ingredientes essenciais para qualquer matéria jornalística. São necessários para títulos precisos e notícias consistentes. No caso do título, a contextualização pode ser feita no olho. Mas na maioria das matérias analisadas (67%, conforme Gráfico 5), no que diz respeito à ineficácia dos medicamentos enfocados para a covid-19, está ausente ou é insuficiente. Muitos dos textos abordam o falso “tratamento precoce” sem dedicar um parágrafo citando ao menos uma pesquisa padrão-ouro publicada e a posição da OMS sobre o assunto, e sem, até mesmo, um *hiperlink* direcionado a alguma das matérias completas e esclarecedoras elaboradas pela própria *Folha de S. Paulo* sobre o assunto (ver Gráfico 6). Noblat (2002, p. 74) utiliza uma alegoria que resume bem a importância da contextualização: “Um marciano que desembarque na Terra e folheie um jornal tem o direito de entender o que nele estiver publicado”. Isso certamente também vale para qualquer matéria lida em um *site* jornalístico.

Sobre a clareza, é preciso frisar que direcionar duas ou três linhas para falar sobre a ineficácia do falso tratamento e outras dezenas para declarações e alegações em sua defesa é dar margem à ambiguidade. Se a necessidade de dar espaço e destaque às declarações oficiais pode ser explicada pelo modelo de jornalismo vigente, que tem entre seus principais valores-notícia a notoriedade do ator principal do evento (TRAQUINA, 2008) e é caracterizado pela dependência das fontes oficiais, é difícil de justificá-la sob a perspectiva ética. Concordamos com Noblat (2002, p. 59): “Como não se pode obrigar as fontes oficiais a falar a verdade, nada mais que a verdade, informações que emanem delas devem ocupar pouco espaço nos jornais” e passar por um processo de apuração adequado.

Vamos lembrar o que defende Pereira Júnior (2010, p. 72), que afirma que o jornalista “tem de apurar cada contradição entre as fontes, até que a incongruência de versões seja descartada e reste só um relato em que se possa confiar”. Parece exagero não publicar declarações mentirosas ou com informações distorcidas de um presidente da República? E se essa fala instiga a população a não se vacinar contra uma doença pandêmica e a tomar remédios ineficazes e perigosos para a saúde? Destacar esse tipo de declaração, na nossa avaliação, atenta contra o direito à informação de interesse público, tão necessária para proteger a saúde de uma população que estava carente de vacinas e de atendimento médico em meio a uma pandemia que matou milhares por dia no Brasil, no período estudado. Como bem disseram Oreskes e Conway, é preciso dar o peso exato a cada lado. E o peso de quem declara mentiras e propaga desinformação deveria ser nenhum.

3.2. Desinformação como estratégia para redução da dissonância cognitiva

Como vimos no primeiro capítulo, seria coerente esperar que o “debate” sobre a eficácia ou não da cloroquina, hidroxicloroquina, azitromicina e ivermectina contra a covid-19 fosse encerrado, no Brasil, na pior das hipóteses, em março de 2021 – em países da Europa isso já havia acontecido em 2020. Ao fim do primeiro trimestre de 2021, já havia consenso científico sobre a inutilidade desses fármacos para o tratamento da doença e sobre seus perigosos efeitos adversos. Entretanto, de um lado, um influente e organizado grupo, composto, inclusive, pelo presidente da República à época, continuava a defender o ineficaz “tratamento precoce” baseado nesses medicamentos, em postagens de texto, vídeos, *podcasts*, *lives*, grupos de WhatsApp e portais com formato jornalístico propagadores de informações fraudulentas, de forma assertiva e capilarizada.

Em outra frente, um dos maiores jornais brasileiros, a *Folha de S. Paulo*, noticiou os estudos atestando a ineficácia das substâncias defendidas pelo governo federal, mas não apenas não descartou a utilização da expressão “tratamento precoce” para covid-19, como a utilizou, no período de março a junho de 2021, conforme pesquisa empírica,⁴⁸ em diversas matérias sem marcação que evidenciasse sua falsidade, registrando muitas vezes

⁴⁸ Definimos o período das matérias analisadas pelo fato de 1º de março de 2021 ter sido a data em que a OMS divulgou os resultados do painel que reuniu pesquisas de diferentes partes do mundo e que atestou a ineficácia da cloroquina e da hidroxicloroquina, com ou sem associação à azitromicina, para tratamento da covid-19. Analisamos, então, textos do período de três meses após a divulgação internacional desse painel da Organização.

somente a falta de eficácia comprovada. As abordagens variaram – mais ambíguas do que esclarecedoras – e acabaram não formando um conjunto suficientemente efetivo de contradesinformação para desmentir a viabilidade do tratamento inexistente. Onde há ambiguidade, há dúvida.

Sobre a falta de uma postura contundente de contradesinformação sobre o falso “tratamento precoce” de parte da imprensa, faz-se necessário destacar que, no dia 23 de fevereiro de 2021, grandes jornais brasileiros deram um suporte relevante ao discurso negacionista pró-cloroquina, ivermectina e outros fármacos ineficazes contra covid-19. Nessa data, os veículos *Folha de S. Paulo*, *O Globo*, *Estado de Minas*, *Jornal do Commercio*, *Zero Hora*, *Correio Braziliense*, *O Povo* e *Correio* publicaram o anúncio de título “Manifesto pela vida” e subtítulo “Médicos do tratamento precoce Brasil” (MACÁRIO et al., 2021). A peça foi veiculada sob a retranca de informe publicitário, com texto diagramado nos padrões de uma matéria jornalística. Em resumo, o anúncio apresenta informações falsas para defender a utilização dos fármacos ineficazes para a covid-19 para tratar essa doença.

O colunista Leonardo Sakamoto (2021) ponderou, ao analisar a peça, que ela pode ter evidenciado a separação entre os setores comercial e editorial dos jornais, mas acabou demonstrando a falta de “critérios mais rigorosos para a admissão de publicidade”:

A maioria das empresas de comunicação já estabelece limites para aqueles que compram espaço a fim de vender produtos e ideias. É inaceitável a existência de anúncios de tráfico de pessoas, de armas e de drogas, por exemplo. Há também regras impostas à publicidade infantil ou a produtos que causam mal à saúde.

O limite não foi aplicado ao “tratamento precoce”, contudo. Provavelmente, ele foi encarado como um dos lados de um debate público equilibrado. Mas não, não é. Ele é a negação dos fatos e da ciência. (SAKAMOTO, 2021, grifo nosso)

Questionada pelo portal *Poder360* sobre o informe publicitário, a Associação Nacional de Jornais (ANJ) afirmou que “defende naturalmente a liberdade de expressão, que vale também para essa nota” (ANJ *apud* Poder360, 2021). Note-se que não houve surpresa com relação ao conteúdo publicado. A veiculação deste não ocorreu por engano ou por desconhecimento das falsidades que continha. Ela ocorreu pela interpretação de que essas falsidades mereciam ser divulgadas sob o pretexto de liberdade de expressão. Inaceitável uma associação que representa veículos jornalísticos utilizar a tão fundamental liberdade de expressão para justificar a divulgação de informações falsas em espaços nobres de jornais de grande circulação sob o formato de informe publicitário.

Esse posicionamento da ANJ nos lembra a declaração da jornalista Leda Nagle à *Folha de S. Paulo* sobre conteúdos que teve de apagar de seu canal no YouTube, por recomendação da plataforma, entre os quais, uma conversa com a oncologista Nise Yamaguchi, uma das médicas mais conhecidas entre os defensores de medicamentos ineficazes contra a covid-19: “Sou a favor do jornalismo plural, que admite ouvir o contraditório” (BALLOUSSIER, 2021). Reiteramos que não se pode admitir a falácia como o outro lado da ciência em uma matéria jornalística. Como bem ressaltado por Oreskes e Conway (2010) em trecho citado, ciência não é opinião e, portanto, não se admite “contraditório” para ela.

Ressaltamos que as falsidades do conteúdo defendido pela ANJ foram identificadas e desmentidas pela Agência Lupa, que publicou, no mesmo dia, dois textos – uma matéria de checagem e um editorial – com os seguintes títulos: “Em anúncio, grupo de médicos usa informações falsas para defender tratamento ineficaz contra Covid-19” (MACÁRIO et al., 2021) e “Editorial: apesar de anúncio em jornais, não há tratamento precoce para Covid-19” (LUPA, 2021). No editorial, logo no segundo parágrafo, após informar a publicação do anúncio de meia página em oito jornais sobre falsos tratamentos, a Equipe Lupa se posiciona: “Na condição de principal plataforma dedicada ao combate à desinformação do país, a Lupa se sente no dever de, mais uma vez, rebater mentiras” (LUPA, 2021). Já na checagem, três informações foram identificadas com a etiqueta de “falso” e esclarecidas (MACÁRIO et al., 2021). Também cabe frisar que a própria *Folha de S. Paulo* noticiou depois (LOPES, 2021) que esses anúncios foram pagos pela farmacêutica Vitamedic, uma das maiores produtoras de ivermectina do Brasil, fato apurado pela CPI da Covid.

Avançando na análise do artifício do falso “tratamento precoce” para covid-19 a partir da teoria de Leon Festinger (1975) que apresentamos no primeiro capítulo, podemos inferir que o processo de desinformação construído pelo governo federal e sua rede de influenciadores foi crucial para reduzir a dissonância cognitiva de brasileiros com relação aos medicamentos do kit. Eles não previnem nem curam e podem até levar à morte, mas foram considerados uma alternativa de proteção contra a covid-19 por boa parte da população. A constatação de que a versão sobre a eficácia dos fármacos para a doença foi a narrativa vencedora fica evidente a partir do levantamento do portal G1 realizado junto ao Conselho Federal de Farmácia (DANTAS, 2021), que mostrou que as vendas do antimalárico hidroxicloroquina aumentaram 113%, passando de 963 mil em

2019 para 2 milhões de unidades em 2020, e as do antiparasitário ivermectina cresceram 557%, passando de 8,1 milhões em 2019 para 53,8 milhões de unidades em 2020.

Além do salto nas vendas dos fármacos propagandeados pelo governo federal como “tratamento precoce”, relatos de pessoas em diversas matérias jornalísticas mostram como muitos acabaram acolhendo essa narrativa e absorvendo a desinformação como verdade. Reportagem da agência *Pública* acompanhou grupos de WhatsApp administrados por defensores do “tratamento precoce” e mostrou as implicações desse processo no questionamento da vacinação. Pessoas viram no falso tratamento uma “profilaxia” e muitas o preferiram à vacinação, ou seja, a dúvida sobre as vacinas foi inoculada.

“Era para eu ter ido na sexta tomar a vacina da astrazeneca... desisti”, confessou um número no grupo “Ivermectina Salva”. [...] “Daqui uns dois anos quem sabe teremos uma vacina eficiente e segura; prefiro a profilaxia, mas você decide o que é melhor pra você”, respondeu outra integrante do grupo. (RUDNITZKI, 2021)

Matéria da BBC News mostra outra pessoa que acreditou no inexistente “tratamento”, adiou a busca de atendimento especializado e acabou não resistindo aos efeitos da doença e da medicação:

“Quando apresentou os primeiros sintomas, junto com a esposa, Luiz optou por fazer todo o protocolo, sem qualquer respaldo científico, do “tratamento precoce”.

“Ele seguiu à risca esse 'tratamento precoce': tomou hidroxicloroquina, ivermectina, azitromicina... tudo aquilo que costumam indicar”, diz Ney.

Para os familiares, além do incentivo em publicações de amigos que defendiam o uso desses remédios, Luiz encontrou respaldo ao “tratamento precoce” nas declarações do presidente Jair Bolsonaro [...].

Quando decidiu procurar um hospital, o advogado já estava com 80% dos pulmões comprometidos pela covid-19. Ele foi encaminhado diretamente para a UTI. (LEMOS, 2021)

Além do aumento na venda dos medicamentos relacionados ao falso “tratamento precoce” e dos diversos relatos registrados pela imprensa, pesquisa do instituto Datafolha também mostrou que esses fármacos foram adotados por grande parte dos brasileiros. Segundo o levantamento, quase um quarto da população do país utilizou medicamentos para tratar precocemente ou prevenir a covid-19. Entre os entrevistados nos dias 11 e 12 de maio de 2021, 23% afirmaram ter feito esse uso, sendo que 12% fizeram automedicação. Quanto aos motivos, 12% tomaram para “prevenção”, 5% estavam com suspeita e 6% tiveram covid-19.⁴⁹

⁴⁹ BATISTA, Everton Lopes. Um em cada quatro usou remédio para tratar precocemente ou prevenir Covid-19, mostra Datafolha. *Folha de S. Paulo*, 19 maio 2021. Disponível em: <

Outra pesquisa que mostrou a adesão da população brasileira aos medicamentos ineficazes contra a covid-19 foi um estudo global publicado na revista *Nature*, que apontou que a ivermectina foi tomada por 79,5% dos participantes brasileiros que contraíram a doença. “O levantamento foi conduzido pelo Instituto Global de Saúde de Barcelona (ISGlobal) e ouviu mil participantes de cada um dos países que fizeram parte da amostra.” (VivaBem, 2023). O período de coleta das informações foi de 29 de junho a 10 de julho de 2022.

É importante ressaltarmos que a prescrição do kit de fármacos ineficazes para covid-19 não foi a única medida defendida de forma veemente pelo governo de Jair Bolsonaro durante a pandemia. O então presidente da República também aconselhou a não vacinação, inclusive associando a vacina anticovid à Aids;⁵⁰ incentivou a não utilização de máscaras; e criticou o distanciamento social.⁵¹ Tudo isso converge para a estratégia da “imunidade de rebanho” colocada em ação pelo governo federal, segundo apontou Relatório Final da CPI da Pandemia.

Após quase seis meses de intensos trabalhos, esta Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia colheu elementos de prova que demonstraram sobejamente que o governo federal foi omissivo e optou por agir de forma não técnica e desidiosa no enfrentamento da pandemia do novo coronavírus, expondo deliberadamente a população a risco concreto de infecção em massa. (CPI da Pandemia, 2021)

A CPI apurou a existência de um gabinete paralelo composto por médicos, políticos e empresários que não detinham cargos públicos e que passou ao presidente da República à época orientações de enfrentamento à pandemia de covid-19 sem embasamento científico. O fato de não estarem investidos em cargos públicos, segundo ressaltado no Relatório Final da Comissão, foi oportuno para dificultar a responsabilização dos membros desse gabinete informal.

A CPI também pôde concluir que um dos principais objetivos do gabinete paralelo era o aconselhamento do Presidente da República para que fosse atingida a imunidade de rebanho pela contaminação natural no Brasil. Essa estratégia levou o Presidente Jair Bolsonaro, por um lado, a resistir

<https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2021/05/um-em-cada-quatro-usou-remedio-para-tratar-precocemente-ou-prevenir-covid-19-mostra-datafolha.shtml>>. Acesso em: 17 fev. 2023.

⁵⁰ FALCÃO, Márcio; VIVAS, Fernanda. PF diz ao Supremo Tribunal Federal que Bolsonaro cometeu incitação ao crime quando associou vacina da Covid à Aids. Brasília: TV Globo, 17 ago. 2022. Disponível em: <<https://g1.globo.com/politica/noticia/2022/08/17/pf-ve-crime-de-bolsonaro-por-live-em-que-o-presidente-associa-vacina-da-covid-com-risco-de-pegar-hiv.ghtml>>. Acesso em: 24 jan. 2023.

⁵¹ MOTTA, Anaís; OLIVEIRA, Felipe. No dia mais letal da covid-19, Bolsonaro questiona máscara e isolamento. *UOL*, São Paulo, 25 fev. 2021. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/saude/ultimas-noticias/redacao/2021/02/25/no-dia-mais-letal-da-covid-19-bolsonaro-questiona-mascara-e-isolamento.htm>>. Acesso em: 24 jan. 2023.

obstinadamente à implementação de medidas não farmacológicas, tais como o uso de máscara e o distanciamento social, e, sobretudo, a não conferir celeridade na compra de imunizantes, mas, em sentido oposto, a dar ênfase à cura via medicamentos, por meio do chamado “tratamento precoce”. (CPI da Pandemia, 2021)

Pesquisadores já suspeitavam dessa estratégia do governo federal de “atingimento da imunidade de rebanho pela contaminação” (CPI da Pandemia, 2021), que a Comissão Parlamentar de Inquérito demonstrou claramente. Em 2020, a microbiologista Natália Pasternak comentou, em entrevista à agência *Pública*, sobre a sua impressão a respeito disso. “A gente tem um presidente falando ‘é só uma gripezinha e tem remédio’; o pessoal fica pensando ‘por que não vou voltar pro trabalho então? É só tomar o remédio [...]’. Tenho muito medo disso.” (AMARAL, 2020). As quase 700 mil mortes em decorrência da covid-19 mostraram que o temor da cientista era mais do que justificado.

Os parlamentares também denunciaram a defesa “incondicional e reiterada” do governo federal da utilização de cloroquina, hidroxicloroquina, ivermectina e azitromicina. “Tal defesa permaneceu inclusive no decorrer de 2021, quando o mundo já abandonara tal tratamento desde meados de 2020.” (CPI da Pandemia, 2021). Apesar de registrar a existência do que chamou de “gabinete paralelo”, o relatório da comissão declara o presidente da República de então como o principal responsável pelos erros de gestão durante a pandemia e aponta como evidência “a insistência no tratamento precoce em detrimento da vacinação”.

É necessário sublinhar a força do termo “precoce” dessa expressão falaciosa. Mais que um deslocamento, ele provoca uma complementação de sentido: além de ser “tratamento”, é “precoce” e foi enfocado pelo governo federal e seguidores com indicação tanto para prevenir a contaminação quanto para tratar precocemente aos primeiros sintomas de covid-19. É uma construção semântica que pressupõe, pelos sentidos a ela relacionados, promessas de profilaxia ou de cura no estágio inicial, o que por si já favorece a redução da dissonância cognitiva eventualmente provocada pelas informações científicas a que se teve acesso. Ao ser adotada por respeitados veículos jornalísticos como a *Folha de S. Paulo*, essa expressão ganhou ainda mais credibilidade.

3.3. Ética jornalística e desinformação

Após falarmos da dúvida como estratégia de desinformação que reduz dissonâncias cognitivas, contribuindo para que as pessoas aceitem e até queiram um falso “tratamento” que não cura e ainda pode deixar graves sequelas, é essencial pensarmos

essa questão na perspectiva ética. Não vamos tratar da falta de ética dos promotores do falso “tratamento precoce”, pois não está no escopo deste trabalho. Mas é, sem dúvida, necessário enfatizar o quão fundamental é o compromisso com o interesse público, dever ético primordial dos jornalistas, assim como dos veículos de comunicação.

O Capítulo I do Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros trata, não por coincidência, do direito à informação, em especial, daquela de relevante interesse público. Destacamos os incisos I e III do art. 2º para nossa reflexão:

I - a divulgação da informação precisa e correta é dever dos meios de comunicação e deve ser cumprida independentemente de sua natureza jurídica – se pública, estatal ou privada – e da linha política de seus proprietários e/ou diretores.

III - a liberdade de imprensa, direito e pressuposto do exercício do jornalismo, implica compromisso com a responsabilidade social inerente à profissão. (FENAJ, 2007)

Sabe-se que uma informação ou é precisa ou é ambígua. Se o saldo da matéria é a ambiguidade, o dever ético da “divulgação da informação precisa e correta” não foi cumprido, com a consequência de contribuir para a desinformação. Como citado, em 66% das matérias analisadas do jornal *Folha de S. Paulo* (ver Gráfico 4), identificamos ambiguidade com relação aos medicamentos ineficazes contra covid-19 defendidos pelo então governo federal. Vamos tomar como exemplo a última matéria do período analisado, publicada em 2 de junho de 2021. Ressaltamos que nessa data não havia dúvidas para a ciência e para as autoridades de saúde nacionais e internacionais, inclusive para a OMS, sobre a ineficácia de hidroxicloroquina, cloroquina, azitromicina, ivermectina para covid-19. Mas o texto afirma que a hidroxicloroquina é um dos “medicamentos sem eficácia comprovada para tratamento da Covid-19” (CHAIB; MACHADO, 2021). Sem eficácia comprovada, ou seja, cuja eficácia ainda poderia vir a ser verificada – mas essa afirmação já não correspondia à verdade naquela época, como atestaram relevantes pesquisas publicadas um ano antes dessa notícia e como confirmado pela OMS três meses antes da publicação da matéria. A própria fonte desse texto, médica Luana Araújo, chamou a discussão sobre a hidroxicloroquina para covid-19 de “delirante, esdrúxula, anacrônica” e disse que não existe terapia precoce para a doença (CHAIB; MACHADO, 2021).

Vejamos outra matéria do recorte desta pesquisa. Vamos transcrever título, olho (que contextualiza e complementa o título) e as três primeiras frases do texto:

Após um ano e 300 mil mortes, Bolsonaro anuncia comitê anticovid, defende vacinação e prega tratamento precoce

Segundo presidente, grupo, que reunirá governo federal, governadores e Senado Federal, vai coordenar ações anticovid.

O presidente Jair Bolsonaro (sem partido) anunciou nesta quarta-feira (24) a criação de um comitê para coordenar as ações de enfrentamento à pandemia. Ele afirmou que o comitê, criado um ano após o início da pandemia e no momento em que o país beira as 300 mil mortes, vai reunir o governo federal, os governadores e o Senado.

“A vida em primeiro lugar. Resolvemos, entre outras coisas, que será criada uma coordenação junto aos governadores, com o Sr. presidente do Senado Federal”, disse o presidente. (*Folha de S. Paulo*, 24 mar. 2021, grifo nosso para evidenciar o título da matéria)

Temos aí o falso “tratamento precoce” destacado no título, sem nenhuma marcação de falsidade, nem sequer aspas. Declarações do então mandatário do país destacadas também e tudo parecendo muito correto, muito adequado. O ineficaz “tratamento precoce”, no conjunto de informações acima, pode ser lido como política séria: o governo está tomando uma série de medidas, entre elas, o tratamento da população infectada, o que parece ótimo; e precoce, o que aparenta ser ainda melhor. Mas essa interpretação que pode ser depreendida do trecho supracitado é incoerente com a realidade. A imprecisão e a falta de clareza levam à desinformação.

“No jornalismo, construir sentido é reduzir incertezas”, destaca Pereira Júnior (2010, p. 70). Quando analisamos exemplos como os citados, concluímos que se perdeu uma oportunidade de informar. No caso em estudo, de informar que não existe “tratamento precoce” para covid-19 e em que se baseia essa conclusão; ou, melhor, não usar a expressão enganosa “tratamento precoce” e dizer claramente que os medicamentos não são eficazes, contextualizando, citando estudos mais relevantes e a posição da OMS e de outras entidades médicas reconhecidas que confirmam isso. Poucas linhas e um *hiperlink* para outro texto mais completo bastariam. Mas isso não foi feito nesta e em boa parte das matérias. Uma ambiguidade por um lado bem-vinda para os influenciadores negacionistas que tanto divulgaram o “tratamento precoce”; por outro, estranha à “responsabilidade social inerente à profissão” de jornalista, descrita no inciso III do Código de Ética dos Jornalistas (FENAJ, 2007).

Ao analisarmos as matérias da *Folha de S. Paulo* no recorte definido, verificamos que o recurso de *hiperlink*, prática corriqueira no jornalismo digital, que, inclusive, é uma de suas características, foi pouco utilizado para dar aos leitores as informações de interesse público já produzidas pelo veículo sobre o falso “tratamento precoce”. No gráfico 6, é possível visualizar isso – 69% das matérias não possuem *hiperlinks* que remetam a explicações sobre o falso “tratamento precoce”.

Outro artigo do Código de Ética dos Jornalistas que deve sempre ser visitado é o sexto, que elenca os deveres dos profissionais. Recortamos aqui alguns deles para esta discussão.

Art. 6º - É dever do jornalista:

- I – opor-se ao arbítrio, ao autoritarismo e à opressão, bem como defender os princípios expressos na Declaração Universal dos Direitos Humanos;
- II – divulgar os fatos e as informações de interesse público;
- VII – combater e denunciar todas as formas de corrupção [...];
- XI – defender os direitos do cidadão [...]. (FENAJ, 2007)

A *Folha de S. Paulo* fez parte do Consórcio de Veículos de Imprensa para dar transparência aos dados sobre a Covid-19 no Brasil, a partir de junho de 2020, por meio de levantamento junto às Secretarias de Saúde estaduais e do Distrito Federal. A iniciativa foi motivada pelo fato de o Ministério da Saúde à época ter se negado a passar à mídia os dados completos relacionados à pandemia. Também fizeram parte do consórcio jornalistas do *GI*, *O Globo*, *Extra*, *Estadão* e *UOL*. Podemos relacionar essa medida dos veículos aos deveres éticos dos jornalistas de se oporem ao arbítrio, de divulgarem as informações de interesse público e de defenderem os direitos do cidadão. Foi um trabalho exemplar que vai ficar na história do jornalismo pela sua importância não apenas para a população, como também para gestores e pesquisadores que precisavam de dados confiáveis para seu planejamento de ações, para orientar suas decisões e para seus estudos.

Por outro lado, esses deveres de se opor ao arbítrio e de divulgar informações de interesse público não pareceram ser observados em parte das matérias da *Folha de S. Paulo* analisadas sobre o coquetel de medicamentos ineficazes contra covid-19 que o governo chamou de “tratamento precoce”. Isso ocorreu não por produção de informações falsas pelo veículo, mas pela falta de contextualização (publicação de informações de interesse público sobre as pesquisas padrão-ouro que descartaram a eficácia desses fármacos para covid-19 e sobre as entidades que recomendaram sua não utilização e até seu banimento, por exemplo); pela ambiguidade e, portanto, falta de precisão na descrição desse kit de medicamentos, não mencionando claramente sua ineficácia comprovada; ou pela publicação com destaque a declarações dúbias e até mentirosas sobre esses medicamentos proferidas por autoridades. Era direito dos cidadãos ter a informação de que aqueles medicamentos não funcionam contra a doença e ainda podem provocar graves efeitos à saúde, em cada matéria publicada que tocasse no assunto.

Outro inciso do art. 6º sobre o qual vale a pena nos deter é o “VII – combater e denunciar todas as formas de corrupção”. Vale salientar que corrupção é não somente aquela que envolve troca de favores e propina. De acordo com o Dicionário Houaiss (HOUAISS; VILLAR, 2001, p. 848), um dos significados do termo é “modificação, adulteração das características originais de algo”. A distorção, a mentira e todas as estratégias para desinformar são formas de corrupção que precisam ser combatidas pelo jornalismo. Elas são comumente adotadas por regimes e atores autoritários que as utilizam em favor do arbítrio que os profissionais da imprensa também devem denunciar.

Há, por fim, um inciso que também interessa a este debate: “Art. 12. O jornalista deve: [...] II – buscar provas que fundamentem as informações de interesse público” (FENAJ, 2007). Perceba-se que não há redundância com relação ao inciso II do art. 6º, que prescreve como dever do jornalista “divulgar os fatos e as informações de interesse público”. O art. 12 relaciona-se à necessidade de apurar e divulgar as provas levantadas. Ao descrever os estudos científicos que permitiram descartar medicamentos pesquisados para tratamento de covid-19, o repórter está cumprindo esse dever, ou seja, está relatando as provas que levantou para reportar a ineficácia desse coquetel de fármacos para o tratamento da doença provocada pelo novo coronavírus – sem dúvida, um assunto de interesse público, com grande repercussão para a saúde e, portanto, para a vida da população brasileira, um direito fundamental expresso na Declaração Universal de Direitos Humanos.

Quando se fala de interesse público, a reflexão pode ficar um tanto abstrata. Mas é possível trazê-la para o que dá sentido ao trabalho jornalístico no dia a dia. Quais conclusões um leitor ou uma leitora teria ao ler uma matéria do jornal *Folha de S. Paulo*, no período de março a maio de 2021, que tenha abordado os medicamentos ineficazes do falso “tratamento precoce” propagandeado pelo governo federal de então? Essas matérias analisadas podem ter ajudado essas pessoas a perceberem a falsidade desse “tratamento”? Ou as matérias foram dúbias quanto a isso? O esforço para construir matérias que transmitam as informações sobre assuntos que têm consequência para a vida das pessoas, de forma precisa, isenta e o mais completa possível, é o que possibilita o cumprimento do princípio ético do interesse público, tão essencial para o jornalismo.

Traquina (2008, p. 83) aponta a ênfase do jornalismo nos acontecimentos e não nas problemáticas. É notório que o factual é a matéria-prima principal do jornalismo e que seus profissionais trabalham sob a pressão do tempo. Ainda assim, é necessário sublinhar que a falta de contextos, de um exame mais cauteloso com relação a alguns

problemas e eventos noticiados deixa um vácuo muitas vezes perigoso, já que os espaços vazios podem ser preenchidos pela desinformação. Quando a busca da objetividade leva a um modelo de jornalismo declaratório que insiste em transcrever afirmações conhecidamente inverídicas somente porque foram proferidas por uma autoridade, perde-se de vista o dever ético de atender ao interesse público, como discutimos no primeiro capítulo.

O atual *ombudsman* da *Folha de S. Paulo*, José Henrique Mariante, a despeito de ressaltar o trabalho do jornal em apontar “contradições, recuos e mentiras” do então presidente Jair Bolsonaro, criticou o excesso de espaço dado a ele: “[...] o que cabe discutir é a dificuldade de lidar com a verbosidade presidencial, de separar o que é notícia de bravata, e, finalmente, avaliar o quanto da bravata, pelo absurdo da coisa, é notícia” (MARIANTE, 2021). O que percebemos é que, por vezes, é produzida uma matéria para desmentir uma mentira, mas esta acaba tendo mais espaço do que o desmentido. Vamos inserir aqui um exemplo para que se possa visualizar os espaços dados à desinformação e à contradesinformação, começando pela primeira – transcrição de falas do então presidente Jair Bolsonaro:

“Quero repetir aqui uma história. Guerra do Pacífico. Os soldados chegavam lá feridos, não tinha sangue, não tinha doador. Colocaram o quê na veia do cara? Água de coco. E deu certo. Se fosse esperar uma comprovação científica teria morrido quantas pessoas na Guerra do Pacífico que não morreram? É a mesma coisa o tratamento precoce da covid-19 com hidroxiquina, ivermectina, a tal da Anitta, mais azitromicina, mais vitamina D. E não faz mal isso aí. E se lá para frente for comprovado que não faz surtir efeito, o que não vai acontecer, porque, repito, neste prédio que eu estou aqui, mais de duzentas pessoas contraíram covid, foram tratadas precocemente e nenhuma foi para o hospital.”

Bolsonaro também criticou outras medidas indicadas por especialistas para evitar a disseminação da doença, como isolamento social e o uso de máscaras. “E alguns falam ‘não tem comprovação científica’, oh cara, mas não tem efeito colateral. [...] Tem dado certo: a hidroxiquina, azitromicina, ivermectina, Anitta, zinco, vitamina D. Procure o seu médico; se ele falar que está errado, procure outro médico. Mas se você vai tomar um vermífugo, como a ivermectina, que muita gente está dizendo que dá certo, por que você vai falar que não vai tomar porque não tem comprovação científica ainda? Mas a observacional existe e tem dado certo. A carga viral [nos doentes] tem diminuído”, afirmou o presidente sem trazer nenhum estudo em que baseie a sua fala. (TILT UOL, 2021)

Agora o espaço dado à (suposta) contradesinformação. A primeira frase abaixo está localizada, na matéria, imediatamente antes da fala do então presidente. A segunda explicação, logo depois:

Para o mandatário, os medicamentos do “kit covid” não “fazem mal”, contrariando a indicação de médicos e especialistas sobre os riscos do tratamento sem eficácia científica comprovada.

[...]

Posteriormente, a OMS (Organização Mundial de Saúde) vetou o uso de ivermectina no tratamento contra a Covid-19, e reafirmou que não há comprovação científica da eficácia da cloroquina. (TILT UOL, 2021)

A primeira observação que fazemos sobre o exemplo de matéria citada nos parágrafos anteriores é a de que a *Folha de S. Paulo* transcreveu falas extensas com raciocínios completos e mentirosos criados na forma de uma narrativa coerente, apesar de absurda, para induzir a população a utilizar o falso “tratamento precoce”. A “verborragia” do presidente de que falou Mariante (2021) foi vitoriosa. Essas falas foram retiradas do ar pelo YouTube por propagarem desinformação, mas ganharam espaço na *Folha*. A segunda observação a ser feita é a de que a contradesinformação não cumpre seu papel. O veículo não faz o contraponto às falas do presidente, esclarecendo quais são mentirosas e quais informações demonstram isso; não cita as pesquisas padrão-ouro publicadas; só insere *hiperlink* relacionado à matéria sobre ivermectina, não há *hiperlink* direcionado à matéria sobre inexistência do “tratamento precoce” citado pelo presidente; não alerta sobre os riscos à saúde relacionados à utilização *off label* dos medicamentos defendidos pelo mandatário. Também não fala que os medicamentos são ineficazes. Utiliza “sem eficácia científica comprovada” e “não há comprovação científica da eficácia da cloroquina” (TILT UOL, 2021).

Quando a avaliação sobre “o quanto da bravata, pelo absurdo da coisa, é notícia” (MARIANTE, 2021) deixa de ser bem feita, o resultado são matérias declaratórias e burocráticas, como alerta Santana (2009), que podem ecoar falácias e mentiras, evidenciando a falta de vínculos com as pessoas que irão acessar as notícias. Essa falta de vínculos se contrapõe à “ética da alteridade” de Lévinas. Segundo o autor, “na paz ética, a relação vai ao outro inassimilável, incomparável, ao outro irreduzível, ao outro único. Só o único é absolutamente outro” (LÉVINAS, 1997, p. 248). Esse “outro único” é a antítese do “homem unidimensional”, conceito cunhado por Herbert Marcuse em 1964, que ainda permanece atual. Ao analisar a sociedade industrial contemporânea, Marcuse (2016, p. 375) explica que o pensamento e o comportamento nessa sociedade são de tal forma padronizados que quaisquer ideias que transcendam esse universo são “repelidas ou reduzidas aos termos desse universo”. O “homem unidimensional”, na visão do autor, é então exatamente esse que pensa e se comporta conforme o padrão dessa realidade.

A pessoa “consumidora” de notícia pode ser vista como mais um número nos indicadores de assinantes, visualizações, cliques, entre outros. O que parece é que o “Ser” a quem é dirigida a notícia é visto como um “mesmo” e não como o “Outro” singular na concepção da “ética da alteridade” de Emmanuel Lévinas. Adaptando o conceito de Marcuse, podemos dizer que o “ser humano unidimensional” parece-nos mais próximo do público imaginado por aqueles que definem as linhas editoriais dos veículos jornalísticos. As notícias parecem ser elaboradas para ele. Por outro lado, defendemos que, idealmente, a audiência desses meios deveria ser pensada na perspectiva do “outro singular”, como focado por Lévinas. É ainda uma perspectiva utópica, pois o modelo de grandes conglomerados de comunicação de massas é preponderante e nele o público é visto em termos de escala.

Mas a “ética da alteridade” é a utopia de quem defende uma sociedade mais efetivamente democrática e plural, amparada por um jornalismo realmente pautado pelo interesse público. O Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros (2007) prevê, em seu artigo 2º, que “o acesso à informação de relevante interesse público é um direito fundamental”. Sem dúvida, trata-se de um direito humano essencial para o pleno exercício da cidadania e dos direitos humanos de cada pessoa, sendo, portanto, primordial para todos os regimes democráticos.

Segundo Lévinas (1997, p. 293), a ética do encontro ou socialidade sempre existiu: “Desde toda a eternidade um homem responde por outro. De único a único. Que ele me olhe ou não, ‘ele me diz respeito’; devo responder por ele”. Esse senso de responsabilidade pelo outro ou pelos outros singulares que formam a audiência e o conjunto de fontes deveria sempre guiar o trabalho jornalístico, desde a elaboração da pauta até a publicação ou transmissão da matéria.

Seguindo esses preceitos, estereótipos e ideias pré-concebidas sobre fontes e audiência deveriam ser descartados *a priori* pelos jornalistas. Se cada outro é único, não há como tirar conclusões antecipadas. Nessa relação ética entre jornalista, fontes e audiência, cada um deve ser reconhecido como único, singular. Quando fontes e audiência são enquadradas como um “mesmo”, o tratamento equivocado de informações pode levar a consequências graves.

Essa fronteira utópica do jornalismo para a qual apontamos por meio das ideias de Lévinas coincide com a visão de Costas Douzinas com relação aos direitos humanos, que pressupõem, para o autor, “a liberdade da responsabilidade e da fraternidade” (DOUZINAS, 2009, p. 357-358). Douzinas aponta para a “ética da alteridade” como o

futuro dos direitos humanos: “O Outro vem primeiro. Ele é a condição de existência da linguagem, do Eu e da lei” (2009, p. 354). Portanto, o Outro é a condição para a realização da comunicação.

Por óbvio que seja, percebemos o quanto há que se avançar para que o Outro singular esteja sempre no horizonte dos repórteres e dos editores dos veículos jornalísticos. Estamos falando de cada pessoa que forma a audiência, ou seja, o público. Em meio a rotinas, às mais diversas pressões organizacionais e do fator tempo, pensar nessas pessoas, perguntando-se se o texto está claro ou dá margem a interpretações equivocadas, é primar pelo compromisso ético que define o jornalismo por excelência: o de defender e atender ao interesse público, por mais desfavoráveis que sejam as condições.

4. Considerações finais

Realizamos esta pesquisa com o objetivo de verificar os impactos dos discursos oficiais negacionistas na cobertura do jornal *Folha de S. Paulo* sobre a pandemia de covid-19, especificamente, nas notícias sobre o falso “tratamento precoce” contra a doença ou “kit covid” e os medicamentos a ele relacionados.

Entre as principais conclusões a partir da análise das 59 matérias localizadas por meio de busca no *site* do jornal *Folha de S. Paulo*, no período de 2 março a 2 junho de 2021, podemos destacar que o veículo utilizou durante todo esse tempo a expressão “tratamento precoce” para covid-19, sem um padrão de abordagem que demonstrasse o devido cuidado de informar sobre a falsidade desses termos e sobre os perigos à saúde dos medicamentos a ela relacionados. Apesar de a *Folha* ter publicado algumas matérias completas e informativas sobre o assunto, 66% dos textos foram ambíguos com relação aos medicamentos ineficazes, ou por não informarem a ineficácia deles, ou por darem tanto espaço a declarações mentirosas, que, ao final, ocuparam o maior espaço; ou, ainda, por destacarem esses termos nos títulos sem nenhuma marcação de ineficácia ou falsidade.

A *Folha de S. Paulo* teve dificuldades em lidar com as mentiras proferidas pelo então presidente Jair Bolsonaro. Muitas vezes, deixou de registrar que as falas eram mentirosas ou distorcidas e, em outras vezes, registrou suas “histórias” falsas quase que na íntegra e sem contraponto de informações corretas e necessárias. Essa constatação coincide com o registro feito pelo atual *ombudsman* do jornal, José Henrique Mariante (2021), que pontuou que a *Folha* dava espaço demais ao que chamou de “verborragia presidencial”. A nossa conclusão de que “a *Folha* não lê a *Folha*” é compartilhada por Flávia Lima (2020), que ocupou o posto de *ombudsman* do jornal no período anterior a Mariante. A jornalista fez uma coluna, reportada no primeiro capítulo deste texto, em que também criticou o fato de a *Folha de S. Paulo* não ter nomeado como tais as mentiras proferidas em discurso pelo então mandatário brasileiro. O fato de os achados da nossa pesquisa coincidirem com questões levantadas pelos *ombudsmans* do veículo mostra que nosso estudo identifica problemas que também foram percebidos por quem representa os leitores e é responsável pela crítica interna do jornal, já que essas são funções dos profissionais que ocupam esse cargo.

Nossa pesquisa aponta que o jornal *Folha de S. Paulo* acabou contribuindo para o processo de desinformação sobre o falso “tratamento precoce” contra covid-19 ou “kit

covid”, seja pela adoção acrítica dessas expressões, seja por falta ou insuficiência de apuração, por publicações de informações contraditórias sem contraponto e esclarecimento, por replicação de declarações falsas e distorcidas também sem uma contundente marcação de falsidade e a devida contextualização. Acreditamos que a falha não foi individual. O fato de os problemas apontados estarem presentes em matérias de diversos profissionais do jornal é um indício de que essa é uma questão relacionada à orientação (ou à falta dela) e aos procedimentos organizacionais. Contudo, seria necessário um aprofundamento do estudo, inclusive com a utilização de entrevistas, para podermos confirmar essa inferência.

Os dois *cases* de desinformação apresentados nesta dissertação – a estratégia da indústria do tabaco de semear a dúvida sobre a ligação entre o consumo de cigarros e o câncer e o negacionismo do caráter antrópico das alterações climáticas – seguem a mesma lógica. Seus patrocinadores descontextualizaram e inverteram conceitos científicos – como os de dúvida e de ceticismo – e utilizaram de forma ardilosa princípios e técnicas jornalísticas – como “ouvir o outro lado” – para garantir espaço e influência nos meios de comunicação e reduzir dissonâncias cognitivas com relação à desinformação que propagaram. Mostramos, nesta dissertação, que a disseminação do falso “tratamento precoce” segue esse mesmo roteiro. O diferencial, neste caso, é o fato de o então presidente da República constituir-se como o principal responsável na divulgação da desinformação, como concluiu a Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia, que ficou conhecida como CPI da covid. O mandatário e sua equipe souberam utilizar de forma estratégica o procedimento jornalístico de registrar declarações de autoridades (que deveriam ser) competentes para garantir espaço a suas afirmações negacionistas, tática bem similar à adotada nos dois *cases* citados.

Oreskes e Conway (2010) mostraram que o *New York Times* aderiu, durante vários anos, à falsa equivalência entre evidências científicas consolidadas e argumentações pseudocientíficas de fontes ligadas à indústria do tabaco. No Brasil, a Associação Nacional de Jornais (ANJ) revelou, no episódio da publicação por grandes jornais de informe publicitário em defesa do falso “tratamento precoce” contra covid-19, que considerava, em nome da “liberdade de expressão”, que a tese negacionista dos médicos defensores do tratamento inexistente deveria ter espaço nos veículos. A *Folha de S. Paulo*, apesar de muitas vezes adotar tom crítico às ações e omissões do governo federal com relação à pandemia de covid-19, acabou dando espaço e destaque à desinformação sobre os medicamentos ineficazes contra a doença. Conforme apontado, o jornal deu

espaço às fontes que, segundo seu próprio Manual (2013), são do tipo 3 – as menos confiáveis –, a saber: o presidente da República à época e outros negacionistas que estavam sempre desacreditando as vacinas, associando-as, inclusive, ao HIV, e defendendo o falso “tratamento precoce”.

Tendo em vista a resistência da *Folha de S. Paulo* em descartar a expressão falaciosa “tratamento precoce”, mesmo vários meses após o consenso científico sobre a ineficácia desse kit composto por cloroquina, hidroxicloroquina, azitromicina e ivermectina contra a covid-19, uma questão surge para nós. A insegurança psicológica decorrente da estratégia da dúvida parece ter provocado a hesitação dos jornalistas. A preferência pela expressão “sem eficácia comprovada” em vez de “ineficaz” é um indício dessa inferência, que pode ser investigada em outros estudos. Houve um *gap* relevante entre o consenso científico e de autoridades em saúde, como a OMS, sobre a inutilidade desses fármacos para a covid-19 e a divulgação dessa informação de forma mais contundente pela *Folha de S. Paulo*.

É necessário sublinhar que a desinformação com relação ao falso “tratamento precoce” é uma grave violação aos direitos humanos de acesso à informação de interesse público e à saúde, essenciais para a garantia do direito à vida. A rede de desinformação está consolidada no Brasil e, como relatado, a pesquisa mostrou que cerca de metade dos brasileiros confia nas notícias compartilhadas por aplicativos e redes sociais. Produzir e publicar notícias bem apuradas, contextualizadas e precisas é dever ético premente do jornalismo profissional e essencial no combate à desinformação.

Referências

ALVES, Ana Rosa. Bolsonaro defende na ONU gestão da pandemia e diz ser vítima de “campanha brutal de desinformação” sobre queimadas; veja os principais pontos. *O Globo*, Rio de Janeiro, 22 set. 2020. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/mundo/bolsonaro-defende-na-onu-gestao-da-pandemia-diz-ser-vitima-de-campanha-brutal-de-desinformacao-sobre-queimadas-veja-os-principais-pontos-24653146>>. Acesso em: 28 abr. 2022.

AMARAL, Marina. “A alternativa ao isolamento é muito mais gente morrer, não tem outra.” *Pública*, 16 abr. 2020. Disponível em: <<https://apublica.org/2020/04/alternativa-ao-isolamento-e-muito-mais-gente-morrer-nao-tem-outra/>>. Acesso em: 24 jan. 2023.

ANDRADE, Hanrrikson. Com mentiras, Bolsonaro diz que Brasil é alvo de campanha de desinformação. *UOL*, Brasília, 22 set. 2020. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/meio-ambiente/ultimas-noticias/redacao/2020/09/22/brasil-e-alvo-de-campanha-de-desinformacao-sobre-queimadas-diz-bolsonaro.htm>>. Acesso em: 28 abr. 2022.

ARENDDT, Hannah. *Entre o passado e o futuro*. Tradução: Mauro W. Barbosa. São Paulo: Perspectiva, 2016.

BALLOUSSIER, Anna Virginia. Leda Nagle faz limpa em canal no YouTube e remove vídeos com defesa de “kit Covid”. *Folha de S. Paulo*, 13 maio 2021. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2021/05/leda-nagle-faz-limpa-em-canal-no-youtube-e-remove-videos-com-defesa-a-kit-covid.shtml>>. Acesso em: 23 jan. 2023.

BARDIN, Laurence. *Análise de conteúdo*. São Paulo: Edições 70, 2016.

BERGER, Guy. Prefácio. In: IRETTON, Cherilyn; POSETTI, Julie. *Jornalismo, fake news & desinformação: manual para educação e treinamento em jornalismo*. Tradução: Sarah Rebouças Reedman. Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), 2018. Disponível em: <<https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000368647>>. Acesso em: 16 abr. 2022.

BERMÚDEZ, Ana Carla; LOPES, Nathan. Bolsonaro distorce fatos em discurso na ONU. *UOL*, São Paulo, 22 set. 2020. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/confere/ultimas-noticias/2020/09/22/queimadas-auxilio-emergencial-oleo-no-ne-o-que-bolsonaro-disse-na-onu.htm>>. Acesso em: 29 abr. 2022.

BOBBIO, Norberto. *O futuro da democracia: uma defesa das regras do jogo*. Tradução de Marco Aurélio Nogueira. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

BOTALLO, Ana; BATISTA, Everton Lopes; WATANABE, Phillippe. No 1º de abril, veja mentiras sobre a Covid. *Folha de S. Paulo*, 31 mar. 2021. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2021/03/no-1o-de-abril-veja-mentiras-sobre-a-covid.shtml>>. Acesso em: 17 jan. 2023.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília: Presidência da República, 1988. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 16 fev. 2023.

BRASIL. Decreto nº 10.530, de 26 outubro de 2020. *Dispõe sobre a qualificação da política de fomento ao setor de atenção primária à saúde no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República, para fins de elaboração de estudos de alternativas de parcerias com a iniciativa privada*. Brasília: Diário Oficial da União, 2020.

BUCCI, Eugênio. *O papel da comunicação pública na democracia*. Conferência de Abertura. I Congresso Brasileiro de Comunicação Pública, Cidadania e Informação e 4º Seminário de Comunicação Pública e Cidadania. Goiânia: Canal UFG Oficial, 2021. Disponível em: < <https://www.youtube.com/watch?v=731YHecTne4>>. Acesso em: 11 abr. 2022.

CHAIB, Julia; MACHADO, Renato. Médica defende ciência e diz à CPI desconhecer por que foi barrada na Saúde; Renan vê falta de autonomia em ministério. *Folha de S. Paulo*, Brasília, 02 jun. 2021. Disponível em: < <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2021/06/medica-defende-ciencia-e-diz-a-cpi-desconhecer-por-que-foi-barrada-na-saude-renan-ve-falta-de-autonomia-em-ministerio.shtml?origin=folha>>. Acesso em: 07 jan. 2023.

CPI da Pandemia. *Relatório Final*. Brasília: Senado Federal, 26 out. 2021. Disponível em: < <https://legis.senado.leg.br/comissoes/comissao?codcol=2441>>. Acesso em: 24 jan. 2023.

DANTAS, Carolina. Venda de remédios sem eficácia comprovada contra a Covid dispara. *G1*, 04 fev. 2021. Disponível em: < <https://g1.globo.com/bemestar/coronavirus/noticia/2021/02/04/venda-de-remedios-sem-eficacia-comprovada-contr-a-covid-dispara.ghtml>>. Acesso em: 05 jan. 2023.

DESCARTES, René. *Discurso do método*. Tradução: Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

DESINFORMAÇÃO. In: Grande Dicionário Houaiss. *UOL*, 2022. Disponível em: < <https://houaiss.uol.com.br/>>. Acesso em: 09 abr. 2022.

DIAS, Luiz Carlos. É preciso acabar com a farsa do Kit Covid e focar no combate à pandemia. *Jornal da Unicamp On*, Campinas, 23 abr. 2021. Disponível em: <<https://www.unicamp.br/unicamp/ju/artigos/luiz-carlos-dias/e-preciso-acabar-com-farsa-do-kit-covid-e-focar-no-combate-pandemia>>. Acesso em: 26 jun. 2021.

DIAS, Marina. Na ONU, Bolsonaro defende gestão na pandemia e se diz vítima de campanhas de desinformação. *Folha de S. Paulo*, Washington, 22 set. 2020. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2020/09/na-onu-bolsonaro-defende-gestao-na-pandemia-e-se-diz-vitima-de-campanhas-de-desinformacao.shtml>>. Acesso em: 28 abr. 2022.

DOCUMENTÁRIO: *Mercadores da dívida*. Direção: Robert Kenner. Produção: Robert Kenner, Dylan Nelson, Taki Oldham, Melissa Robledo. EUA: Sony Pictures, 2014. Disponível em: < <https://www.youtube.com/watch?v=zs8NrJl1GF0> >. Acesso em: 05 abr. 2022.

DOUZINAS, Costas. *O fim dos direitos humanos*. Tradução: Luzia Araújo. São Leopoldo: Unisinos, 2009.

ESTUDO publicado na revista científica *Nature*: ivermectina foi tomada por 79,5% dos brasileiros que tiveram covid. *VivaBem UOL*, São Paulo, 11 jan. 2023. Disponível em: < <https://www.uol.com.br/vivabem/noticias/redacao/2023/01/11/contraindicado-para-covid-ivermectina-foi-tomada-por-795-dos-brasileiros.htm> >. Acesso em: 17 fev. 2023.

FENAJ – Federação Nacional dos Jornalistas. *Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros*, 2007. Disponível em: < https://fenaj.org.br/wp-content/uploads/2014/06/04-codigo_de_etica_dos_jornalistas_brasileiros.pdf >. Acesso em: 12 maio 2022.

FESTINGER, Leon. *Teoria da dissonância cognitiva*. Tradução: Eduardo Almeida. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1975.

FOLHA DE S. PAULO, 24 mar. 2021. *Após um ano e 300 mil mortes, Bolsonaro anuncia comitê anticovid, defende vacinação e prega tratamento precoce*. Disponível em: < <https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2021/03/apos-reuniao-com-poderes-bolsonaro-anuncia-comite-defende-vacinacao-e-prega-tratamento-precoce.shtml> >. Acesso em: 24 jan. 2023.

FREUD, Sigmund. *A negação*. Tradução: Marilene Carone. São Paulo: Editora Cosac Naify, 2014.

GENTILLI, Victor. *Democracia de massas: jornalismo e cidadania*. Estudo sobre as sociedades contemporâneas e o direito dos cidadãos à informação. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2005.

GOBRY, Ivan. *Vocabulário grego da filosofia*. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

HOUAISS, Antônio; VILLAR, Mauro de Salles. *Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Ed. Objetiva, 2001.

IDOETA, Paula Adamo. A história de Bolsonaro com a hidroxicloroquina em 6 pontos: de tuites de Trump à CPI da Covid. *BBC News Brasil*, São Paulo, 21 maio 2021. Disponível em: < <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-57166743> >. Acesso em: 05 jan. 2023.

IRETON, Cherilyn; POSETTI, Julie. *Jornalismo, fake news & desinformação: manual para educação e treinamento em jornalismo*. Tradução: Sarah Rebouças Reedman. Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), 2018. Disponível em: < <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000368647> >. Acesso em: 16 abr. 2022.

JORNAIS publicaram anúncio pago de “tratamento precoce” contra covid-19. *Poder360*, 23 fev. 2021. Disponível em: <<https://www.poder360.com.br/midia/jornais-publicaram-anuncio-pago-de-tratamento-precoce-contr-covid-19/>>. Acesso em: 17 jan. 2023.

LAGE, Nilson. *A reportagem: teoria e técnica de entrevista e pesquisa jornalística*. Rio de Janeiro: Record, 2003.

LEMOS, Vinícius. Adotar “tratamento precoce” foi um erro e ele se arrependeu: o relato de secretário paranaense após a morte do pai. *BBC News Brasil*, São Paulo, 19 abr. 2021. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-56809056>>. Acesso em: 06 jan. 2023.

LÉVINAS, Emmanuel. *Entre nós: ensaios sobre a alteridade*. Tradução de Pergentino Stefano Pivutto (Coordenador). Petrópolis: Vozes, 1997.

LIMA, Flavia. Bolsonaro mentiu e a *Folha* amarelou. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 27 set. 2020. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/colunas/flavia-lima-ombudsman/2020/09/bolsonaro-mentiu-e-a-folha-amarelou.shtml>>. Acesso em: 25 abr. 2022.

LIMA, Flavia. O patrimônio de R\$ 579 de Boulos. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 25 out. 2020. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/colunas/flavia-lima-ombudsman/2020/10/o-patrimonio-de-r-579-de-boulos.shtml>>. Acesso em: 13 maio 2022.

LIMA, Flávia. Sensacionalismo na pandemia. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 26 dez. 2020. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/colunas/flavia-lima-ombudsman/2020/12/sensacionalismo-na-pandemia.shtml>>. Acesso em: 26 jan. 2023.

LOPES, Raquel. Produtora de “kit Covid” bancou anúncios de associação pró-tratamento precoce e que atua no gabinete paralelo. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 16 jul. 2021. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2021/07/produtora-de-kit-covid-bancou-anuncios-de-associacao-pro-tratamento-precoce-e-que-atua-no-gabinete-paralelo.shtml>. Acesso em: 18 jan. 2023.

LUPA, Equipe. *Editorial*: apontaremos mentiras quando as virmos. Lupa, Rio de Janeiro, 15 jan. 2021. Disponível em: <<https://lupa.uol.com.br/jornalismo/2021/01/15/editorial-mentiras-covid/>>. Acesso em: 18 jan. 2023.

LUPA, Equipe. *Editorial*: apesar de anúncio em jornais, não há tratamento precoce para Covid-19. Lupa, Rio de Janeiro, 23 fev. 2021. Disponível em: <<https://lupa.uol.com.br/jornalismo/2021/02/23/editorial-anuncio-tratamento-precoce-covid-19/>>. Acesso em: 18 jan. 2023.

MACÁRIO, Carol; RÔMANY, Ítalo; DUARTE, Marcela; MORAES, Maurício; AFONSO, Nathália. *Em anúncio, grupo de médicos usa informações falsas para defender tratamento ineficaz contra Covid-19*. Lupa, Rio de Janeiro, 23 fev. 2021. Disponível em: <<https://lupa.uol.com.br/jornalismo/2021/02/23/anuncio-medicos-pela-vida-covid-19/>>. Acesso em: 18 jan. 2023.

MANUAL da redação: *Folha de S. Paulo*. São Paulo: Publifolha, 2013.

MARCUSE, Herbert. Homem unidimensional. In: JAMES FARGANIS. *Leituras em teoria social: da tradição clássica ao pós-modernismo*. Tradução: Henrique de Oliveira Guerra. Porto Alegre: AMGH, 2016.

MARIANTE, José Henrique. Uma inflação de Bolsonaros. *Folha de S. Paulo*, 25 jul. 2021. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/columnas/jose-henrique-mariante-ombudsman/2021/07/uma-inflacao-de-bolsonaros.shtml>>. Acesso em: 25 jan. 2023.

MARTINS, Helena (Org.). *Desinformação: crise política e saídas democráticas para as fake news*. São Paulo: Veneta, 2020.

MARX, Karl. *Sobre a questão judaica*. Tradução: Nélio Schneider. São Paulo: Boitempo, 2010.

MEDAGLIA, Thiago. *Por que confiar na ciência?* In: Curso Jornalismo Científico: da pandemia à crise climática, como melhorar a cobertura de ciência. Knight Center for Journalism in the Americas, 2021. Aula. Módulo 2, Parte 1. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=if6STJIAPy8>>. Acesso em: 27 dez. 2022.

MERTON, Robert K. *Ensaios de sociologia da ciência*. Tradução: Sylvia Gemignani Garcia e Pablo Rubén Mariconda. São Paulo: Editora 34, 2013.

MINISTÉRIO DA SAÚDE divulga diretrizes para tratamento medicamentoso de pacientes. Agência Saúde, Brasília, 20 maio 2020. Disponível em: <<https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2020/maio/ministerio-da-saude-divulga-diretrizes-para-tratamento-medicamentoso-de-pacientes>>. Acesso em: 05 jan. 2023.

MORAES, Luís Edmundo de Souza. Negacionismo: a extrema-direita e a negação da política de extermínio nazista. In: *Boletim do Tempo Presente*, n. 4, p. 1-22, 2013. Disponível em: <<https://www.seer.ufs.br/index.php/tempopresente/issue/view/384>>. Acesso em: 06 abr. 2022.

NEIVA, Leonardo. Desde o tempo de Galileu, negação da ciência passou do campo religioso para o político, diz astrofísico. *BBC News Brasil*, São Paulo, 30 maio 2020. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/internacional-52803301>>. Acesso em: 06 abr. 2022.

NOBLAT, Ricardo. *A arte de fazer um jornal diário*. São Paulo: Contexto, 2002.

ONU – Organização das Nações Unidas. *Declaração Universal dos Direitos Humanos*. Paris, 1948. Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>>. Acesso em: 16 abr. 2022.

ORESQUES, Naomi; CONWAY, Erik M. *Merchants of doubt: how a handful of scientists obscured the truth on issues from tobacco smoke to global warming*. Nova Iorque: Bloomsbury Publishing, 2010.

ORESQUES, Naomi. *Por que devemos confiar nos cientistas?* Tradução: Carlos Espírito Santo. TEDSalon: Nova Iorque, 2014. Disponível em: <https://www.ted.com/talks/naomi_oreskes_why_we_should_trust_scientists?language=pt>. Acesso em: 12 fev. 2022.

PACHECO, Paulo. Globo admite pela primeira vez na televisão que errou nas Diretas Já. São Paulo: *Portal UOL*, 2015. Disponível em: <<https://noticiasdatv.uol.com.br/noticia/televisao/globo-admite-pela-primeira-vez-na-televisao-que-errou-nas-diretas-ja-7512>>. Acesso em: 12 jan. 2021.

PASSOS, Najla. Os 30 anos do comício que a Globo transformou em festa. *Carta Maior*, 2014. Disponível em: <https://www.cartamaior.com.br/?/Editoria/Politica/Os-30-anos-do-comicio-que-a-Globo-transformou-em-festa-/4/30084>. Acesso em: 12 jan. 2021.

PASTERNAK, Natalia. Cinco negacionismos do governo que se tornaram a marca da pandemia no Brasil. *O Globo*, 27 mar. 2021. Disponível em: <<https://blogs.oglobo.globo.com/a-hora-da-ciencia/post/cinco-negacionismos-do-governo-que-se-tornaram-marca-da-pandemia-no-brasil.html>>. Acesso em: 13 jan. 2023.

PASTERNAK, Natalia; ORSI, Carlos. Tudo que é preciso saber sobre cloroquina e “tratamento precoce”. In: *Revista Questão de Ciência*. Instituto Questão de Ciência, 15 maio 2021. Disponível em: <<https://www.revistaquestaodeciencia.com.br/questao-de-fato/2021/05/15/tudo-que-e-preciso-saber-sobre-cloroquina-e-tratamento-precoce>>. Acesso em: 13 jan. 2023.

PEREIRA JUNIOR, Luiz Costa. *Guia para a edição jornalística*. Petrópolis: Vozes, 2006.

PEREIRA JUNIOR, Luiz Costa. *A apuração da notícia: métodos de investigação na imprensa*. Petrópolis: Vozes, 2010.

REZIO, Leonardo Luiz de Souza; MEDEIROS, Magno Luiz. Discurso anticiência: a desinformação como estratégia de ataque à produção científica. *Revista UFG*, Goiânia, v. 20, 2020. Disponível em: <<https://www.revistas.ufg.br/revistaufg/article/view/66366>> Acesso em: 05 abr. 2022.

ROCHA, João Cezar de Castro. *Guerra cultural e retórica do ódio: crônicas de um Brasil pós-político*. Goiânia: Editora e Livraria Caminhos, 2021.

RUDNITZKI, Ethel. Deputado do RN administra grupos de WhatsApp que promovem falso tratamento precoce contra Covid-19. *Pública*, 14 maio 2021. Disponível em: <<https://apublica.org/2021/05/deputado-do-rn-administra-grupos-de-whatsapp-que-promovem-falso-tratamento-precoce-contracovid-19/>>. Acesso em: 06 jan. 2023.

SÁ, Nelson de. Maioria dos brasileiros confia em notícias via WhatsApp, diz estudo. *Folha de S. Paulo*, 22 set. 2022. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2022/09/maioria-dos-brasileiros-confia-em-noticias-via-whatsapp-diz-estudo.shtml>>. Acesso em: 23 jan. 2023.

SAKAMOTO, Leonardo. Com anúncio pró-cloroquina, jornais depõem contra trabalho de jornalistas. *UOL*, 23 fev. 2021. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/colunas/leonardo-sakamoto/2021/02/23/com-anuncio-pro-cloroquina-jornais-depoem-contra-trabalho-de-jornalistas.htm>. Acesso em: 17 jan. 2023.

SANTANA, Adriana. O repórter e o jornalista cordial: sobre o papel da apuração no jornalismo. *Em Questão*, Porto Alegre, v. 15, n. 1, 2009.

SANTANA, Adriana. *Jornalismo possível, 'cordialidade' e investigação: a prática jornalística no contexto contemporâneo*. Tese (Doutorado em Comunicação) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2011.

SOUSA, Jorge Pedro. *As notícias e os seus efeitos: as “teorias” do jornalismo e dos efeitos sociais dos media jornalísticos*. Coimbra: Edições MinervaCoimbra, 2000.

SOUSA, Jorge Pedro. *Uma história breve do jornalismo no Ocidente*. Dissertação (Mestrado) – Universidade Fernando Pessoa, Porto, 2008.

TILT UOL. YouTube remove vídeo de Bolsonaro sobre tratamento ineficaz contra Covid-19. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 21 abr. 2021. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2021/04/youtube-remove-video-de-bolsonaro-sobre-tratamento-ineficaz-contra-covid-19.shtml>. Acesso em: 26 jan. 2023.

TRAQUINA, Nelson. *O estudo do jornalismo no século XX*. São Leopoldo: Editora Unisinos, 2001.

TRAQUINA, Nelson. *Teorias do jornalismo. A tribo jornalística – uma comunidade interpretativa transnacional*. 2. ed. Florianópolis: Insular, 2008.

TUCHMAN, Gaye. A objectividade como ritual estratégico: uma análise das noções de objectividade dos jornalistas. In: TRAQUINA, Nelson (Org.). *Jornalismo: questões, teorias e “estórias”*. 2. ed. Lisboa: Vega, 1999. p. 74-90.

WOLF, Mauro. *Teorias das comunicações de massa*. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

Glossário

Ensaio clínico: Experimento para a “avaliação de intervenções para a saúde, sejam elas medicamentosas ou não” (OLIVEIRA e PARENTE, 2010).⁵²

Ensaio clínico randomizado (ECR ou RCT, na sigla em inglês): É o “padrão-ouro para se comprovar a eficácia de novos medicamentos ou intervenções terapêuticas” (PERRONI, 2021). Nesse estudo, os pacientes são alocados de forma aleatória em grupos: o grupo teste recebe o medicamento ou procedimento que está sendo estudado e outro, de composição semelhante, chamado de controle, recebe placebo ou um tratamento alternativo disponível. Quando nem os pacientes nem os pesquisadores têm conhecimento de quem recebe o fármaco e de quem recebe o placebo, o estudo é chamado de duplo-cego.⁵³

Hiperlink: Link inserido em uma palavra ou expressão que leva a outro conteúdo na internet, seja de texto, vídeo, site, entre outros, para complementação ou contextualização da informação.

Imunidade de rebanho: “Também chamada de imunidade de grupo e imunidade coletiva, consiste em atingir um ponto em que há uma quantidade suficiente de pessoas imunes ao vírus, interrompendo a transmissão comunitária” (SANCHES, 2021).⁵⁴

“Kit covid” ou “tratamento precoce”: Coquetel de medicamentos sem previsão em bula para tratamento ou prevenção da covid-19, cujo uso *off label* (ver abaixo) foi incentivado pelo governo federal na gestão do então presidente Jair Bolsonaro, sendo composto pelo

⁵² OLIVEIRA, Marco Aurélio Pinho de; PARENTE, Raphael Câmara Medeiros. Entendendo ensaios clínicos randomizados. *Brazilian Journal of Videoendoscopic Surgery*, v. 3, n. 4, p. 176-180, 2010. Disponível em: <https://www.sobracil.org.br/revista/jv030304/bjvs030304_176.pdf>. Acesso em: 06 fev. 2023.

⁵³ Fontes:

a) PERRONI, Mariana. *O futuro da pesquisa clínica*. Medscape, 3 mar. 2021. Disponível em: <<https://portugues.medscape.com/verartigo/6506039?reg=1>>. Acesso em: 07 fev. 2023.

b) PESQUISA CLÍNICA. Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo. São Paulo: CRF-SP, 2022. 3. ed. Disponível em: <http://www.crfsp.org.br/images/datep/Cartilha_Pesquisa_Clinica_2022.pdf>. Acesso em: 07 fev. 2023.

c) ALVIM, Mariana. Cloroquina: estudo brasileiro “padrão ouro” reforça evidências mundiais de que medicamento é ineficaz, dizem autores. *BBC News Brasil*, São Paulo, 24 jul. 2020. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/geral-53522399>>. Acesso em: 06 fev. 2023.

⁵⁴ SANCHES, Danielle. *Por que a ‘imunidade de rebanho’ não é a solução para a covid-19?* Viva Bem UOL, São Paulo, 7 maio 2021. Disponível em: <<https://www.uol.com.br/vivabem/noticias/redacao/2021/05/07/por-que-a-imunidade-de-rebanho-nao-e-a-solucao-para-a-covid-19.htm>>. Acesso em: 07 fev. 2023.

antimalárico cloroquina ou hidroxicloroquina (também indicado para doenças autoimunes), o antibiótico azitromicina, o vermífugo ivermectina (também indicado para piolhos), e por suplementos tais como vitamina D e zinco, entre outros. Ao longo do ano de 2020, diversos ensaios clínicos randomizados descartaram os benefícios desses fármacos em qualquer fase da doença e apontaram riscos de efeitos adversos, incluindo problemas cardíacos e hepáticos.

Lead ou lide: É o relato do fato principal de uma narrativa jornalística que aparece logo no início da matéria. No jornalismo impresso, corresponde ao primeiro parágrafo. “O lide, na síntese acadêmica de Harold Lasswell, informa quem fez o que, a quem, quando, onde, como, por que e para quê.” (LAGE, 2006)⁵⁵

Off label: Prescrição de medicamento fora do previsto em bula, ou seja, para uso diferente daquele aprovado pela agência reguladora do país.

Ombudsman: “É uma palavra sueca que significa representante do cidadão. Na imprensa, o termo é utilizado para denominar o representante dos leitores no jornal. Na *Folha*, o profissional é dedicado a receber, investigar e encaminhar queixas dos leitores; realizar crítica interna do jornal; e, aos domingos, produzir coluna de comentários críticos sobre meios de comunicação” (*Folha de S. Paulo*, 2014).⁵⁶

Placebo: Segundo o Dicionário Houaiss (HOUAISS; VILLAR, 2001), é uma “preparação neutra quanto a efeitos farmacológicos, ministrada em substituição de um medicamento, com a finalidade de suscitar ou controlar as reações – geralmente de natureza psicológica – que acompanham o procedimento terapêutico”.⁵⁷

Release: É um texto distribuído à imprensa com o objetivo de “informar ou chamar a atenção do jornalista para um assunto que possa tornar-se notícia. Utiliza técnicas jornalísticas na forma com que é redigido para apresentar um assunto de interesse que se

⁵⁵ LAGE, Nilson. *Estrutura da notícia*. São Paulo: Ática, 2006.

⁵⁶ O QUE É o cargo de ombudsman? *Folha de S. Paulo*, 23 set. 2014. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/ombudsman/2014/09/o-que-e-o-cargo-de-ombudsman.shtml>>. Acesso em: 07 fev. 2023.

⁵⁷ HOUAISS, Antônio; VILLAR, Mauro de Salles. *Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Ed. Objetiva, 2001.

supõe público, mas com o ponto de vista da organização ou fonte” (DUARTE, 2003, p. 252).⁵⁸

Revisão dos pares (*Peer review*, em inglês): “Avaliação e aprovação independente do trabalho por especialistas da mesma área” (ALVIM, 2020).⁵⁹

⁵⁸ DUARTE, Jorge (Org.). *Assessoria de imprensa e relacionamento com a mídia: teoria e técnica*. São Paulo: Atlas, 2003.

⁵⁹ ALVIM, Mariana. Cloroquina: estudo brasileiro “padrão ouro” reforça evidências mundiais de que medicamento é ineficaz, dizem autores. *BBC News Brasil*, São Paulo, 24 jul. 2020. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/geral-53522399>>. Acesso em: 06 fev. 2023.

Apêndice 01 – Matrizes de critérios de apuração adaptadas e preenchidas

Quadro 01. Matéria 14/03/2021- Saiba quem é Marcelo Queiroga, o novo ministro da Saúde de Bolsonaro

<https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2021/03/saiba-quem-e-marcelo-queiroga-o-novo-ministro-da-saude-de-bolsonaro.shtml>

14.mar.2021 às 21h08

Uso de fontes diversas	Tipos de fontes identificados	Declarações primárias	Contextualização sobre "kit covid/tratamento precoce"	Cruzamento de dados
Não. A matéria é uma entrevista com prioridades e perfil de Queiroga.	Oficial do poder público (Declarações e redes sociais)	Sim	Não	Não
Informações além das básicas	Presença das expressões 'kit covid' ou 'tratamento precoce'	Marcação textual nas expressões 'kit covid' e/ou 'tratamento precoce'	Aponta ineficácia do "kit" ou das drogas que o compõem para o tratamento da covid-19	Ambiguidade (com relação aos medicamentos sem eficácia para covid-19)
Não	Sim, "tratamento precoce"	Sim, aspas	Não	Sim

Adaptação da matriz de critérios de apuração de Santana (2009). Elaboração da autora (2022).

Nota: Matéria é correlata à notícia principal sobre o assunto: "Cardiologista Marcelo Queiroga é convidado para ser ministro da Saúde"

(<https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2021/03/cardiologista-marcelo-queiroga-e-convidado-para-ser-ministro-da-saude.shtml>)

Quadro 02. Matéria 14/03/2021- Cotada para ministra da Saúde, Ludhmila Hajjar vai na contramão de crenças bolsonaristas; leia declarações

<https://www1.folha.uol.com.br/eqilibrioesaude/2021/03/cotada-para-ministra-da-saude-ludhmila-hajjar-vai-na-contramao-de-crencas-bolsonaristas-leia-declaracoes.shtml>

14.mar.2021 às 22h21

Uso de fontes diversas	Tipos de fontes identificados	Declarações primárias	Contextualização sobre "kit covid/tratamento precoce"	Cruzamento de dados
Não. A matéria reúne declarações da médica Ludhmila Hajjar à Folha e a outros veículos.	Não-oficial (Declarações e notícias)	Não. Apenas uma fala de entrevista antiga ao jornal. As outras falas são de outros veículos citados.	Incompleta.	Não, apenas reunião de declarações complementada apenas por comunicado de farmacêutica.
Informações além das básicas	Presença das expressões 'kit covid' ou 'tratamento precoce'	Marcação textual nas expressões 'kit covid' e/ou 'tratamento precoce'	Aponta ineficácia do "kit" ou das drogas que o compõem para o tratamento da covid-19	Ambiguidade (com relação aos medicamentos sem eficácia para covid-19)
Não	Sim, "tratamento precoce"	Sim. Com a palavra 'suposto'	Sim. A médica, principal fonte da matéria, diz que cloroquina, azitromicina e ivermectina são ineficazes contra Covid-19. A reportagem aponta que o suposto tratamento precoce não existe até o momento.	Não

Adaptação da matriz de critérios de apuração de Santana (2009). Elaboração da autora (2022).

Quadro 03. Matéria 18/03/2021- Título: Após oferecer cloroquina, Uberlândia enfrenta alta de casos e ocupação de 100% dos leitos

<https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2021/03/com-prefeito-defensor-de-cloroquina-uberlandia-enfrenta-alta-de-casos-e-ocupacao-de-100-dos-leitos.shtml>

18.mar.2021 às 17h46

Uso de fontes diversas	Tipos de fontes identificados	Declarações primárias	Contextualização sobre "kit covid/tratamento precoce"	Cruzamento de dados
Sim	Não-oficiais (declarações) Oficiais institucionais (declarações) Oficiais do poder público (declarações, informes)	Sim	Sim	Sim
Informações além das básicas	Presença das expressões 'kit covid' ou 'tratamento precoce'	Marcação textual nas expressões 'kit covid' e/ou 'tratamento precoce'	Aponta ineficácia do "kit" ou das drogas que o compõem para o tratamento da covid-19	Ambiguidade (com relação aos medicamentos sem eficácia para covid-19)
Sim	Sim, "tratamento precoce"	Sim, foi usado: 'o chamado tratamento precoce'	Não. Não aponta que é ineficaz – menciona apenas 'sem eficácia comprovada'. Mas há hiperlink para texto sobre ineficácia da hidroxicloroquina	Sim

Adaptação da matriz de critérios de apuração de Santana (2009). Elaboração da autora (2022).

Quadro 04. Matéria 24/03/2021- Título: Após um ano e 300 mil mortes, Bolsonaro anuncia comitê anti-Covid, defende vacinação e prega tratamento precoce

<https://www1.folha.uol.com.br/equlibrioesaude/2021/03/apos-reuniao-com-poderes-bolsonaro-anuncia-comite-defende-vacinacao-e-prega-tratamento-precoce.shtml>

24.mar.2021 às 11h16

Uso de fontes diversas	Tipos de fontes identificados	Declarações primárias	Contextualização sobre "kit covid/tratamento precoce"	Cruzamento de dados
Não. Apesar de registrar declarações de autoridades de diferentes instâncias, todas são favoráveis à criação do comitê, sem fontes críticas à postura/omissão do governo federal e à defesa do "tratamento precoce". Nenhum parlamentar de oposição ouvido.	Oficiais do poder público (declarações)	Não (retiradas de pronunciamentos)	Não	Parcial. Sim, com relação aos dados sobre a pandemia e a omissão do governo, mas no fim do texto. Não com relação aos medicamentos sem eficácia contra Covid.
Informações além das básicas	Presença das expressões 'kit covid' ou 'tratamento precoce'	Marcação textual nas expressões 'kit covid' e/ou 'tratamento precoce'	Aponta ineficácia do "kit" ou das drogas que o compõem para o tratamento da covid-19	Ambiguidade (com relação aos medicamentos sem eficácia para covid-19)
Não.	Sim, "tratamento precoce"	Não.	Não. Afirma que "não há medicamentos com eficácia comprovada para tratar Covid-19".	Sim

Adaptação da matriz de critérios de apuração de Santana (2009). Elaboração da autora (2022).

Observação: Há um hiperlink quando cita o "tratamento precoce", mas não para texto explicativo sobre o kit e sim sobre alta de casos de Covid em Uberlândia.

Quadro 05. Matéria 25/03/2021- Título: Paciente entra na fila do transplante de fígado por usar drogas do ‘tratamento precoce’ contra Covid

<https://www1.folha.uol.com.br/eqilibrioesaude/2021/03/paciente-entre-na-fila-do-transplante-de-figado-por-usar-drogas-do-tratamento-precoce-contr-covid.shtml>

25.mar.2021 às 23h15

Uso de fontes diversas	Tipos de fontes identificados	Declarações primárias	Contextualização sobre "kit covid/tratamento precoce"	Cruzamento de dados
Sim	Oficiais institucionais (declarações, informes)	Sim	Sim	Sim
Informações além das básicas	Presença das expressões ‘kit covid’ ou ‘tratamento precoce’	Marcação textual nas expressões ‘kit covid’ e/ou ‘tratamento precoce’	Aponta ineficácia do “kit” ou das drogas que o compõem para o tratamento da covid-19	Ambiguidade (com relação aos medicamentos sem eficácia para covid-19)
Sim	Sim, de ambas	Sim, sempre entre aspas e, em algumas menções, acompanhadas das expressões ‘o chamado’, ‘o tal’	Sim. (Mas também usa a expressão “não tem eficácia comprovada”.)	Não

Adaptação da matriz de critérios de apuração de Santana (2009). Elaboração da autora (2022).

*Matéria exemplar em termos de apuração e clareza.

Observação: Há hiperlink na expressão “conjunto de remédios” que direciona a matéria sobre ineficácia dos medicamentos, riscos e exemplos de efeitos adversos.

Quadro 06. Matéria 28/03/2021- Título: Saúde desviou 2 milhões de comprimidos de cloroquina para Covid, e programa de malária ficou sem estoque

<https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2021/03/saude-desviou-2-milhoes-de-comprimidos-de-cloroquina-para-covid-e-programa-de-malaria-ficou-sem-estoque.shtml>

28.mar.2021 às 12h00

Uso de fontes diversas	Tipos de fontes identificados	Declarações primárias	Contextualização sobre "kit covid/tratamento precoce"	Cruzamento de dados
Não	Oficiais do poder público (documentos, informes)	Não.	Incompleta	Sim
Informações além das básicas	Presença das expressões 'kit covid' ou 'tratamento precoce'	Marcação textual nas expressões 'kit covid' e/ou 'tratamento precoce'	Aponta ineficácia do "kit" ou das drogas que o compõem para o tratamento da covid-19	Ambiguidade (com relação aos medicamentos sem eficácia para covid-19)
Sim	Sim, nas legendas. O foco da matéria é a cloroquina	Não (legendas)	Sim: "Pesquisas científicas mostraram que a droga [cloroquina] não tem eficácia para Covid-19".	Não

Adaptação da matriz de critérios de apuração de Santana (2009). Elaboração da autora (2022).

*Observação: Informações obtidas do governo federal por meio da Lei de Acesso à Informação, cruzadas com outros documentos, notas e dados.

Quadro 07. Matéria 31/03/2021- Título: No 1º de abril, veja mentiras sobre a Covid

<https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2021/03/no-1o-de-abril-veja-mentiras-sobre-a-covid.shtml>

31.mar.2021 às 23h15

Uso de fontes diversas	Tipos de fontes identificados	Declarações primárias	Contextualização sobre "kit covid/tratamento precoce"	Cruzamento de dados
Sim	Oficiais institucionais (informes, notícias anteriores) Oficiais do poder público (declaração, informes)	Sim, mas apenas uma. (O texto é um compilado de esclarecimentos sobre mentiras mais difundidas na pandemia.)	Sim	Sim
Informações além das básicas	Presença das expressões 'kit covid' ou 'tratamento precoce'	Marcação textual nas expressões 'kit covid' e/ou 'tratamento precoce'	Aponta ineficácia do "kit" ou das drogas que o compõem para o tratamento da covid-19	Ambiguidade (com relação aos medicamentos sem eficácia para covid-19)
Sim	Sim, ambas	Sim, aspas nas duas expressões e, no caso do 'tratamento precoce', acompanhado da observação 'que não existe', na primeira citação.	Sim.	Não

Adaptação da matriz de critérios de apuração de Santana (2009). Elaboração da autora (2022).

Quadro 08. Matéria 3/4/2021- Título: Discurso do CFM é de quem não usa a ciência como norteador, diz presidente do Einstein

<https://www1.folha.uol.com.br/eqilibrioesaude/2021/04/discurso-do-cfm-e-de-quem-nao-usa-a-ciencia-como-norteador-diz-presidente-do-einstein.shtml>

3.abr.2021 às 12h00

Uso de fontes diversas	Tipos de fontes identificados	Declarações primárias	Contextualização sobre "kit covid/tratamento precoce"	Cruzamento de dados
Não. É uma entrevista.	Oficial institucional (entrevista)	Sim	Incompleta	Não
Informações além das básicas	Presença das expressões 'kit covid' ou 'tratamento precoce'	Marcação textual nas expressões 'kit covid' e/ou 'tratamento precoce'	Aponta ineficácia do "kit" ou das drogas que o compõem para o tratamento da covid-19	Ambiguidade (com relação aos medicamentos sem eficácia para covid-19)
Não	Sim, "tratamento precoce"	Sim, no olho: com "chamado" Não, no texto.	Sim	Não

Adaptação da matriz de critérios de apuração de Santana (2009). Elaboração da autora (2022).

Observação: Hiperlink na expressão "tratamento precoce", grafada sem aspas, remete a matéria sobre anúncio pago por um grupo de médicos, veiculado em vários jornais, inclusive na *Folha de S. Paulo*, no dia 23 de fevereiro de 2021, em defesa desse falso "tratamento". A matéria informa, no *lead*, o que é o suposto tratamento e sua ineficácia atestada pela ciência.

Quadro 09. Matéria 5/4/2021- Título: Bolsonaro elogia e anuncia visita a prefeito de Chapecó defensor de tratamento sem eficácia contra Covid

<https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2021/04/bolsonaro-elogia-e-anuncia-visita-a-prefeito-de-chapeco-defensor-de-tratamento-sem-eficacia-contra-covid.shtml>

5.abr.2021 às 15h25

Uso de fontes diversas	Tipos de fontes identificados	Declarações primárias	Contextualização sobre "kit covid/tratamento precoce"	Cruzamento de dados
Não	Oficial do poder público (declarações, documento).	Não (discurso)	Não	Não
Informações além das básicas	Presença das expressões 'kit covid' ou 'tratamento precoce'	Marcação textual nas expressões 'kit covid' e/ou 'tratamento precoce'	Aponta ineficácia do "kit" ou das drogas que o compõem para o tratamento da covid-19	Ambiguidade (com relação aos medicamentos sem eficácia para covid-19)
Não	Sim, "tratamento precoce"	Sim, acompanhada da expressão 'o chamado'	Sim, no título. Não, no texto, onde afirma apenas "medicamentos sem eficácia comprovada" em duas menções. Em outro trecho, cita a defesa da cloroquina e ivermectina pelo presidente no tratamento da Covid-19, "mesmo após diversos estudos não terem atestado que esses medicamentos funcionam para o combate ao vírus".	Sim

Adaptação da matriz de critérios de apuração de Santana (2009). Elaboração da autora (2022).

Quadro 10. Matéria 5/4/2021- Título: Prefeito de Chapecó distorce fatos ao atribuir redução de números da Covid a tratamento precoce

<https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2021/04/prefeito-de-chapeco-distorce-fatos-ao-atribuir-reducao-de-numeros-da-covid-a-tratamento-precoce.shtml>

5.abr.2021 às 20h41

Uso de fontes diversas	Tipos de fontes identificados	Declarações primárias	Contextualização sobre "kit covid/tratamento precoce"	Cruzamento de dados
Não	Oficiais do poder público (declarações, boletins)	Não	Não	Sim
Informações além das básicas	Presença das expressões 'kit covid' ou 'tratamento precoce'	Marcação textual nas expressões 'kit covid' e/ou 'tratamento precoce'	Aponta ineficácia do "kit" ou das drogas que o compõem para o tratamento da covid-19	Ambiguidade (com relação aos medicamentos sem eficácia para covid-19)
Não	Sim, "tratamento precoce"	Não, no título. Sim, no texto, com aspas e a expressão 'o chamado'	Sim, somente no meio da matéria	Não

Adaptação da matriz de critérios de apuração de Santana (2009). Elaboração da autora (2022).

Observação: Não há hiperlinks no texto que direcionem a matéria esclarecedora sobre a ineficácia e os perigos do falso "tratamento precoce" e sobre o fato de ter sido descartado por entidades científicas e médicas.

Quadro 11. Matéria 7/4/2021- Título: Em Chapecó (SC), Bolsonaro volta a defender medidas sem eficácia contra a Covid

<https://www1.folha.uol.com.br/eqilibrioesaude/2021/04/em-chapeco-sc-bolsonaro-volta-a-defender-medidas-sem-eficacia-contra-a-covid.shtml>

7.abr.2021 às 11h32

Uso de fontes diversas	Tipos de fontes identificados	Declarações primárias	Contextualização sobre "kit covid/tratamento precoce"	Cruzamento de dados
Não, a matéria é baseada em várias declarações do presidente e do prefeito que têm o mesmo ponto de vista. Há um registro de apenas uma manifestante contrária às falas.	Oficiais do poder público (declarações, informes) Não-oficial (declarações)	Sim	Não	Não
Informações além das básicas	Presença das expressões 'kit covid' ou 'tratamento precoce'	Marcação textual nas expressões 'kit covid' e/ou 'tratamento precoce'	Aponta ineficácia do "kit" ou das drogas que o compõem para o tratamento da covid-19	Ambiguidade (com relação aos medicamentos sem eficácia para covid-19)
Não	Sim, "tratamento precoce"	Sim, aspas e a expressão 'o chamado'	Relativo. Apenas para a Ivermectina com hiperlink.	Sim

Adaptação da matriz de critérios de apuração de Santana (2009). Elaboração da autora (2022).

Observações:

Em outra matéria, o jornal destaca a discordância de médicos e enfermeira com relação às informações divulgadas pelo prefeito.

Não há hiperlinks no texto que direcionem a matéria esclarecedora sobre a ineficácia e os perigos do falso "tratamento precoce" e sobre o fato de ter sido descartado por entidades científicas e médicas.

Quadro 12. Matéria 9/4/2021- Título: Um em cada 3 profissionais de saúde é a favor de terapias sem eficácia contra a Covid no SUS, diz estudo

<https://www1.folha.uol.com.br/eqilibrioesaude/2021/04/um-em-cada-3-profissionais-de-saude-e-a-favor-de-terapias-sem-eficacia-contra-a-covid-no-sus-diz-estudo.shtml>

9.abr.2021 à 0h01

Uso de fontes diversas	Tipos de fontes identificados	Declarações primárias	Contextualização sobre "kit covid/tratamento precoce"	Cruzamento de dados
Não	Oficiais institucionais (pesquisa e declarações) Oficial do poder público (boletim)	Sim	Não	Não
Informações além das básicas	Presença das expressões 'kit covid' ou 'tratamento precoce'	Marcação textual nas expressões 'kit covid' e/ou 'tratamento precoce'	Aponta ineficácia do "kit" ou das drogas que o compõem para o tratamento da covid-19	Ambiguidade (com relação aos medicamentos sem eficácia para covid-19)
Não	Sim, ambas	Não em tratamento precoce. Sim em "kit Covid", com aspas.	Não	Sim

Adaptação da matriz de critérios de apuração de Santana (2009). Elaboração da autora (2022).

Não há hiperlinks no texto que direcionem a matéria esclarecedora sobre a ineficácia e os perigos do falso "tratamento precoce" e sobre o fato de ter sido descartado por entidades científicas e médicas.

Quadro 13. Matéria 11/4/2021- Título: Governo gastou R\$ 125 milhões em compras de Tamiflu e pagou até 33% a mais na cápsula

<https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2021/04/governo-gastou-r-125-milhoes-em-compras-de-tamiflu-e-pagou-ate-33-a-mais-na-capsula.shtml>

11.abr.2021 às 23h15

Uso de fontes diversas	Tipos de fontes identificados	Declarações primárias	Contextualização sobre "kit covid/tratamento precoce"	Cruzamento de dados
Sim	Oficial institucional (declarações). Oficial do poder público (informes e documentos). Não-Oficiais.	Sim	Não	Sim
Informações além das básicas	Presença das expressões 'kit covid' ou 'tratamento precoce'	Marcação textual nas expressões 'kit covid' e/ou 'tratamento precoce'	Aponta ineficácia do "kit" ou das drogas que o compõem para o tratamento da covid-19	Ambiguidade (com relação aos medicamentos sem eficácia para covid-19)
Sim	Sim, ambas	Sim, aspas em 'kit Covid' e a expressão 'o chamado' junto com tratamento precoce	Sim	Não

Adaptação da matriz de critérios de apuração de Santana (2009). Elaboração da autora (2022).

Observações:

Documentação obtida pela Folha por meio da Lei de Acesso à Informação.

Não há hiperlinks no texto que direcionem a matéria esclarecedora sobre a ineficácia e os perigos do falso "tratamento precoce" e sobre o fato de ter sido descartado por entidades científicas e médicas. Por outro lado, são citadas algumas das drogas do "kit", com o registro de que todas elas são ineficazes para Covid-19.

Quadro 14. Matéria 14/4/2021- Título: Juiz afirma que campanha de Bolsonaro por kit Covid faz parte do livre discurso político

<https://www1.folha.uol.com.br/colunas/painel/2021/04/juiz-afirma-que-campanha-de-bolsonaro-por-kit-covid-faz-parte-do-livre-discurso-politico.shtml>

14.abr.2021 às 23h15

Uso de fontes diversas	Tipos de fontes identificados	Declarações primárias	Contextualização sobre "kit covid/tratamento precoce"	Cruzamento de dados
Não	Oficial do poder público (documento)	Não	Não	Não
Informações além das básicas	Presença das expressões 'kit covid' ou 'tratamento precoce'	Marcação textual nas expressões 'kit covid' e/ou 'tratamento precoce'	Aponta ineficácia do "kit" ou das drogas que o compõem para o tratamento da covid-19	Ambiguidade (com relação aos medicamentos sem eficácia para covid-19)
Não	Sim, ambas	Não, para kit Covid. Sim, aspas em 'tratamento precoce'	Não. Utiliza a expressão "remédios sem eficácia comprovada".	Sim

Adaptação da matriz de critérios de apuração de Santana (2009). Elaboração da autora (2022).

Não há hiperlinks no texto que direcionem a matéria esclarecedora sobre a ineficácia e os perigos do falso "tratamento precoce" e sobre o fato de ter sido descartado por entidades científicas e médicas.

**Quadro 15. Matéria 15/4/2021- Título: Prefeitura de Sorocaba, em SP, divulga
enquete telefônica como prova de eficácia de ‘kit Covid’**

<https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2021/04/prefeitura-de-sorocaba-em-sp-divulga-enquete-telefonica-como-prova-de-eficacia-de-kit-covid.shtml>

15.abr.2021 às 19h36

Uso de fontes diversas	Tipos de fontes identificados	Declarações primárias	Contextualização sobre "kit covid/tratamento precoce"	Cruzamento de dados
Sim	Oficiais do poder público (informes, rede social, documento) Oficial institucional (documento) Não-oficiais (matéria da Folha)	Não, só checagem de informações	Sim	Sim
Informações além das básicas	Presença das expressões ‘kit covid’ ou ‘tratamento precoce’	Marcação textual nas expressões ‘kit covid’ e/ou ‘tratamento precoce’	Aponta ineficácia do “kit” ou das drogas que o compõem para o tratamento da covid-19	Ambiguidade (com relação aos medicamentos sem eficácia para covid-19)
Sim	Sim, ambas	Sim, aspas em ‘kit Covid’ e ‘do chamado’ junto com ‘tratamento precoce’	Sim	Não

Adaptação da matriz de critérios de apuração de Santana (2009). Elaboração da autora (2022).

Observação:

Hiperlink na expressão “conjunto de remédios” direciona a matéria que detalha e exemplifica efeitos colaterais graves dos medicamentos do “kit” e explica sua ineficácia contra Covid-19, inclusive o fato de ter sido descartado por entidades médicas.

Quadro 16. Matéria 16/4/2021- Título: Justiça determina que Sorocaba (SP) interrompa propagandas sobre ‘kit Covid’

<https://www1.folha.uol.com.br/eqilibrioesaude/2021/04/justica-determina-que-sorocaba-sp-interrompa-propagandas-sobre-kit-covid.shtml>

16.abr.2021 às 17h56

Uso de fontes diversas	Tipos de fontes identificados	Declarações primárias	Contextualização sobre "kit covid/tratamento precoce"	Cruzamento de dados
Sim	Oficial do poder público (decisão da Justiça, redes sociais e site Prefeitura) Oficial institucional (nota e matéria da Folha)	Não.	Sim	Sim
Informações além das básicas	Presença das expressões ‘kit covid’ ou ‘tratamento precoce’	Marcação textual nas expressões ‘kit covid’ e/ou ‘tratamento precoce’	Aponta ineficácia do “kit” ou das drogas que o compõem para o tratamento da covid-19	Ambiguidade (com relação aos medicamentos sem eficácia para covid-19)
Sim	Sim, ambas	Sim, aspas em ‘kit Covid’ e ‘do chamado’ junto com ‘tratamento precoce’	Sim	Não

Adaptação da matriz de critérios de apuração de Santana (2009). Elaboração da autora (2022).

Observação:

Hiperlinks direcionam a matérias que detalham efeitos colaterais graves dos medicamentos do “kit” e explicam sua ineficácia contra Covid-19.

Quadro 17. Matéria 18/4/2021- Título: CPI quer começar por Pazuello, vacinas, dados do TCU e remédios sem eficácia

<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2021/04/cpi-quer-comecar-por-pazuello-vacinas-dados-do-tcu-e-remedios-sem-eficacia.shtml>

18.abr.2021 à 0h40

Uso de fontes diversas	Tipos de fontes identificados	Declarações primárias	Contextualização sobre "kit covid/tratamento precoce"	Cruzamento de dados
Não. São todas do poder público.	Oficiais do poder público (declarações, decisões da Justiça, nota)	Sim	Não	Parcial
Informações além das básicas	Presença das expressões 'kit covid' ou 'tratamento precoce'	Marcação textual nas expressões 'kit covid' e/ou 'tratamento precoce'	Aponta ineficácia do "kit" ou das drogas que o compõem para o tratamento da covid-19	Ambiguidade (com relação aos medicamentos sem eficácia para covid-19)
Sim. (Mas não com relação ao falso "tratamento precoce")	Sim, "tratamento precoce"	Não	Sim no título que traz "remédios sem eficácia" Não no texto que utiliza "sem eficácia comprovada" e "que não têm comprovação científica"	Sim

Adaptação da matriz de critérios de apuração de Santana (2009). Elaboração da autora (2022).

Observação:

Não há hiperlinks no texto que direcionem a matéria esclarecedora sobre a ineficácia e os perigos do falso "tratamento precoce" e sobre o fato de ter sido descartado por entidades científicas e médicas.

Quadro 18. Matéria 19/4/2021- Título: Morre de Covid-19 enfermeiro que atacava vacina e defendia tratamento precoce

<https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2021/04/morre-de-covid-19-enfermeiro-que-atacava-vacina-e-defendia-tratamento-precoce.shtml>

19.abr.2021 às 18h39

Uso de fontes diversas	Tipos de fontes identificados	Declarações primárias	Contextualização sobre "kit covid/tratamento precoce"	Cruzamento de dados
Não	Oficial do poder público (informe) Não-oficial (rede social)	Não	Não	Não
Informações além das básicas	Presença das expressões 'kit covid' ou 'tratamento precoce'	Marcação textual nas expressões 'kit covid' e/ou 'tratamento precoce'	Aponta ineficácia do "kit" ou das drogas que o compõem para o tratamento da covid-19	Ambiguidade (com relação aos medicamentos sem eficácia para covid-19)
Não	Sim, "tratamento precoce", no título	Não	Não. Apenas registra que é falsa a informação de que o uso profilático da ivermectina no combate à Covid-19 salva vidas.	Sim

Adaptação da matriz de critérios de apuração de Santana (2009). Elaboração da autora (2022).

Observação:

Não há hiperlinks no texto que direcionem a matéria esclarecedora sobre a ineficácia e os perigos do falso "tratamento precoce" e sobre o fato de ter sido descartado por entidades científicas e médicas.

Quadro 19. Matéria 20/4/2021- Título: Covid explode em cidade do interior de SP governada por ‘Bolsonaro caipira’

<https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2021/04/covid-explode-em-cidade-do-interior-de-sp-governada-por-bolsonaro-caipira.shtml>

20.abr.2021 às 8h00

Uso de fontes diversas	Tipos de fontes identificados	Declarações primárias	Contextualização sobre "kit covid/tratamento precoce"	Cruzamento de dados
Não	Oficial institucional (declarações, circular) Oficial do poder público (declarações, rede social)	Sim	Não	Não
Informações além das básicas	Presença das expressões ‘kit covid’ ou ‘tratamento precoce’	Marcação textual nas expressões ‘kit covid’ e/ou ‘tratamento precoce’	Aponta ineficácia do “kit” ou das drogas que o compõem para o tratamento da covid-19	Ambiguidade (com relação aos medicamentos sem eficácia para covid-19)
Sim, com relação ao quadro da pandemia no município. Não, com relação ao ‘tratamento precoce’	Sim, “tratamento precoce”	Sim, aspas e a expressão ‘o chamado’	Sim, no olho que cita “tratamento sem eficácia”. Não, no texto, onde traz “sem eficácia comprovada”	Sim

Adaptação da matriz de critérios de apuração de Santana (2009). Elaboração da autora (2022).

Observação: Não há nenhum hiperlink no texto que leve para alguma matéria anterior da Folha que evidencie a ineficácia do “tratamento precoce”, a partir de pesquisas publicadas e notas de entidades tais como Organização Mundial da Saúde e Sociedade Brasileira de Infectologia.

Quadro 20. Matéria 21/4/2021- Título: YouTube remove vídeo de Bolsonaro sobre tratamento ineficaz contra Covid-19

<https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2021/04/youtube-remove-video-de-bolsonaro-sobre-tratamento-ineficaz-contra-covid-19.shtml>

21.abr.2021 às 13h22

Uso de fontes diversas	Tipos de fontes identificados	Declarações primárias	Contextualização sobre "kit covid/tratamento precoce"	Cruzamento de dados
Sim	Não-oficial (declaração) Oficial do poder público (declaração de rede social) Oficial institucional (nota)	Sim	Não	Não
Informações além das básicas	Presença das expressões 'kit covid' ou 'tratamento precoce'	Marcação textual nas expressões 'kit covid' e/ou 'tratamento precoce'	Aponta ineficácia do "kit" ou das drogas que o compõem para o tratamento da covid-19	Ambiguidade (com relação aos medicamentos sem eficácia para covid-19)
Não	Sim, ambas.	Sim, para 'kit covid', com aspas. Não para 'tratamento precoce'	Sim, no título, que cita "tratamento ineficaz". Relativo no texto, onde também menciona "tratamento ineficaz", mas com hiperlink para texto sobre falta de evidências de eficácia da ivermectina para combate à Covid-19. Quando menciona o "kit covid", utiliza "tratamento sem eficácia científica comprovada".	Sim

Adaptação da matriz de critérios de apuração de Santana (2009). Elaboração da autora (2022).

Observações:

A Folha reproduz falas extensas retiradas do ar pela plataforma YouTube por serem classificadas como desinformação. As mentiras e informações distorcidas são transcritas sem contraponto.

Não há hiperlinks no texto que levem para matérias que evidenciem a ineficácia do "tratamento precoce", a partir de pesquisas publicadas e notas de entidades tais como Organização Mundial da Saúde e Sociedade Brasileira de Infectologia.

Quadro 21. Matéria 21/4/2021- Título: Vereadores de Bauru pedem que prefeita encomende estudo sobre tratamento ineficaz contra a Covid-19

<https://www1.folha.uol.com.br/colunas/painel/2021/04/vereadores-de-bauru-pedem-que-prefeita-encomende-estudo-sobre-tratamento-ineficaz-contra-a-covid-19.shtml>

21.abr.2021 às 23h15

Uso de fontes diversas	Tipos de fontes identificados	Declarações primárias	Contextualização sobre "kit covid/tratamento precoce"	Cruzamento de dados
Não	Oficial do poder público (documento)	Não	Incompleta	Relativo. Sim com relação à situação epidemiológica de Bauru. Não com relação ao "tratamento precoce"
Informações além das básicas	Presença das expressões 'kit covid' ou 'tratamento precoce'	Marcação textual nas expressões 'kit covid' e/ou 'tratamento precoce'	Aponta ineficácia do "kit" ou das drogas que o compõem para o tratamento da covid-19	Ambiguidade (com relação aos medicamentos sem eficácia para covid-19)
Não	Sim, "tratamento precoce"	Sim, com a expressão 'o chamado'	Sim	Não

Adaptação da matriz de critérios de apuração de Santana (2009). Elaboração da autora (2022).

Observação:

Sem hiperlink em 'tratamento precoce' que direcione a matéria esclarecedora sobre a ineficácia e os perigos do falso tratamento e sobre o fato de ter sido descartado por entidades científicas e médicas.

Quadro 22. Matéria 24/4/2021- Título: Grupos articulam reunião com Bolsonaro para pressionar por ‘tratamento precoce’

<https://www1.folha.uol.com.br/colunas/monicabergamo/2021/04/grupos-articulam-reuniao-com-bolsonaro-para-pressionar-por-tratamento-precoce.shtml>

24.abr.2021 às 18h00

Uso de fontes diversas	Tipos de fontes identificados	Declarações primárias	Contextualização sobre "kit covid/tratamento precoce"	Cruzamento de dados
Não	Não-oficial (documento)	Não	Sim.	Não
Informações além das básicas	Presença das expressões ‘kit covid’ ou ‘tratamento precoce’	Marcação textual nas expressões ‘kit covid’ e/ou ‘tratamento precoce’	Aponta ineficácia do “kit” ou das drogas que o compõem para o tratamento da covid-19	Ambiguidade (com relação aos medicamentos sem eficácia para covid-19)
Não	Sim, ‘tratamento precoce’	Sim, aspas e a expressão ‘o chamado’	Sim. Afirma que os remédios “foram descartados pela comunidade científica e médica para o tratamento da Covid-19 por não demonstrarem capacidade de barrar o coronavírus, prevenir a doença ou tratá-la”. Mas, no fim, traz “remédios sem eficácia comprovada contra a doença”.	Sim

Adaptação da matriz de critérios de apuração de Santana (2009). Elaboração da autora (2022).

Observação:

Hiperlink em “tratamento precoce” direciona a matéria que detalha efeitos colaterais graves dos medicamentos do “kit” e explicam sua ineficácia contra Covid-19.

Quadro 23. Matéria 24/4/2021- Título: CPI da Covid quer investigar CFM e planos de saúde por propagação de ‘tratamento precoce’

<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2021/04/cpi-da-covid-quer-investigar-cfm-e-planos-de-saude-por-propagacao-de-tratamento-precoce.shtml>

24.abr.2021 às 23h15

Uso de fontes diversas	Tipos de fontes identificados	Declarações primárias	Contextualização sobre "kit covid/tratamento precoce"	Cruzamento de dados
Sim	Oficiais do poder público (declarações) Oficiais institucionais (documento, nota) Não-oficial (entrevista)	Sim	Incompleta. Não esclarece de forma objetiva sobre o “tratamento precoce”.	Não
Informações além das básicas	Presença das expressões ‘kit covid’ ou ‘tratamento precoce’	Marcação textual nas expressões ‘kit covid’ e/ou ‘tratamento precoce’	Aponta ineficácia do “kit” ou das drogas que o compõem para o tratamento da covid-19	Ambiguidade (com relação aos medicamentos sem eficácia para covid-19)
Sim,	Sim, ambas	Sim, aspas e a expressão ‘o chamado’ junto a ‘tratamento precoce’ e aspas em “kits Covid-19”	Sim no título que, traz “remédio sem eficácia”. Não, no texto, que utiliza “sem eficácia comprovada”	Sim

Adaptação da matriz de critérios de apuração de Santana (2009). Elaboração da autora (2022).

Observação: Sem hiperlink na expressão “tratamento precoce”. Mas com hiperlinks em “condenar o posicionamento do CFM” que remete a entrevista com crítica à postura do CFM e na expressão “kits Covid-19” que direciona a matéria sobre efeitos adversos graves dos medicamentos e sua ineficácia contra a Covid.

Quadro 24. Matéria 29/4/2021- Título: Entenda como o governo despejou esforços com cloroquina e outros remédios sem eficácia contra Covid

<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2021/04/entenda-como-o-governo-despejou-esforcos-com-cloroquina-e-outros-remedios-sem-eficacia-contr-covid.shtml>

29.abr.2021 às 23h15

Uso de fontes diversas	Tipos de fontes identificados	Declarações primárias	Contextualização sobre "kit covid/tratamento precoce"	Cruzamento de dados
Sim	Oficiais do poder público (documentos, aplicativos) Oficial institucional (nota) Não-oficial (comunicado)	Não. (Esta matéria levanta uma série de dados e cruza com depoimentos à CPI e informações colhidas para matérias anteriores.)	Sim	Sim
Informações além das básicas	Presença das expressões 'kit covid' ou 'tratamento precoce'	Marcação textual nas expressões 'kit covid' e/ou 'tratamento precoce'	Aponta ineficácia do "kit" ou das drogas que o compõem para o tratamento da covid-19	Ambiguidade (com relação aos medicamentos sem eficácia para covid-19)
Sim	Sim, ambas.	Sim, a expressão 'o chamado' junto a 'tratamento precoce' e aspas em "kit Covid"	Relativo. Sim no título e em outro trecho do texto. Não no lead, que utiliza "sem eficácia científica comprovada", e não em outro trecho do texto.	Sim

Adaptação da matriz de critérios de apuração de Santana (2009). Elaboração da autora (2022).

Observação:

Sem hiperlink que direcione a matéria esclarecedora sobre a ineficácia e os perigos do falso tratamento precoce e sobre o fato de ter sido descartado por entidades científicas e médicas.

Quadro 25. Matéria 5/5/2021- Título: Com Teich na CPI da Covid, Bolsonaro chama de canalha quem se opõe ao ‘tratamento precoce’

<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2021/05/com-teich-na-cpi-da-covid-bolsonaro-chama-de-canalha-quem-se-opoe-ao-tratamento-precoce.shtml>

5.mai.2021 às 12h54

Uso de fontes diversas	Tipos de fontes identificados	Declarações primárias	Contextualização sobre "kit covid/tratamento precoce"	Cruzamento de dados
Não	Oficial do poder público (declarações)	Não. Declarações tiradas de discurso do presidente em evento.	Incompleta. Sem hiperlink com esclarecimento sobre ‘tratamento precoce’. Sem contraponto junto às falas inverídicas.	Não
Informações além das básicas	Presença das expressões ‘kit covid’ ou ‘tratamento precoce’	Marcação textual nas expressões ‘kit covid’ e/ou ‘tratamento precoce’	Aponta ineficácia do “kit” ou das drogas que o compõem para o tratamento da covid-19	Ambiguidade (com relação aos medicamentos sem eficácia para covid-19)
Não	Sim, ‘tratamento precoce’	Sim, aspas no título e junto a ‘o chamado’. Em outra citação no texto, aparece sem marcação.	Sim.	Sim. Não há ênfase na ineficácia e há várias declarações em defesa do falso tratamento sem contraponto.

Adaptação da matriz de critérios de apuração de Santana (2009). Elaboração da autora (2022).

Observações:

Não há nenhum hiperlink no texto que leve para alguma matéria anterior da Folha que evidencie a ineficácia do “tratamento precoce”, a partir de pesquisas publicadas e notas de entidades tais como Organização Mundial da Saúde e Sociedade Brasileira de Infectologia.

A matéria é praticamente uma entrevista com texto corrido. Nos primeiros parágrafos, há alguma contextualização e contraponto, mas a maior parte é dada à transcrição de declarações, por menos factíveis que sejam.

Quadro 26. Matéria 5/5/2021- Título: Criticado por Teich, CFM diz que não há evidências para mudar parecer sobre tratamento precoce

<https://www1.folha.uol.com.br/colunas/painel/2021/05/criticado-por-teich-cfm-diz-que-nao-ha-evidencias-para-mudar-parecer-sobre-tratamento-precoce.shtml>

5.mai.2021 às 18h49

Uso de fontes diversas	Tipos de fontes identificados	Declarações primárias	Contextualização sobre "kit covid/tratamento precoce"	Cruzamento de dados
Não	Oficial institucional (declarações e documento) Não-oficial (declarações)	Sim	Sim	Não
Informações além das básicas	Presença das expressões 'kit covid' ou 'tratamento precoce'	Marcação textual nas expressões 'kit covid' e/ou 'tratamento precoce'	Aponta ineficácia do "kit" ou das drogas que o compõem para o tratamento da covid-19	Ambiguidade (com relação aos medicamentos sem eficácia para covid-19)
Não	Sim, ambas	Não, para tratamento precoce no título. Sim, para kit Covid, no texto, acompanhado de "o chamado"	Sim	Sim (tratamento precoce no título sem nenhuma marcação)

Adaptação da matriz de critérios de apuração de Santana (2009). Elaboração da autora (2022).

Observação:

Não há nenhum hiperlink no texto que leve para alguma matéria anterior da Folha que evidencie a ineficácia do "tratamento precoce", a partir de pesquisas publicadas e notas de entidades tais como Organização Mundial da Saúde e Sociedade Brasileira de Infectologia.

Quadro 27. Matéria 6/5/2021- Título: Aeronáutica omite destino de 132 caixas e 5.000 comprimidos de cloroquina

<https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2021/05/aeronautica-omite-destino-de-132-caixas-e-5000-comprimidos-de-cloroquina.shtml>

6.mai.2021 às 23h15

Uso de fontes diversas	Tipos de fontes identificados	Declarações primárias	Contextualização sobre "kit covid/tratamento precoce"	Cruzamento de dados
Não	Oficiais do poder público (documentos, nota)	Não (mas é registrado que a reportagem buscou esclarecimentos e não obteve)	Incompleta	Sim
Informações além das básicas	Presença das expressões 'kit covid' ou 'tratamento precoce'	Marcação textual nas expressões 'kit covid' e/ou 'tratamento precoce'	Aponta ineficácia do "kit" ou das drogas que o compõem para o tratamento da covid-19	Ambiguidade (com relação aos medicamentos sem eficácia para covid-19)
Sim	Sim, "tratamento precoce"	Sim, aspas e a expressão "o chamado"	Sim	Não

Adaptação da matriz de critérios de apuração de Santana (2009). Elaboração da autora (2022).

Observação:

Não há nenhum hiperlink no texto que leve para alguma matéria anterior da Folha que evidencie a ineficácia do "tratamento precoce", a partir de pesquisas publicadas e notas de entidades tais como Organização Mundial da Saúde e Sociedade Brasileira de Infectologia.

Quadro 28. Matéria 9/5/2021- Título: Mesmo com contraindicação na bula, Saúde defendeu cloroquina a pacientes com deficiência genética

<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2021/05/mesmo-com-contraindicacao-na-bula-saude-defendeu-cloroquina-a-pacientes-com-deficiencia-genetica.shtml>

9.mai.2021 às 17h13

Uso de fontes diversas	Tipos de fontes identificados	Declarações primárias	Contextualização sobre "kit covid/tratamento precoce"	Cruzamento de dados
Sim	Oficial do poder público (nota técnica, declarações) Não-oficial (declarações, bula) Oficial institucional (nota, estudo)	Sim	Incompleta	Sim
Informações além das básicas	Presença das expressões 'kit covid' ou 'tratamento precoce'	Marcação textual nas expressões 'kit covid' e/ou 'tratamento precoce'	Aponta ineficácia do "kit" ou das drogas que o compõem para o tratamento da covid-19	Ambiguidade (com relação aos medicamentos sem eficácia para covid-19)
Sim	Sim, "tratamento precoce"	Sim, com a expressão "o chamado"	Relativo. Utiliza duas vezes "sem eficácia contra a Covid comprovada". Mas depois diz que os remédios "foram descartados pela comunidade científica e médica para tratamento da Covid."	Sim

Adaptação da matriz de critérios de apuração de Santana (2009). Elaboração da autora (2022).

Observação:

Há hiperlink para matéria sobre grande estudo científico que não encontrou redução de mortalidade por Covid-19 em pacientes medicados com hidroxicloroquina, com ou sem azitromicina.

Quadro 29. Matéria 10/5/2021- Título: Deputado oftalmologista oferece ‘tratamento precoce’ em troca de ‘like’ no YouTube

<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2021/05/deputado-oftalmologista-oferece-tratamento-precoce-em-troca-de-like-no-youtube.shtml>

10.mai.2021 às 14h16

Uso de fontes diversas	Tipos de fontes identificados	Declarações primárias	Contextualização sobre "kit covid/tratamento precoce"	Cruzamento de dados
Sim	Oficial do poder público (redes sociais, declarações, receitas médicas) Não-oficial (declarações) Oficial institucional (declarações, estudos, notas)	Sim	Sim	Sim
Informações além das básicas	Presença das expressões ‘kit covid’ ou ‘tratamento precoce’	Marcação textual nas expressões ‘kit covid’ e/ou ‘tratamento precoce’	Aponta ineficácia do “kit” ou das drogas que o compõem para o tratamento da covid-19	Ambiguidade (com relação aos medicamentos sem eficácia para covid-19)
Sim	Sim, “tratamento precoce”	Sim, aspas, ‘o chamado’, ‘o suposto’. Mas há uma menção da reportagem sem marcação, além das que estão dentro das falas literais do deputado.	Sim, com relação à hidroxicloroquina. Fala da falta de evidências de eficácia das outras drogas do kit, ressaltando efeitos adversos de cada uma.	Não

Adaptação da matriz de critérios de apuração de Santana (2009). Elaboração da autora (2022).

Observações:

Matéria da BBC News.

São relatados no texto os principais estudos científicos que comprovam a ineficácia da hidroxicloroquina e cloroquina para Covid-19 e que demonstram não terem sido verificados benefícios dos outros medicamentos do falso “tratamento precoce”, além de ressaltar os efeitos colaterais que as drogas podem provocar.

Quadro 30. Matéria 10/5/2021- Título: Indicação de cloroquina para Covid segue vigente, apesar do que Queiroga disse à CPI

<https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2021/05/indicacao-de-cloroquina-para-covid-segue-vigente-apesar-do-que-queiroga-disse-a-cpi.shtml>

10.mai.2021 às 16h59

Uso de fontes diversas	Tipos de fontes identificados	Declarações primárias	Contextualização sobre "kit covid/tratamento precoce"	Cruzamento de dados
Sim	Oficiais do poder público (declarações, documento, notas) Não-oficiais (notícias) Oficial institucional (documento, declarações)	Sim	Incompleta	Sim
Informações além das básicas	Presença das expressões 'kit covid' ou 'tratamento precoce'	Marcação textual nas expressões 'kit covid' e/ou 'tratamento precoce'	Aponta ineficácia do "kit" ou das drogas que o compõem para o tratamento da covid-19	Ambiguidade (com relação aos medicamentos sem eficácia para covid-19)
Sim	Sim, "tratamento precoce"	Sim, aspas	Não deixa expressa a ineficácia.	Sim

Adaptação da matriz de critérios de apuração de Santana (2009). Elaboração da autora (2022).

Observações:

Matéria da Repórter Brasil

Hiperlink em "efeitos colaterais graves" direciona a matéria que detalha efeitos adversos graves dos medicamentos do "kit" e explicam sua ineficácia contra Covid-19. Também há hiperlink para reportagem sobre pacientes que morreram após receberem cloroquina nebulizada.

Quadro 31. Matéria 11/5/2021- Título: Presidente da Anvisa critica à CPI da Covid uso de cloroquina e falas negacionistas de Bolsonaro

<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2021/05/presidente-da-anvisa-critica-a-cpi-da-covid-uso-de-cloroquina-e-falas-negacionistas-de-bolsonaro.shtml>

11.mai.2021 às 14h49

Uso de fontes diversas	Tipos de fontes identificados	Declarações primárias	Contextualização sobre "kit covid/tratamento precoce"	Cruzamento de dados
Não	Oficiais do poder público (declarações)	Não (perguntas e depoimento à CPI)	Não. A matéria reporta as falas do depoente, as perguntas e declarações dos membros da CPI.	Não
Informações além das básicas	Presença das expressões 'kit covid' ou 'tratamento precoce'	Marcação textual nas expressões 'kit covid' e/ou 'tratamento precoce'	Aponta ineficácia do "kit" ou das drogas que o compõem para o tratamento da covid-19	Ambiguidade (com relação aos medicamentos sem eficácia para covid-19)
Não	Sim. Em uma fala literal do presidente da Anvisa: "a minha posição sobre o tratamento precoce da doença não contempla essa medicação [hidroxicloroquina] ..."	Não	Não. Afirma que a cloroquina "não tem eficácia comprovada para tratar a doença"	Sim

Adaptação da matriz de critérios de apuração de Santana (2009). Elaboração da autora (2022).

Observação:

Não há nenhum hiperlink no texto que leve para alguma matéria anterior da Folha que evidencie a ineficácia do "tratamento precoce", a partir de pesquisas publicadas e notas de entidades tais como Organização Mundial da Saúde e Sociedade Brasileira de Infectologia.

Quadro 32. Matéria 11/5/2021- Título: ‘Capitã Cloroquina’ pediu que pagasse viagem de médicos a Manaus para disseminar ‘kit Covid’, diz olavista

<https://www1.folha.uol.com.br/colunas/painel/2021/05/capita-cloroquina-pediu-que-pagasse-viagem-de-medicos-a-manaus-para-disseminar-kit-covid-diz-olavista.shtml>

11.mai.2021 às 23h15

Uso de fontes diversas	Tipos de fontes identificados	Declarações primárias	Contextualização sobre "kit covid/tratamento precoce"	Cruzamento de dados
Não	Oficial do poder público (declarações, documento, vídeo)	Não	Incompleta	Não
Informações além das básicas	Presença das expressões ‘kit covid’ ou ‘tratamento precoce’	Marcação textual nas expressões ‘kit covid’ e/ou ‘tratamento precoce’	Aponta ineficácia do “kit” ou das drogas que o compõem para o tratamento da covid-19	Ambiguidade (com relação aos medicamentos sem eficácia para covid-19)
Sim	Sim, ambas	Sim. Aspas para ‘kit Covid’ e aspas e ‘o chamado’ junto a ‘tratamento precoce’	Não. Somente indiretamente na última linha do texto: “a OMS descartou qualquer benefício desses remédios [cloroquina e hidroxicloroquina] para tratar Covid”.	Sim

Adaptação da matriz de critérios de apuração de Santana (2009). Elaboração da autora (2022).

Observação:

Não há nenhum hiperlink no texto que leve para alguma matéria anterior da Folha que evidencie a ineficácia do “tratamento precoce”, a partir de pesquisas publicadas e notas de entidades tais como Organização Mundial da Saúde e Sociedade Brasileira de Infectologia.

Quadro 33. Matéria 11/5/2021- Título: Crítica a falas negacionistas de Bolsonaro, cloroquina, protesto; veja 4 pontos da fala do chefe da Anvisa à CPI da Covid
<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2021/05/critica-a-falas-negacionistas-de-bolsonaro-cloroquina-protesto-veja-4-pontos-da-fala-de-barra-torres-na-cpi-da-covid.shtml>

11.mai.2021 às 23h15

Uso de fontes diversas	Tipos de fontes identificados	Declarações primárias	Contextualização sobre "kit covid/tratamento precoce"	Cruzamento de dados
Não	Oficiais do poder público (declarações)	Não (perguntas e depoimento na CPI)	Sim	Sim
Informações além das básicas	Presença das expressões 'kit covid' ou 'tratamento precoce'	Marcação textual nas expressões 'kit covid' e/ou 'tratamento precoce'	Aponta ineficácia do "kit" ou das drogas que o compõem para o tratamento da covid-19	Ambiguidade (com relação aos medicamentos sem eficácia para covid-19)
Sim	Sim. Em uma fala literal do presidente da Anvisa: "a minha posição sobre o tratamento precoce da doença não contempla essa medicação [hidroxicloroquina] ..."	Não	Não no primeiro texto. Afirma que "a hidroxicloroquina não tem eficácia comprovada para tratar a doença" Sim no título do texto secundário, onde cita "remédios sem eficácia contra Covid" e informa que eles foram "descartados pela comunidade científica e médica para o tratamento da Covid-19".	Sim

Adaptação da matriz de critérios de apuração de Santana (2009). Elaboração da autora (2022).

Observações:

Versão editada e complementada de outra matéria da manhã do mesmo dia.

Não há nenhum hiperlink no texto que leve para alguma matéria anterior da Folha que evidencie a ineficácia do "tratamento precoce", a partir de pesquisas publicadas e notas de entidades tais como Organização Mundial da Saúde e Sociedade Brasileira de Infectologia.

Quadro 34. Matéria 12/5/2021- Título: Após reportagem, Ministério da Saúde apaga links com prescrição de cloroquina para Covid

<https://www1.folha.uol.com.br/equlibrioesaude/2021/05/apos-reportagem-ministerio-da-saude-apaga-links-com-prescricao-de-cloroquina-para-covid.shtml>

12.mai.2021 às 17h16

Uso de fontes diversas	Tipos de fontes identificados	Declarações primárias	Contextualização sobre "kit covid/tratamento precoce"	Cruzamento de dados
Sim	Oficial do poder público (declarações, nota, site) Oficial institucional (declarações)	Sim	Não	Não
Informações além das básicas	Presença das expressões 'kit covid' ou 'tratamento precoce'	Marcação textual nas expressões 'kit covid' e/ou 'tratamento precoce'	Aponta ineficácia do "kit" ou das drogas que o compõem para o tratamento da covid-19	Ambiguidade (com relação aos medicamentos sem eficácia para covid-19)
Não.	Sim, "tratamento precoce"	Sim, aspas	Somente indiretamente na última linha do texto: "a OMS descartou qualquer benefício desses remédios [cloroquina e hidroxicloroquina] para tratar Covid".	Sim

Adaptação da matriz de critérios de apuração de Santana (2009). Elaboração da autora (2022).

Observações:

Matéria da Repórter Brasil.

Não há nenhum hiperlink no texto que leve para alguma matéria anterior da Folha que evidencie a ineficácia do "tratamento precoce", a partir de pesquisas publicadas e notas de entidades tais como Organização Mundial da Saúde e Sociedade Brasileira de Infectologia.

Quadro 35. Matéria 13/5/2021- Título: Leda Nagle faz limpa em canal no YouTube
<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2021/05/leda-nagle-faz-limpa-em-canal-no-youtube-e-remove-videos-com-defesa-a-kit-covid.shtml>

13.mai.2021 às 16h01

Uso de fontes diversas	Tipos de fontes identificados	Declarações primárias	Contextualização sobre "kit covid/tratamento precoce"	Cruzamento de dados
Não	Não-oficiais (declarações, redes sociais, nota)	Sim	Não	Não
Informações além das básicas	Presença das expressões 'kit covid' ou 'tratamento precoce'	Marcação textual nas expressões 'kit covid' e/ou 'tratamento precoce'	Aponta ineficácia do "kit" ou das drogas que o compõem para o tratamento da covid-19	Ambiguidade (com relação aos medicamentos sem eficácia para covid-19)
Não	Sim, ambas	Sim, em 'kit Covid', com aspas. Não, em 'tratamento precoce', na fala da entrevistada	Não. Cita "remédios sem eficácia comprovada para tratar a Covi-19"	Sim

Adaptação da matriz de critérios de apuração de Santana (2009). Elaboração da autora (2022).

Observação:

Não há nenhum hiperlink no texto que leve para alguma matéria anterior da Folha que evidencie a ineficácia do "tratamento precoce", a partir de pesquisas publicadas e notas de entidades tais como Organização Mundial da Saúde e Sociedade Brasileira de Infectologia.

Quadro 36. Matéria 13/5/2021- Título: Chamada à CPI, ‘capitã cloroquina’ concluiu em 24h que caos em Manaus era falta de ‘tratamento precoce’

<https://www1.folha.uol.com.br/colunas/painel/2021/05/chamada-a-cpi-capita-cloroquina-concluiu-em-24h-que-caos-em-manaus-era-falta-de-tratamento-precoce.shtml>

13.mai.2021 às 23h15

Uso de fontes diversas	Tipos de fontes identificados	Declarações primárias	Contextualização sobre "kit covid/tratamento precoce"	Cruzamento de dados
Não	Oficiais do poder público (declarações, relatório, ofício) Oficial institucional	Não	Sim, mas insuficiente com relação ao ‘kit Covid’ e ao colapso em Manaus por falta de oxigênio (este nem é citado, só há hiperlink).	Não
Informações além das básicas	Presença das expressões ‘kit covid’ ou ‘tratamento precoce’	Marcação textual nas expressões ‘kit covid’ e/ou ‘tratamento precoce’	Aponta ineficácia do “kit” ou das drogas que o compõem para o tratamento da covid-19	Ambiguidade (com relação aos medicamentos sem eficácia para covid-19)
Não	Sim, ‘tratamento precoce’	Sim, aspas no título. Não, no texto – várias citações	Sim	Não.

Adaptação da matriz de critérios de apuração de Santana (2009). Elaboração da autora (2022).

Observação:

Hiperlink em “cloroquina, hidroxicloroquina e ivermectina” direciona a matéria que detalha e exemplifica efeitos colaterais graves desses medicamentos desses medicamentos e explica sua ineficácia contra Covid-19, incluindo o fato de terem sido descartados por entidades médicas para tratamento e prevenção dessa doença.

Quadro 37. Matéria 16/5/2021- Título: Parecer da Saúde contraindica cloroquina, azitromicina e outras drogas a pacientes internados com Covid

<https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2021/05/parecer-da-saude-contraindica-cloroquina-azitromicina-e-outra-drogas-a-pacientes-internados-com-covid.shtml>

16.mai.2021 às 8h00

Uso de fontes diversas	Tipos de fontes identificados	Declarações primárias	Contextualização sobre "kit covid/tratamento precoce"	Cruzamento de dados
Não	Oficiais do poder público (declarações, documentos)	Não	Incompleta	Não
Informações além das básicas	Presença das expressões 'kit covid' ou 'tratamento precoce'	Marcação textual nas expressões 'kit covid' e/ou 'tratamento precoce'	Aponta ineficácia do "kit" ou das drogas que o compõem para o tratamento da covid-19	Ambiguidade (com relação aos medicamentos sem eficácia para covid-19)
Não	Sim, tratamento precoce, no fim do texto	Não	Não	Sim

Adaptação da matriz de critérios de apuração de Santana (2009). Elaboração da autora (2022).

Observação:

Não há nenhum hiperlink no texto que leve para alguma matéria anterior da Folha que evidencie a ineficácia do "tratamento precoce", a partir de pesquisas publicadas e notas de entidades tais como Organização Mundial da Saúde e Sociedade Brasileira de Infectologia.

Na primeira citação de hidroxicloroquina, há hiperlink para matéria de título "Se falar de cloroquina é crime, falar em maconha é legal", diz Bolsonaro" – essa matéria não esclarece nada sobre a ineficácia da hidroxicloroquina contra Covid-19.

Quadro 38. Matéria 16/5/2021- Título: Tropa de choque do governo cita estudos inconclusivos na CPI da Covid; veja checagem

<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2021/05/tropa-de-choque-do-governo-cita-estudos-inconclusivos-sobre-covid-19-na-cpi-veja-checagem.shtml>

16.mai.2021 às 23h15

Uso de fontes diversas	Tipos de fontes identificados	Declarações primárias	Contextualização sobre "kit covid/tratamento precoce"	Cruzamento de dados
Sim	Oficiais do poder público Oficiais institucionais	Não	Sim.	Sim
Informações além das básicas	Presença das expressões 'kit covid' ou 'tratamento precoce'	Marcação textual nas expressões 'kit covid' e/ou 'tratamento precoce'	Aponta ineficácia do "kit" ou das drogas que o compõem para o tratamento da covid-19	Ambiguidade (com relação aos medicamentos sem eficácia para covid-19)
Sim	Sim, 'tratamento precoce' (somente no olho)	Irregular – com e sem aspas	Incoerente (A ineficácia é apontada no meio do texto, nos esclarecimentos sobre cada estudo analisado. Mas, ao falar sobre o "tratamento precoce" com cloroquina, hidroxicloroquina e ivermectina, no início do texto, afirma que a eficácia contra covid-19 não tem comprovação científica.)	Sim

Adaptação da matriz de critérios de apuração de Santana (2009). Elaboração da autora (2022).

Observação: Trata-se de checagem da Agência Lupa de falas de autoridades na CPI da Covid.

Quadro 39. Matéria 16/5/2021- Título: CPI vai pressionar Pazuello sobre terceiros, e Planalto teme depoimento de Ernesto

<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2021/05/cpi-vai-pressionar-pazuello-sobre-terceiros-e-planalto-teme-depoimento-de-ernesto.shtml>

16.mai.2021 às 23h15

Uso de fontes diversas	Tipos de fontes identificados	Declarações primárias	Contextualização sobre "kit covid/tratamento precoce"	Cruzamento de dados
Não	Oficiais do poder público (declarações, documentos)	Sim	Não	Sim
Informações além das básicas	Presença das expressões 'kit covid' ou 'tratamento precoce'	Marcação textual nas expressões 'kit covid' e/ou 'tratamento precoce'	Aponta ineficácia do "kit" ou das drogas que o compõem para o tratamento da covid-19	Ambiguidade (com relação aos medicamentos sem eficácia para covid-19)
Sim	Sim, tratamento precoce	Sim, com 'o chamado' na primeira menção no texto. Não, na segunda e na terceira	Não na primeira menção. Sobre a cloroquina, diz "não ter comprovação científica". Sim no fim da matéria: "depois de associações médicas terem alertado para a ineficácia e o risco".	Sim

Adaptação da matriz de critérios de apuração de Santana (2009). Elaboração da autora (2022).

Observação: Na primeira menção a "tratamento precoce", há hiperlink que direciona a matéria sobre ineficácia e efeitos colaterais graves dos medicamentos relacionados a essa falsa expressão.

Quadro 40. Matéria 17/5/2021- Título: Bolsonaro ignorou 4 notas da Saúde ao defender vitamina D para Covid

<https://www1.folha.uol.com.br/eqilibrioesaude/2021/05/bolsonaro-ignorou-4-notas-da-saude-ao-defender-vitamina-d-para-covid.shtml>

17.mai.2021 às 23h15

Uso de fontes diversas	Tipos de fontes identificados	Declarações primárias	Contextualização sobre "kit covid/tratamento precoce"	Cruzamento de dados
Sim	Oficial do poder público (declarações, documentos, notas, redes sociais) Oficiais institucionais (declarações e notas)	Não	Sim	Sim
Informações além das básicas	Presença das expressões 'kit covid' ou 'tratamento precoce'	Marcação textual nas expressões 'kit covid' e/ou 'tratamento precoce'	Aponta ineficácia do "kit" ou das drogas que o compõem para o tratamento da covid-19	Ambiguidade (com relação aos medicamentos sem eficácia para covid-19)
Sim	Sim, tratamento precoce	Sim, 'ineficaz'	Sim. Afirma que "não foi identificado nenhum estudo clínico que observou efeitos do nutriente como agente profilático da Covid"	Não

Adaptação da matriz de critérios de apuração de Santana (2009). Elaboração da autora (2022).

Observações:

Há hiperlink para texto que detalha os estudos científicos sobre vitamina D para prevenção ou tratamento da Covid-19 e mostra que não há evidência de benefícios dela contra a doença.

O hiperlink em tratamento precoce não direciona para matéria anterior da Folha que evidencie a ineficácia do "tratamento precoce", a partir de pesquisas publicadas e notas de entidades tais como Organização Mundial da Saúde e Sociedade Brasileira de Infectologia.

Quadro 41. Matéria 18/5/2021- Título: Lewandovski, do STF, nega a defensora da cloroquina o direito de ficar calada na CPI da Covid

<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2021/05/lewandowski-do-stf-nega-a-defensora-de-cloroquina-o-direito-de-ficar-calada-na-cpi-da-covid.shtml>

18.mai.2021 às 18h54

Uso de fontes diversas	Tipos de fontes identificados	Declarações primárias	Contextualização sobre "kit covid/tratamento precoce"	Cruzamento de dados
Não	Oficiais do poder público (declarações, documentos)	Não	Não	Não
Informações além das básicas	Presença das expressões 'kit covid' ou 'tratamento precoce'	Marcação textual nas expressões 'kit covid' e/ou 'tratamento precoce'	Aponta ineficácia do "kit" ou das drogas que o compõem para o tratamento da covid-19	Ambiguidade (com relação aos medicamentos sem eficácia para covid-19)
Não	Sim, 'tratamento precoce'	Não	Não. Utiliza "kit de remédios sem eficácia comprovada"	Sim

Adaptação da matriz de critérios de apuração de Santana (2009). Elaboração da autora (2022).

Observações:

Não há nenhum hiperlink no texto que leve para alguma matéria anterior da Folha que evidencie a ineficácia do "tratamento precoce", a partir de pesquisas publicadas e notas de entidades tais como Organização Mundial da Saúde e Sociedade Brasileira de Infectologia.

A contextualização foi considerada insuficiente não apenas por não informar claramente a ineficácia do falso "tratamento precoce", mas também por não descrever o que foi o "colapso no sistema de saúde" citado sem nem mesmo uma breve explicação sobre a falta de oxigênio, as mortes por asfixia, a omissão das autoridades, as mortes por uso indiscriminado da cloroquina e hidroxicloroquina etc.

Quadro 42. Matéria 19/5/2021- Título: Deputado usa vídeo editado para afirmar que governador admite uso da cloroquina no Ceará

<https://www1.folha.uol.com.br/eqilibrioesaude/2021/05/deputado-usa-video-editado-para-afirmar-que-governador-admite-uso-da-cloroquina-no-ceara.shtml>

19.mai.2021 às 17h06

Uso de fontes diversas	Tipos de fontes identificados	Declarações primárias	Contextualização sobre "kit covid/tratamento precoce"	Cruzamento de dados
Não	Oficiais do poder público (documentos, site, redes sociais, notas)	Não	Sim	Sim (Mas a reportagem não demonstra ter confrontado o governo do Estado do Ceará sobre o porquê da orientação em 17/4/2021 sobre acesso e distribuição de drogas ineficazes para o tratamento de Covid-19.)
Informações além das básicas	Presença das expressões 'kit covid' ou 'tratamento precoce'	Marcação textual nas expressões 'kit covid' e/ou 'tratamento precoce'	Aponta ineficácia do "kit" ou das drogas que o compõem para o tratamento da covid-19	Ambiguidade (com relação aos medicamentos sem eficácia para covid-19)
Sim.	Sim	Sim, com 'o chamado'	Sim	Não

Adaptação da matriz de critérios de apuração de Santana (2009). Elaboração da autora (2022).

Observações:

Na primeira menção à cloroquina, no texto, há hiperlink com matéria de título "Cloroquina, mentiras sobre China e críticas de Kátia Abreu; veja 4 pontos da fala de Ernesto à CPI da Covid", onde cita "sem eficácia comprovada" para Covid-19 sobre a hidroxicloroquina e aponta que sociedades médicas desaconselharam seu uso "apontando efeitos colaterais graves".

Não há hiperlink direcionado a matéria anterior da Folha que evidencie a ineficácia da cloroquina e da hidroxicloroquina para tratamento da Covid-19, a partir de pesquisas padrão-ouro publicadas e notas de entidades tais como Organização Mundial da Saúde, mas há no texto a informação de que a OMS "rejeitou de forma conclusiva o uso da cloroquina no combate ao coronavírus".

O texto é uma reportagem do Projeto Comprova que elucida a postagem de vídeo enganoso que dá a entender que o governador do Ceará defende o uso da cloroquina. A matéria informa que o governo não recomenda a prescrição dos antimaláricos para Covid-19, mas mostra que a nota de 17/4/2021 da Secretaria de Saúde busca informar os critérios de distribuição desses medicamentos para a doença. Essa contradição não parece ter sido confrontada.

Quadro 43. Matéria 20/5/2021- Título: Ao contrário do que diz deputado, estudo não prova eficácia da ivermectina contra Covid

<https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2021/05/ao-contrario-do-que-diz-deputado-estudo-nao-prova-eficacia-da-ivermectina-contra-covid.shtml>

20.mai.2021 às 18h50

Uso de fontes diversas	Tipos de fontes identificados	Declarações primárias	Contextualização sobre "kit covid/tratamento precoce"	Cruzamento de dados
Sim	Oficiais do poder público (documentos, redes sociais) Oficiais institucionais (declarações, notas, artigos) Não-oficiais (bula)	Sim	Sim	Sim
Informações além das básicas	Presença das expressões 'kit covid' ou 'tratamento precoce'	Marcação textual nas expressões 'kit covid' e/ou 'tratamento precoce'	Aponta ineficácia do "kit" ou das drogas que o compõem para o tratamento da covid-19	Ambiguidade (com relação aos medicamentos sem eficácia para covid-19)
Sim	Sim, ambas	Sim, aspas em ambas as expressões e 'o chamado' junto com 'tratamento precoce'	Sim	Não

Adaptação da matriz de critérios de apuração de Santana (2009). Elaboração da autora (2022).

Observação:

Matéria do Projeto Comprova.

Quadro 44. Matéria 21/5/2021- Título: Lewandowski, do STF, dá à ‘capitã cloroquina’ direito de se calar sobre crise no Amazonas em CPI

<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2021/05/lewandowski-do-stf-da-a-capita-cloroquina-direito-de-se-calar-sobre-crise-no-amazonas-em-cpi.shtml>

21.mai.2021 às 20h01

Uso de fontes diversas	Tipos de fontes identificados	Declarações primárias	Contextualização sobre "kit covid/tratamento precoce"	Cruzamento de dados
Não	Oficiais do poder público	Não	Incompleta	Não
Informações além das básicas	Presença das expressões ‘kit covid’ ou ‘tratamento precoce’	Marcação textual nas expressões ‘kit covid’ e/ou ‘tratamento precoce’	Aponta ineficácia do “kit” ou das drogas que o compõem para o tratamento da covid-19	Ambiguidade (com relação aos medicamentos sem eficácia para covid-19)
Não	Sim, “tratamento precoce”	Sim, aspas	Incoerente	Sim (usa "sem eficácia comprovada" três vezes)

Adaptação da matriz de critérios de apuração de Santana (2009). Elaboração da autora (2022).

Observação:

Não há hiperlink no texto que leve para alguma matéria anterior da Folha que evidencie a ineficácia do “tratamento precoce”, a partir de pesquisas publicadas e notas de entidades tais como Organização Mundial da Saúde e Sociedade Brasileira de Infectologia.

Quadro 45. Matéria 21/5/2021- Título: Pesquisa na Cidade do México não prova redução de internações por Covid com ivermectina

<https://www1.folha.uol.com.br/eqilibrioesaude/2021/05/pesquisa-na-cidade-do-mexico-nao-prova-reducao-de-internacoes-por-covid-com-ivermectina.shtml>

21.mai.2021 às 20h04

Uso de fontes diversas	Tipos de fontes identificados	Declarações primárias	Contextualização sobre "kit covid/tratamento precoce"	Cruzamento de dados
Sim	Oficiais do poder público (documentos) Não-oficiais (estudo pré-print, notícias) Oficiais institucionais (twitter e declarações)	Sim	Sim	Sim
Informações além das básicas	Presença das expressões 'kit covid' ou 'tratamento precoce'	Marcação textual nas expressões 'kit covid' e/ou 'tratamento precoce'	Aponta ineficácia do "kit" ou das drogas que o compõem para o tratamento da covid-19	Ambiguidade (com relação aos medicamentos sem eficácia para covid-19)
Sim	Sim, "tratamento precoce"	Sim, aspas e 'o chamado'	Sim	Não

Adaptação da matriz de critérios de apuração de Santana (2009). Elaboração da autora (2022).

Observação:

Matéria do Projeto Comprova

Quadro 46. Matéria 23/5/2021- Título: Bolsonaro fez um post por semana em defesa do ‘tratamento precoce’ desde o início da pandemia

<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2021/05/bolsonaro-fez-um-post-por-semana-em-defesa-do-tratamento-precoce-desde-o-inicio-da-pandemia.shtml>

23.mai.2021 às 23h15

Uso de fontes diversas	Tipos de fontes identificados	Declarações primárias	Contextualização sobre "kit covid/tratamento precoce"	Cruzamento de dados
Não	Oficial do poder público (redes sociais, documento) Não-oficial (nota)	Não	Sim	Sim
Informações além das básicas	Presença das expressões ‘kit covid’ ou ‘tratamento precoce’	Marcação textual nas expressões ‘kit covid’ e/ou ‘tratamento precoce’	Aponta ineficácia do “kit” ou das drogas que o compõem para o tratamento da covid-19	Ambiguidade (com relação aos medicamentos sem eficácia para covid-19)
Sim	Sim, “tratamento precoce”	Sim, aspas e ‘o chamado’	Sim	Não

Adaptação da matriz de critérios de apuração de Santana (2009). Elaboração da autora (2022).

Observação: No texto, há hiperlink em “tratamento precoce” que direciona para texto de checagem da Agência Lupa sobre o assunto. Ivermectina e vitamina D também têm hiperlinks que remetem a textos que esclarecem sobre informações enganosas e riscos envolvidos no uso dessas substâncias para tratamento ou prevenção da Covid-19.

Quadro 47. Matéria 24/5/2021- Título: Saúde distribuiu 265 mil comprimidos de medicamentos sem eficácia comprovada para tratar Covid-19 em indígenas

<https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2021/05/saude-distribuiu-265-mil-comprimidos-de-medicamentos-sem-eficacia-comprovada-para-tratar-covid-19-em-indigenas.shtml>

24.mai.2021 às 8h00

Uso de fontes diversas	Tipos de fontes identificados	Declarações primárias	Contextualização sobre "kit covid/tratamento precoce"	Cruzamento de dados
Não	Oficiais do poder público (documentos, nota)	Não	Insuficiente	Sim
Informações além das básicas	Presença das expressões 'kit covid' ou 'tratamento precoce'	Marcação textual nas expressões 'kit covid' e/ou 'tratamento precoce'	Aponta ineficácia do "kit" ou das drogas que o compõem para o tratamento da covid-19	Ambiguidade (com relação aos medicamentos sem eficácia para covid-19)
Sim	Sim, "tratamento precoce"	Sim, aspas e "o chamado"	Sim	Sim ("sem eficácia comprovada" no título)

Adaptação da matriz de critérios de apuração de Santana (2009). Elaboração da autora (2022).

Observação:

Não há hiperlink no texto que leve para matéria anterior da Folha que evidencie a ineficácia do "tratamento precoce", a partir de pesquisas publicadas e notas de entidades tais como Organização Mundial da Saúde e Sociedade Brasileira de Infectologia.

Quadro 48. Matéria 24/5/2021- Título: CPI da Covid quer saber da ‘capitã cloroquina’ qual a orientação sobre remédio sem eficácia em grávidas e crianças

<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2021/05/cpi-quer-saber-de-capita-cloroquina-orientacao-sobre-remedio-sem-eficacia-em-gravidas-e-criancas.shtml>

24.mai.2021 às 23h

Uso de fontes diversas	Tipos de fontes identificados	Declarações primárias	Contextualização sobre "kit covid/tratamento precoce"	Cruzamento de dados
Não	Oficiais do poder público (declarações, depoimento)	Sim	Não	Não
Informações além das básicas	Presença das expressões ‘kit covid’ ou ‘tratamento precoce’	Marcação textual nas expressões ‘kit covid’ e/ou ‘tratamento precoce’	Aponta ineficácia do “kit” ou das drogas que o compõem para o tratamento da covid-19	Ambiguidade (com relação aos medicamentos sem eficácia para covid-19)
Não	Sim, “tratamento precoce”	Não	Incoerente. Sim, no título. Não, no texto, onde utiliza “sem eficácia comprovada para o tratamento da Covid-19”, com relação à hidroxicloroquina	Sim

Adaptação da matriz de critérios de apuração de Santana (2009). Elaboração da autora (2022).

Observações:

Não há hiperlink direcionado a matéria anterior da Folha que evidencie a ineficácia da cloroquina e da hidroxicloroquina para tratamento da Covid-19, a partir de pesquisas padrão ouro publicadas e notas de entidades tais como Organização Mundial da Saúde.

Tampouco há o esclarecimento sobre o fato de não existir tratamento precoce para Covid-19.

Chama a atenção trecho da matéria em que é afirmado que a depoente “está se preparando para fazer uma defesa científica da cloroquina [para tratamento da Covid-19]”. Essa afirmação é registrada sem nenhum contraponto ou esclarecimento a respeito da ineficácia cientificamente comprovada da substância para esse fim.

Quadro 49. Matéria 25/5/2021- Título: Quem é Mayra Pinheiro, a ‘capitã cloroquina’, secretária do Ministério da Saúde que depõe nesta terça

<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2021/05/quem-e-mayra-pinheiro-a-capita-cloroquina-secretaria-do-ministerio-da-saude-que-depoe-nesta-terca.shtml>

25.mai.2021 às 10h34

Uso de fontes diversas	Tipos de fontes identificados	Declarações primárias	Contextualização sobre "kit covid/tratamento precoce"	Cruzamento de dados
Sim	Oficiais do poder público (documentos, declarações, redes sociais) Oficiais institucionais Não-oficiais	Não (declarações proferidas durante cerimônia de lançamento do aplicativo)	Sim	Sim
Informações além das básicas	Presença das expressões ‘kit covid’ ou ‘tratamento precoce’	Marcação textual nas expressões ‘kit covid’ e/ou ‘tratamento precoce’	Aponta ineficácia do “kit” ou das drogas que o compõem para o tratamento da covid-19	Ambiguidade (com relação aos medicamentos sem eficácia para covid-19)
Sim	Sim, “tratamento precoce”	Sim, aspas e ‘o chamado’	Incoerente (usa "medicamentos ineficazes" e "sem eficácia comprovada" no texto)	Sim (usa no texto "sem eficácia comprovada")

Adaptação da matriz de critérios de apuração de Santana (2009). Elaboração da autora (2022).

Observações:

Matéria da BBC News

No texto, há hiperlink na primeira menção a ‘tratamento precoce’ que direciona a matéria que esclarece sobre a ineficácia dos medicamentos que formam o coquetel batizado pelo governo federal com essa expressão.

Há uma contextualização fundamental neste texto que não aparece em textos da Folha analisados sobre a ‘capitã cloroquina’ na CPI da Covid: “Apesar do iminente desabastecimento de oxigênio, a principal resposta liderada pela secretária à crise foi promover o uso de medicamentos sem eficácia.”

Quadro 50. Matéria 25/5/2021- Título: Renan aponta 11 contradições de ‘capitã cloroquina’ à CPI

<https://www1.folha.uol.com.br/colunas/monicabergamo/2021/05/renan-calheiros-aponta-11-contradicoes-no-depoimento-da-capita-cloroquina-a-cpi.shtml>

25.mai.2021 às 13h14

Uso de fontes diversas	Tipos de fontes identificados	Declarações primárias	Contextualização sobre "kit covid/tratamento precoce"	Cruzamento de dados
Não	Oficial do poder público (relatório)	Não	Sim	Sim (o cruzamento foi feito pela fonte)
Informações além das básicas	Presença das expressões ‘kit covid’ ou ‘tratamento precoce’	Marcação textual nas expressões ‘kit covid’ e/ou ‘tratamento precoce’	Aponta ineficácia do “kit” ou das drogas que o compõem para o tratamento da covid-19	Ambiguidade (com relação aos medicamentos sem eficácia para covid-19)
Não	Sim, “tratamento precoce”	Sim, aspas e “o chamado”	Sim	Não

Adaptação da matriz de critérios de apuração de Santana (2009). Elaboração da autora (2022).

Observação:

No texto, há hiperlink na expressão “tratamento precoce” que direciona a texto que aborda postagens do presidente sobre esse tema que foram excluídas por serem classificadas como desinformação e esclarece sobre a ineficácia dos medicamentos que formam o coquetel batizado pelo governo federal com essa expressão.

Descreve o chamado “tratamento precoce” como “uso de medicamentos comprovadamente ineficazes contra o novo coronavírus”.

Quadro 51. Matéria 25/5/2021- Título: Secretária defende cloroquina à CPI e contradiz versões de Pazuello sobre tratamento e crise no AM

<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2021/05/secretaria-defende-cloroquina-a-cpi-e-contradiz-versoes-de-pazuello-sobre-tratamento-e-crise-em-am.shtml>

25.mai.2021 às 14h49

Uso de fontes diversas	Tipos de fontes identificados	Declarações primárias	Contextualização sobre "kit covid/tratamento precoce"	Cruzamento de dados
Não	Oficiais do poder público	Não	Insuficiente	Não
Informações além das básicas	Presença das expressões 'kit covid' ou 'tratamento precoce'	Marcação textual nas expressões 'kit covid' e/ou 'tratamento precoce'	Aponta ineficácia do "kit" ou das drogas que o compõem para o tratamento da covid-19	Ambiguidade (com relação aos medicamentos sem eficácia para covid-19)
Não	Sim, "tratamento precoce"	Irregular. Duas citações sem nenhuma marcação e uma citação com 'o chamado'	<p>Incoerente</p> <p>Sim no olho (linha fina).</p> <p>Não na primeira menção no texto, diz sobre a hidroxicloroquina: "medicamento sem eficácia comprovada para tratamento da Covid-19"</p> <p>Sim, em outro trecho, utiliza "medicamentos ineficazes no tratamento da doença"</p> <p>Não, em outro parágrafo, afirma: "apesar da falta de comprovação científica sobre a diretriz [tratamento precoce]".</p> <p>Sim, em outro trecho, onde diz que o tratamento não tem qualquer efeito, segundo autoridades de saúde.</p>	Sim

Adaptação da matriz de critérios de apuração de Santana (2009). Elaboração da autora (2022).

Não há hiperlink direcionado a matéria anterior da Folha que evidencie a ineficácia da cloroquina e da hidroxicloroquina para tratamento da Covid-19, a partir de pesquisas padrão ouro publicadas e notas de entidades tais como Organização Mundial da Saúde.

Quadro 52. Matéria 26/5/2021- Título: Médico engana ao afirmar, em vídeo, que hidroxicloroquina é eficaz contra Covid

<https://www1.folha.uol.com.br/eqilibrioesaude/2021/05/medico-engana-ao-afirmar-em-video-que-hidroxicloroquina-e-eficaz-contr-a-covid.shtml>

26.mai.2021 às 10h34

Uso de fontes diversas	Tipos de fontes identificados	Declarações primárias	Contextualização sobre "kit covid/tratamento precoce"	Cruzamento de dados
Sim	Não-oficial (redes sociais, mensagens) Oficiais institucionais (declarações, notas)	Sim	Sim	Sim
Informações além das básicas	Presença das expressões 'kit covid' ou 'tratamento precoce'	Marcação textual nas expressões 'kit covid' e/ou 'tratamento precoce'	Aponta ineficácia do "kit" ou das drogas que o compõem para o tratamento da covid-19	Ambiguidade (com relação aos medicamentos sem eficácia para covid-19)
Sim	Sim, "tratamento precoce"	Não na primeira menção. Sim, com aspas nas outras menções.	Incoerente. Aponta ineficácia, mas utiliza "sem eficácia comprovada" em diferentes passagens do texto.	Sim

Adaptação da matriz de critérios de apuração de Santana (2009). Elaboração da autora (2022).

Observação:

Matéria do Projeto Comprova.

Quadro 53. Matéria 30/5/2021- Título: Com Covid, receita com venda de ivermectina salta 1.272% em um ano

<https://www1.folha.uol.com.br/colunas/painelsa/2021/05/venda-de-vermifugo-sem-eficacia-contra-covid-tem-faturamento-bilionario.shtml>

30.mai.2021 às 14h00

Uso de fontes diversas	Tipos de fontes identificados	Declarações primárias	Contextualização sobre "kit covid/tratamento precoce"	Cruzamento de dados
Não	Não-oficiais Oficiais institucionais	Não	Não	Não
Informações além das básicas	Presença das expressões 'kit covid' ou 'tratamento precoce'	Marcação textual nas expressões 'kit covid' e/ou 'tratamento precoce'	Aponta ineficácia do "kit" ou das drogas que o compõem para o tratamento da covid-19	Ambiguidade (com relação aos medicamentos sem eficácia para covid-19)
Não	Sim, "tratamento precoce"	Sim, com "o chamado"	Não. Quanto à ivermectina, registra que "não tem eficácia comprovada contra a Covid-19". Também afirma que o presidente defende a cloroquina contra Covid-19, sem informar que a droga é comprovadamente ineficaz para prevenção e tratamento da doença.	Sim.

Adaptação da matriz de critérios de apuração de Santana (2009). Elaboração da autora (2022).

Observações:

No texto, o hiperlink na primeira menção a 'tratamento precoce' não direciona a matéria que esclarece sobre a ineficácia dos medicamentos que formam o coquetel batizado pelo governo federal com essa expressão. O hiperlink remete a texto que aponta que a hidroxicloroquina não funciona contra Covid-19, mas não informa claramente que é ineficaz contra a doença.

Não há hiperlink para matéria sobre a recomendação da Organização Mundial de Saúde de não utilização da ivermectina para Covid-19, a não ser em ensaios clínicos.

Quadro 54. Matéria 31/5/2021- Título: CPI da Covid quer esclarecer reuniões de médica com Bolsonaro e decreto para mudar bula da cloroquina

<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2021/05/cpi-quer-esclarecer-reunioes-de-medica-com-bolsonaro-e-decreto-para-mudar-bula-da-cloroquina.shtml>

31.mai.2021 às 23h15

Uso de fontes diversas	Tipos de fontes identificados	Declarações primárias	Contextualização sobre "kit covid/tratamento precoce"	Cruzamento de dados
Não	Fontes do poder público (declarações) Fonte não-oficial	Sim	Não	Não
Informações além das básicas	Presença das expressões 'kit covid' ou 'tratamento precoce'	Marcação textual nas expressões 'kit covid' e/ou 'tratamento precoce'	Aponta ineficácia do "kit" ou das drogas que o compõem para o tratamento da covid-19	Ambiguidade (com relação aos medicamentos sem eficácia para covid-19)
Não	Sim, "tratamento precoce"	Não (nem hiperlink)	Não. Afirma "sem comprovação científica" (olho) e "sem comprovação de eficácia no tratamento contra a Covid-19", com relação à cloroquina, no texto	Sim

Adaptação da matriz de critérios de apuração de Santana (2009). Elaboração da autora (2022).

Observação:

Não há hiperlink direcionado a matéria anterior da Folha que evidencie a ineficácia da cloroquina e da hidroxicloroquina para tratamento da Covid-19, a partir de pesquisas padrão ouro publicadas e notas de entidades tais como Organização Mundial da Saúde.

Quadro 55. Matéria 1º/6/2021- Título: Médica contradiz Anvisa e Mandetta na CPI da Covid e relata reuniões da gestão Bolsonaro por tratamento precoce
<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2021/06/medica-contradiz-anvisa-e-mandetta-na-cpi-da-covid-e-relata-reunioes-da-gestao-bolsonaro-por-tratamento-precoce.shtml>

1º.jun.2021 às 14h23

Uso de fontes diversas	Tipos de fontes identificados	Declarações primárias	Contextualização sobre "kit covid/tratamento precoce"	Cruzamento de dados
Não	Oficiais do poder público (declarações, documentos) Não-oficiais (declarações)	Sim	Não	Não
Informações além das básicas	Presença das expressões 'kit covid' ou 'tratamento precoce'	Marcação textual nas expressões 'kit covid' e/ou 'tratamento precoce'	Aponta ineficácia do "kit" ou das drogas que o compõem para o tratamento da covid-19	Ambiguidade (com relação aos medicamentos sem eficácia para covid-19)
Não	Sim, "tratamento precoce"	Não, nem hiperlink	Não. Utiliza "remédio sem eficácia comprovada contra Covid" (olho) e "remédios sem comprovação de eficácia no tratamento contra a Covid" para hidroxicloroquina e cloroquina, no texto	Sim

Adaptação da matriz de critérios de apuração de Santana (2009). Elaboração da autora (2022).

Observação:

Não há hiperlink direcionado a matéria anterior da Folha que evidencie a ineficácia comprovada da cloroquina e da hidroxicloroquina para tratamento da Covid-19, a partir de pesquisas padrão ouro publicadas e notas de entidades tais como Organização Mundial da Saúde.

Quadro 56. Matéria 1º/6/2021- Título: Na CPI da Covid, Nise Yamaguchi acerta sobre protozoários e vírus e cita informações falsas sobre lockdown e mortalidade
<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2021/06/na-cpi-da-covid-nise-yamaguchi-acerta-sobre-protozoarios-e-virus-e-cita-informacoes-falsas-sobre-lockdown-e-mortalidade.shtml>

1º.jun.2021 às 17h50

Uso de fontes diversas	Tipos de fontes identificados	Declarações primárias	Contextualização sobre "kit covid/tratamento precoce"	Cruzamento de dados
Sim	<p>Fonte não-oficial (declarações em depoimento, redes sociais)</p> <p>Fonte oficial do poder público (declarações em depoimento, agenda, redes sociais)</p> <p>Fonte oficial institucional (nota, documento, imprensa, artigos)</p>	Não	Insuficiente	Sim
Informações além das básicas	Presença das expressões 'kit covid' ou 'tratamento precoce'	Marcação textual nas expressões 'kit covid' e/ou 'tratamento precoce'	Aponta ineficácia do "kit" ou das drogas que o compõem para o tratamento da covid-19	Ambiguidade (com relação aos medicamentos sem eficácia para covid-19)
Sim	Sim, "tratamento precoce"	Sim, aspas	Não, no olho e no texto, utiliza "remédio sem eficácia comprovada" [sobre a hidroxicloroquina para tratamento de Covid-19]	Sim (apesar de relacionar falta de benefícios e riscos, não registra a ineficácia)

Adaptação da matriz de critérios de apuração de Santana (2009). Elaboração da autora (2022).

Observações:

Texto de checagem da Agência Lupa.

Não há hiperlink direcionado a matéria anterior que evidencie a ineficácia da cloroquina e da hidroxicloroquina para tratamento da Covid-19, a partir de pesquisas padrão ouro publicadas e notas de entidades médicas. Mas texto traz informações sobre falta de benefícios da cloroquina e hidroxicloroquina para tratamento da Covid-19 e alerta sobre os efeitos colaterais das drogas.

Quadro 57. Matéria 1º/6/2021- Título: Em ‘CPI masculina’, interrupções constantes em depoimento de médica viram alvo de queixa

<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2021/06/em-cpi-masculina-interrupcoes-constantas-em-depoimento-de-medica-viram-alvo-de-queixa.shtml>

1º.jun.2021 às 19h34

Uso de fontes diversas	Tipos de fontes identificados	Declarações primárias	Contextualização sobre "kit covid/tratamento precoce"	Cruzamento de dados
Não	Oficiais do poder público	Não	Sim, sobre as interrupções à depoente. Não, sobre a cloroquina e as consequências da sua distribuição e defesa pelo governo.	Não
Informações além das básicas	Presença das expressões ‘kit covid’ ou ‘tratamento precoce’	Marcação textual nas expressões ‘kit covid’ e/ou ‘tratamento precoce’	Aponta ineficácia do “kit” ou das drogas que o compõem para o tratamento da covid-19	Ambiguidade (com relação aos medicamentos sem eficácia para covid-19)
Não	Sim, “tratamento precoce”	Sim, com “o chamado”	Não. Afirma sobre a hidroxicloroquina contra Covid-19 que é “medicamento sem eficácia comprovada” e, indiretamente, que essa é uma tese polêmica, como se houvesse dúvidas sobre a ineficácia da hidroxicloroquina para esse fim, naquele momento.	Sim

Adaptação da matriz de critérios de apuração de Santana (2009). Elaboração da autora (2022).

Observação:

Não há hiperlink direcionado a matéria anterior da Folha que evidencie a ineficácia da cloroquina e da hidroxicloroquina para tratamento da Covid-19, a partir de pesquisas padrão ouro publicadas e notas de entidades tais como Organização Mundial da Saúde.

Quadro 58. Matéria 2/6/2021- Título: Bolsonaro diz que interrogatório de Nise Yamaguchi na CPI foi ‘covardia’ e chama Aziz e Renan de ‘patifões’

<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2021/06/bolsonaro-diz-que-interrogatorio-de-nise-yamaguchi-na-cpi-foi-covardia-e-chama-aziz-e-renan-de-patifoes.shtml>

2.jun.2021 às 11h10

Uso de fontes diversas	Tipos de fontes identificados	Declarações primárias	Contextualização sobre "kit covid/tratamento precoce"	Cruzamento de dados
Não	Oficiais do poder público (declarações, redes sociais)	Não	Não.	Não
Informações além das básicas	Presença das expressões ‘kit covid’ ou ‘tratamento precoce’	Marcação textual nas expressões ‘kit covid’ e/ou ‘tratamento precoce’	Aponta ineficácia do “kit” ou das drogas que o compõem para o tratamento da covid-19	Ambiguidade (com relação aos medicamentos sem eficácia para covid-19)
Não	Sim, “tratamento precoce”	Não	Não. Afirma sobre a hidroxicloroquina contra Covid-19 que é “medicamento sem eficácia comprovada” e, indiretamente, que essa é uma tese polêmica, como se houvesse dúvidas sobre a ineficácia da hidroxicloroquina para esse fim, naquele momento.	Sim

Adaptação da matriz de critérios de apuração de Santana (2009). Elaboração da autora (2022).

Observação:

Não há hiperlink direcionado a matéria anterior da Folha que evidencie a ineficácia da cloroquina e da hidroxicloroquina para tratamento da Covid-19, a partir de pesquisas padrão ouro publicadas e notas de entidades tais como Organização Mundial da Saúde.

Quadro 59. Matéria 2/6/2021- Título: Médica defende ciência e diz à CPI desconhecer por que foi barrada na Saúde; Renan vê falta de autonomia em ministério

<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2021/06/medica-defende-ciencia-e-diz-a-cpi-desconhecer-por-que-foi-barrada-na-saude-renan-ve-falta-de-autonomia-em-ministerio.shtml>

2.jun.2021 às 14h44

Uso de fontes diversas	Tipos de fontes identificados	Declarações primárias	Contextualização sobre "kit covid/tratamento precoce"	Cruzamento de dados
Não	Oficiais do poder público	Não	Não	Não
Informações além das básicas	Presença das expressões 'kit covid' ou 'tratamento precoce'	Marcação textual nas expressões 'kit covid' e/ou 'tratamento precoce'	Aponta ineficácia do "kit" ou das drogas que o compõem para o tratamento da covid-19	Ambiguidade (com relação aos medicamentos sem eficácia para covid-19)
Não	Sim, "tratamento precoce"	Não	Não. Afirma que a hidroxicloroquina é um dos "medicamentos sem eficácia comprovada para tratamento da Covid-19" Mas a fonte afirma que a terapia precoce para Covid-19 não existe.	Sim

Adaptação da matriz de critérios de apuração de Santana (2009). Elaboração da autora (2022).

Observação:

Não há hiperlink direcionado a matéria anterior da Folha que evidencie a ineficácia da cloroquina e da hidroxicloroquina para tratamento da Covid-19, a partir de pesquisas padrão ouro publicadas e notas de entidades tais como Organização Mundial da Saúde. Também não há hiperlink para esclarecimento sobre o falso "tratamento precoce", tampouco um parágrafo da reportagem contextualizando o que seria o falso tratamento e por que foi descartado pela ciência e pela OMS.

Apêndice 02 – Lista de matérias analisadas

Nº	Títulos	Data
1	Saiba quem é Marcelo Queiroga, o novo ministro da Saúde de Bolsonaro	14/03/2021
2	Cotada para ministra da Saúde, Ludhmila Hajjar vai na contramão de crenças bolsonaristas; leia declarações	14/03/2021
3	Após oferecer cloroquina, Uberlândia enfrenta alta de casos e ocupação de 100% dos leitos	18/03/2021
4	Após um ano e 300 mil mortes, Bolsonaro anuncia comitê anti-Covid, defende vacinação e prega tratamento precoce	24/03/2021
5	Paciente entra na fila do transplante de fígado por usar drogas do ‘tratamento precoce’ contra Covid	25/03/2021
6	Saúde desviou 2 milhões de comprimidos de cloroquina para Covid, e programa de malária ficou sem estoque	28/03/2021
7	No 1º de abril, veja mentiras sobre a Covid	31/03/2021
8	Discurso do CFM é de quem não usa a ciência como norteador, diz presidente do Einstein	03/04/2021
9	Bolsonaro elogia e anuncia visita a prefeito de Chapecó defensor de tratamento sem eficácia contra Covid	05/04/2021
10	Prefeito de Chapecó distorce fatos ao atribuir redução de números da Covid a tratamento precoce	05/04/2021
11	Em Chapecó (SC), Bolsonaro volta a defender medidas sem eficácia contra a Covid	07/04/2021
12	Um em cada 3 profissionais de saúde é a favor de terapias sem eficácia contra a Covid no SUS, diz estudo	09/04/2021
13	Governo gastou R\$ 125 milhões em compras de Tamiflu e pagou até 33% a mais na cápsula	11/04/2021
14	iz afirma que campanha de Bolsonaro por kit Covid faz parte do livre discurso político	14/04/2021
15	Prefeitura de Sorocaba, em SP, divulga enquete telefônica como prova de eficácia de ‘kit Covid’	15/04/2021
16	Justiça determina que Sorocaba (SP) interrompa propagandas sobre ‘kit Covid’	16/04/2021
17	CPI quer começar por Pazuello, vacinas, dados do TCU e remédios sem eficácia	18/04/2021
18	Morre de Covid-19 enfermeiro que atacava vacina e defendia tratamento precoce	19/04/2021
19	Covid explode em cidade do interior de SP governada por ‘Bolsonaro caipira’	20/04/2021
20	YouTube remove vídeo de Bolsonaro sobre tratamento ineficaz contra Covid-19	21/04/2021
21	Vereadores de Bauru pedem que prefeita encomende estudo sobre tratamento ineficaz contra a Covid-19	21/04/2021
22	Grupos articulam reunião com Bolsonaro para pressionar por ‘tratamento precoce’	24/04/2021
23	CPI da Covid quer investigar CFM e planos de saúde por propagação de ‘tratamento precoce’	24/04/2021
24	Entenda como o governo despejou esforços com cloroquina e outros remédios sem eficácia contra Covid	29/04/2021
25	Com Teich na CPI da Covid, Bolsonaro chama de canalha quem se opõe ao ‘tratamento precoce’	05/05/2021
26	Criticado por Teich, CFM diz que não há evidências para mudar parecer sobre tratamento precoce	05/05/2021
27	Aeronáutica omite destino de 132 caixas e 5.000 comprimidos de cloroquina	06/05/2021

28	Mesmo com contraindicação na bula, Saúde defendeu cloroquina a pacientes com deficiência genética	09/05/2021
29	Deputado oftalmologista oferece ‘tratamento precoce’ em troca de ‘like’ no YouTube	10/05/2021
30	Indicação de cloroquina para Covid segue vigente, apesar do que Queiroga disse à CPI	10/05/2021
31	Presidente da Anvisa crítica à CPI da Covid uso de cloroquina e falas negacionistas de Bolsonaro	11/05/2021
32	‘Capitã Cloroquina’ pediu que pagasse viagem de médicos a Manaus para disseminar ‘kit Covid’, diz olavista	11/05/2021
33	Crítica a falas negacionistas de Bolsonaro, cloroquina, protesto; veja 4 pontos da fala do chefe da Anvisa à CPI da Covid	11/05/2021
34	Após reportagem, Ministério da Saúde apaga links com prescrição de cloroquina para Covid	12/05/2021
35	Leda Nagle faz limpa em canal no YouTube	13/05/2021
36	Chamada à CPI, ‘capitã cloroquina’ concluiu em 24h que caos em Manaus era falta de ‘tratamento precoce’	13/05/2021
37	Parecer da Saúde contraindica cloroquina, azitromicina e outras drogas a pacientes internados com Covid	16/05/2021
38	Tropa de choque do governo cita estudos inconclusivos na CPI da Covid; veja checagem	16/05/2021
39	CPI vai pressionar Pazuello sobre terceiros, e Planalto teme depoimento de Ernesto	16/05/2021
40	Bolsonaro ignorou 4 notas da Saúde ao defender vitamina D para Covid	17/05/2021
41	Lewandowski, do STF, nega a defensora da cloroquina o direito de ficar calada na CPI da Covid	18/05/2021
42	Deputado usa vídeo editado para afirmar que governador admite uso da cloroquina no Ceará	19/05/2021
43	Ao contrário do que diz deputado, estudo não prova eficácia da ivermectina contra Covid	20/05/2021
44	Lewandowski, do STF, dá à ‘capitã cloroquina’ direito de se calar sobre crise no Amazonas em CPI	21/05/2021
45	Pesquisa na Cidade do México não prova redução de internações por Covid com ivermectina	21/05/2021
46	Bolsonaro fez um post por semana em defesa do ‘tratamento precoce’ desde o início da pandemia	23/05/2021
47	Saúde distribuiu 265 mil comprimidos de medicamentos sem eficácia comprovada para tratar Covid-19 em indígenas	24/05/2021
48	CPI da Covid quer saber da ‘capitã cloroquina’ qual a orientação sobre remédio sem eficácia em grávidas e crianças	24/05/2021
49	Quem é Mayra Pinheiro, a ‘capitã cloroquina’, secretária do Ministério da Saúde que depõe nesta terça	25/05/2021
50	Renan aponta 11 contradições de ‘capitã cloroquina’ à CPI	25/05/2021
51	Secretária defende cloroquina à CPI e contradiz versões de Pazuello sobre tratamento e crise no AM	25/05/2021
52	Médico engana ao afirmar, em vídeo, que hidroxicloroquina é eficaz contra Covid	26/05/2021
53	Com Covid, receita com venda de ivermectina salta 1.272% em um ano	30/05/2021
54	CPI da Covid quer esclarecer reuniões de médica com Bolsonaro e decreto para mudar bula da cloroquina	31/05/2021
55	Médica contradiz Anvisa e Mandetta na CPI da Covid e relata reuniões da gestão Bolsonaro por tratamento precoce	01/06/2021
56	a CPI da Covid, Nise Yamaguchi acerta sobre protozoários e vírus e cita informações falsas sobre lockdown e mortalidade	01/06/2021

57	Em 'CPI masculina', interrupções constantes em depoimento de médica viram alvo de queixa	01/06/2021
58	Bolsonaro diz que interrogatório de Nise Yamaguchi na CPI foi 'covardia' e chama Aziz e Renan de 'patifões'	02/06/2021
59	Médica defende ciência e diz à CPI desconhecer por que foi barrada na Saúde; Renan vê falta de autonomia em ministério	12/06/2021